



# Domingos, um feiticeiro atlântico no Recife

Clara Abrahão Leonardo Pereira  
Graduanda em História, Licenciatura  
Universidade Federal de Minas Gerais  
[claraalpereira@gmail.com](mailto:claraalpereira@gmail.com).

**Recebido:** 19/07/2016

**Aprovado:** 31/08/2016

**PALAVRAS-CHAVE:** Angola, História Atlântica, escravidão.

**KEYWORDS:** Angola, Atlantic History, slavery.

Dentre os inúmeros sujeitos escravizados na África e trazidos forçosamente ao Brasil, trataremos da vida de Domingos, africano natural de Angola, África central, negro e escravizado no século XVIII. Pela diáspora ele chegou ao Recife e foi comprado por Manoel Rodrigues Senna, português residente na então vila. Na década de 1780, seu senhor o enviou à Santa Inquisição de Lisboa, por supostamente tê-lo enfeitizado, causando-lhe enfermidades e “danos financeiros”. Ao lado de Gonçallo, africano da Costa da Mina, outro escravizado de Senna, também teria enfeitizado mais tantos negros, chegando a matá-los.<sup>1</sup>

Mas quais são os problemas que se apresentam a partir da vida desse indivíduo? E porque é relevante para a historiografia estudar sua trajetória individual? Essas questões podem ser respondidas tendo em vista questões metodológicas relativas à *Black Atlantic* e à Micro História. É a partir da vida de africanos que sofreram a diáspora – movimento através do Oceano Atlântico que forçou um grande número de indivíduos a outro continente e a escravidão – que se torna possível compreender a extensão do impacto desse evento para a historiografia.

Dessa forma, o objetivo do estudo em questão não é biografar Domingos, por mais que sua trajetória seja interessante e relevante. Mas o inserir no mundo atlântico do qual fazia parte, buscando destacar e responder porque se encontrou nas situações que viveu, e porque lidou com elas da forma como o fez, dado o tempo e local onde estava e passou.

Para discutir a importância do *Black Atlantic* para este estudo, no âmbito do continente africano, e especialmente a relevância do uso da Micro História nesses estudos, trataremos do

---

<sup>1</sup> Como fonte para esse estudo, utilizaremos o Processo contra Domingos e Gonçalo, realizado em grande parte em Recife, Pernambuco, entre os anos de 1779 e 1883. Arquivo Nacional Da Torre Do Tombo. Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, *Processo de Domingos e Gonçalo*, proc. 3825. Cópia microfilmada. Portugal, Torre do Tombo, mf. 2622. 1780-1784



texto de Douglas Chambers, “The Black Atlantic: Theory, Method, and Practice”.<sup>2</sup> O autor procura fazer, em linhas gerais, algo como que um manual para a pesquisa historiográfica baseada na História Atlântica, utilizando o “Atlântico Negro”: perspectiva africanista, que se centra no papel dos sujeitos e do continente africanos na configuração do mundo Atlântico. Chambers compreende que a pesquisa historiográfica deve partir da África, para atingir a agência dos africanos em suas realidades.

O autor aponta, como suporte metodológico, a Micro História como ponto de partida para o estudo do *Black Atlantic*, com foque no sujeito marginal, no fronteiriço e no excepcional. É necessário destacar a importância dada a Micro História e a agência de indivíduos particulares como indícios para as realidades obscuras de um passado a ser conhecido: de acordo com o autor, micro-eventos e trajetórias individuais podem, talvez, serem tomados como sinal de uma grande estrutura, escondida ou desconhecida, conceituada, por ele, como *Black Atlantic*.

A Micro História, viés historiográfico difundido em especial por Carlo Ginzburg em sua obra “O queijo e os vermes”<sup>3</sup>, presta papel essencial para a análise de documentos que revelam trajetórias individuais – como é o caso de Domingos – na medida em que permite um exame pormenorizado de aspectos de outra forma desconsiderados, concedendo agência à indivíduos dentro das grandes estruturas. Iluminados pelo texto de Barros, portanto, podemos concluir: “Quando um micro-historiador estuda uma pequena comunidade, ele não estuda propriamente a pequena comunidade, mas estuda *através* da pequena comunidade”<sup>4</sup>, da mesma forma, partir da trajetória de um indivíduo permitirá alcançar informações que o superam, e alcançam práticas de feitiçaria africanas, a presença dos escravizados no Brasil e suas práticas de resistência.

Através da trajetória desses sujeitos atlânticos se pode compreender melhor como suas origens os afetaram e constituíram, e como lidaram com a diáspora e a escravidão, ressignificando e utilizando seus conhecimentos nas situações que se impunham a eles. Também abre espaço para pensá-los em contexto, de modo a permitir uma reflexão sobre as mentalidades, situações políticas específicas, configurações sociais, etc. dos locais com os quais se envolveram.

Domingos tornou-se um objeto da expansão econômica e territorial portuguesa e mesmo da inquisitorial, de forma que o inserir nesse contexto mostra-se condição *sine qua non* para o

---

<sup>2</sup> CHAMBERS, Douglas B. The Black Atlantic: Theory, Method, and Practice. In: FALOLA, Toyin; ROBERTS, Kevin D. *The Black Atlantic World. 1450. 2000*. Bloomington & Indianapolis: Indiana University Press, 2008, pp.151-174.

<sup>3</sup> GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*. trad. Maria Betânia Amoroso. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Para noções mais detalhadas sobre Micro História, pode-se recorrer à REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: \_\_\_\_\_ (org). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

<sup>4</sup> BARROS, José D’Assunção. Sobre a feitura da Micro-História. *OPSI*, Goiás, vol. 7, nº 9, p. 167-185, jul-dez 2007.



compreender como indivíduo. Mas, mais do que isso, considerando a busca pela utilização da metodologia do *Black Atlantic*, é preciso entender como seu continente de origem deixou uma marca indelével em sua constituição, que o influenciou ao longo de sua vida.

De acordo com James Sweet, a partir da segunda metade do século XVI o número de escravos muçulmanos no Brasil diminuiu, e uma variedade de outras religiões adentrou em solo brasileiro, via escravos das regiões centro-africanas. A cosmologia dessas religiões gira entorno de uma visão dual entre o mundo dos vivos e dos mortos (apesar de propor uma certa fluidez e diálogo entre esses mundos), com especial atenção aos espíritos ancestrais. A vida secular estaria profundamente ligada à religiosa, de forma que todas as esferas socioculturais eram infiltradas pela cosmologia, que ditava regras de comportamento, práticas rituais, etc.

É importante notar, para o caso de Domingos, que, naquela religião, a boa saúde era significado de uma alma completa, forte. Caso um indivíduo sofresse, portanto, de uma doença ou outro infortúnio, isso poderia significar que a proteção espiritual de sua alma não era eficaz, o que se torna significativo na interpretação dos supostos feitiços deletérios sobre Sena. A doença seria, assim, um símbolo de fracasso espiritual.

É preciso notar, ainda, a “feitiçaria” como uma prática de resistência<sup>5</sup>, e a influência africana em seu desenvolvimento no ultramar. Entretanto, é preciso ser deveras cauteloso com o termo, já que, para os ocidentais, designa um malefício, causado pelo Maligno.<sup>6</sup> Na África, ao contrário, nem sempre existia um termo para distinguir as práticas “boas” das “más”: os rituais poderiam ser utilizados para diversos fins. Apesar disso, o termo pejorativo de “feitiçaria” passou a caracterizar certas práticas religiosas africanas, e marcou uma alteração na percepção dessas práticas na história.

Antes de contactarem os europeus, os africanos viam a malevolência religiosa através de uma lente micropolítica, que lhe permitia responder com antídotos religiosos que lhes eram familiares. O Bem e o Mal eram parte do mesmo *continuum* cosmológico e ambos podiam ser controlados através de práticas e rituais religiosos conhecidos.<sup>7</sup>

Nos parece importante outrossim, como forma de refletir sobre as práticas de resistência adotadas pelos escravizados, e como compreendê-las dentro do Atlântico Negro, discutir o texto

---

<sup>5</sup> Sobre feitiçarias como práticas de resistência é possível citar CALAINHO, Daniela. *Metrópole das mandingas: religiosidade negra e Inquisição portuguesa no Antigo Regime*. Tese (Doutorado em História). 2000, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

<sup>6</sup> Esse discurso, apesar de não originalmente africano, poderia ser adotado pelos escravizados em suas práticas como um meio de defesa específico.

<sup>7</sup> SWEET, James. *Recriar África: cultura, parentesco e religião no mundo afro-português (1441-1770)*. Lisboa: Edições 70, 2007, p.193



de Roger Sansi, “Feitiço e fetiche no Atlântico moderno”.<sup>8</sup> Sua discussão sobre o fetiche ilumina a forma como os europeus definiram as práticas religiosas e rituais da África. O fetichismo, de acordo com o autor, se configuraria como um fator diferencial, uma religião própria africana. O próprio termo “fetiche” parece prover da língua portuguesa, de modo que, apropriado posteriormente na África, foi identificado nas crônicas europeias ainda mais tarde como elemento-chave da religião; curiosamente, uma reapropriação europeia da apropriação africana de um termo europeu.

O feitiço, ao contrário, não seria um fenômeno africano, arcaico ou tradicional, mas universal, irrestrito e contemporâneo; uma maldição de toda a humanidade. Conclui-se que feitiço é algo oposto ao natural, falso. Isto é, um evento que, em si, não teria consequências, se não houvesse a interferência do “Maligno”. Importante destacar que, de acordo com Sansi, a feitiçaria não seria uma religião ou um culto organizado. “Os atos de feitiçaria não seriam necessariamente objetos rituais; nem os objetos de feitiçaria seriam necessariamente objetos de culto”.<sup>9</sup> Dessa forma, é apenas pela situação excepcional que poderia reconhecer-se o feitiço.

Domingos foi traficado em um momento marcado pela introdução de um grande número de escravos Mina no nordeste brasileiro a partir de fins do século XVII. Apesar disso, no total de africanos dentre a população escrava brasileira, os centro-africanos dominaram até depois de 1770. De acordo com Sweet, nesse período “registram-se correntes paralelas, originárias da África Central e da Costa da Mina, que contribuíram para a definição dos ambientes culturais e sociais da sociedade escrava do Brasil”.<sup>10</sup>

No Brasil, a presença da Inquisição e a própria catequizaçã<sup>11</sup> foi reduzida. Ainda que o órgão inquisitorial ali tencionasse exercer o seu domínio e tivesse, de fato, atuado, se compararmos sua atividade em relação a sua jurisdição em Goa, a quantidade de processos basilícos chega a ser irrisória. O que se configurou no Brasil, com isso, foi uma miscelânea de crenças e religiões veladas sob a égide do Catolicismo.

O que se verificou em Angola, de acordo com Sweet, foi, da mesma forma, uma adoção restritiva ao catolicismo: os indivíduos aceitavam certos elementos dessa religião e eram capazes

---

<sup>8</sup> SANSI. Feitiço e fetiche no Atlântico moderno. *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, 2008, V. 51 No 1.

<sup>9</sup> \_\_\_\_\_. Feitiço e fetiche no Atlântico moderno, p.130.

<sup>10</sup> SWEET. *Recriar África*, p.35

<sup>11</sup> Os problemas enfrentados pela Igreja poderiam ser desde as barreiras linguística à falta de padres missionários disponíveis, além das próprias diferenças cosmológicas existentes entre as religiões. Os próprios proprietários estavam pouco empenhados no bem-estar e na conversão de seus escravos, obrigando os cativos a, por exemplo, trabalhar aos domingos. Dessa forma, elementos de diversas crenças se confundiram, de forma que, de acordo com Sweet, “o impacto do Cristianismo nos africanos não foi superior ao impacto das crenças africanas nos cristãos” \_\_\_\_\_. *Recriar África*, p.271.



de compreender conceitos abstratos como o da Trindade, mas continuavam a venerar espíritos de antepassados paralelamente à adoração do Deus cristão; poderiam, também, simplesmente integrar a Trindade à seu panteão de divindades. Essas informações demonstram como os centro-africanos interpretaram as crenças cristãs a partir de seu próprio mundo, de suas “lentes cosmológicas”.<sup>12</sup>

Passemos agora para a análise do processo de Domingos. O processo inquisitorial referente a ele foi movido por Manoel Rodrigues de Sena, familiar do Santo Ofício, contra dois escravizados seus: o próprio Domingos e Gonçalo, da Costa da Mina. Foi registrado entre os anos de 1779 e 1784, período no qual capitão Sena denunciou supostos atos de feitiçaria de Domingos e Gonçalo, em conluio com a cozinheira Maria. Ela teria sido obrigada por eles, por meio de ameaças, a colocar “pós e cebolas” na comida de Sena e outros indivíduos, causando-lhes graves enfermidades.

Domingos era natural de Angola e morava em Recife (Freguesia de São Frei Pedro Gonçalves). Não há no documento informações mais detalhadas acerca do local ou ano em que nasceu, assim como seu estado civil. Era escravo de Manoel Rodrigues Sena, que o remeteu à cadeia de Recife, em 1779, por seus supostos atos de “feitiçaria”. Lá permaneceu por dois anos, e foi posteriormente embarcado à Lisboa e enviado aos cárceres da Inquisição. De acordo com a documentação, o Tribunal o considerou culpado, porém não há informações sobre sua pena, ou o que se deu após a promulgação da mesma.

Sena, nascido em Bragança, Portugal, era casado com D. Thereza e tinha entre 34 e 36 anos à época do processo. Era residente na Rua da Cadeia, em Recife, homem de negócios e Familiar do Santo Ofício. Padeceu por três anos da enfermidade e esteve próximo da morte por, ao menos, três vezes. Remeteu Domingos por conta própria à Santa Inquisição de Lisboa, fazendo gasto da passagem e mais o que obstante se fizesse. De acordo com o processo, os supostos “feitiços” dos negros o fizeram perder ao menos cinco escravos seus, e lhe causaram danos de mais de dez mil cruzados.

A base para a prática era a comida: na medida em que o sujeito comia o alimento “enfeitiçado”, sofria os malefícios a ele destinados. Os sintomas verificados pelas “vítimas” foram dores pelo corpo, falta de respiração, dificuldade de alimentação, perda de fala, dificuldade de reconhecimento de outrem, convulsões e prostração, vindos do consumo de leite, garapa, água e outras comidas. Domingos e Gonçalo lançavam “pós, sebolinhas [e] alguas carcas” (provavelmente ervas e raízes) embrulhadas em pequenos sacos, postos na panela onde eram

---

<sup>12</sup> SWEET. *Recriar África*, p. 231



feitas as comidas de Sena e dos outros acometidos pelos “feitiços”. Pouco se sabe, entretanto, sobre as supostas práticas de feitiçaria: se havia uma cerimônia ou fórmula recitada pelos dois escravizados, ou algo similar.

Entre 1778 e 1782, Sena muito havia sofrido de sua enfermidade. Os próprios “professores da medicina” seriam incapazes de curá-lo, esgotando as boticas de Recife inutilmente, de forma que, encontrando-se em seus últimos momentos de vida (ou pelo menos como assim acreditava), o capitão pediu que fosse chamado um religioso para o ritual da Extrema Unção. Durante a cerimônia, entretanto, ao ser colocado sobre Sena um pedaço de relíquia – no caso, o Santo Lenho – ocorreu imediata melhora, motivo que fez o exorcista crer que “forças demoníacas” estariam agindo sobre Sena. Dessa forma, o enfermo passou a receber constantes sessões de exorcismo, e por recomendação do Frei exorcista, decidiu levar os possíveis culpados, Domingos e Gonçalo, aos tribunais da Santa Inquisição.

Cabe, agora, partir para uma análise mais pormenorizada da vida de Domingos. Em primeiro lugar, é importante comentar que foi ele, e não Gonçalo, o objeto de nosso estudo. O motivo dessa escolha deu-se por um pequeno fragmento do depoimento de Casimiro Antônio de Madeiro, homem branco e negociante, amigo de Sena. De acordo com ele, o capitão se queixava mais de Domingos do que de Gonçalo, motivo que nos leva a crer que seria o primeiro o propositor das práticas contra Sena, e, por isso, peça chave para compreender os “feitiços” que o acometiam.

Considerando a possibilidade de envenenamento de Sena, é interessante notar que haveria um *know how* compartilhado por Domingos sobre plantas e alimentos que poderiam causar mal. Ele parece ser, pela análise documental, o detentor de tais conhecimentos, de certa forma, “aliciando” Gonçalo a participar das supostas práticas de feitiçaria.

Pode-se dizer que, para Domingos, a estrutura, o simbolismo e o ritual de suas práticas contra Sena estavam certamente atados a seu passado Africano. Apesar disso, não se pode deixar de considerar que ele pode ter adaptado seus saberes às possibilidades que o Brasil lhe dava, isto é, o tipo de plantas, ervas e raízes que poderia encontrar em Pernambuco, ou a forma como provavelmente teve que acomodar seus ritos à conjuntura política e religiosa da colônia. Essas “práticas de feitiçaria”, como são acusados Domingos e Gonçalo, podem ser entendidas como uma resistência ativa ao universo da escravidão no qual se inseriram ambos sujeitos, e como um mecanismo de defesa contra possíveis ameaças nas quais se encontrassem.

Deve-se notar, nesse processo, aspecto relevante para a compreensão da lógica e da relação entre fé, saúde e medicina no Brasil do século XVIII, na medida em que Sena procurou



inicialmente os conhecimentos medicinais de Recife, virando-se à fé católica posteriormente, e em situação calamitosa. Isso indica o reconhecimento de que, no trato das doenças, a causa natural era possivelmente a primeira suspeita, e, nesse caso, apenas posteriormente aventou-se a possibilidade de causas “sobrenaturais”.<sup>13</sup> Portanto, apesar de Sena ter-se convencido de que foi “enfeitado” por obras tidas como diabólicas através de seus dois escravizados, essa constatação deu-se apenas após dois fatos notáveis: (1) Sena esgotou as possibilidades que o conhecimento medicinal poderia lhe dar; e (2) Sena percebeu evidente melhora em sua condição após ter passado por ritos de exorcismo realizados em si.

A descrença de alguns indivíduos frente às “práticas de feitiçaria” já era comum no século XVIII, e resulta de um contexto histórico específico: o racionalismo das Luzes havia se imposto às práticas “sobrenaturais” e inexplicáveis, e mesmo à primazia eclesial em definir o que seria fruto de pactos com o Demônio ou não. Assim, a postura de Sena ao procurar os saberes medicinais é justificada, assim como, diversamente, a do exorcista: ao insistir na teoria de feitiçaria frente à um simples envenenamento estaria recolocando os saberes espirituais cristãos como imprescindíveis e primários.

Na perspectiva dos africanos, os venenos portugueses eram substâncias naturais dotadas de poder para combater outras formas de feitiçaria ou malevolência. Por conseguinte, as tentativas de matar o senhor com venenos eram provavelmente entendidas como uma estratégia de aniquilação de feitiçeiros. À feitiçaria exercida pelo senhor, respondia-se com uma forma ainda mais poderosa de feitiçaria africana. Os pós e ervas dotados do poder de curar doenças podiam ser também usados para curar a malevolência dos senhores portugueses, muitas vezes incapacitando-os ou matando-os, a eles e às suas famílias. Em todo caso, o poder das substâncias era atribuído ao mundo espiritual. Dessa forma, chamar de “feitiços” aos venenos ia ao encontro da mundivalência africana, constituindo uma outra forma de os africanos controlarem certos discursos espirituais no Brasil.<sup>14</sup>

Apesar de extensa, a citação de Sweet muito ilumina o caso, na medida em que explora as distinções entre envenenamento e feitiçaria na então colônia brasileira. E mais, como a forma com que os africanos lidavam com essa prática, vista de uma forma ou outra – a depender do interlocutor, africano ou português, e de seus próprios interesses pessoais – foi uma resposta à truculência portuguesa. Ainda há a discussão sobre a dualidade de tratamento do “Bem” e “Mal” nas religiões centro africanas, na medida em que os mesmo pós e ervas que serviam para o “bem” poderiam ser usados para o “mal”.

---

<sup>13</sup> A discussão sobre fé e medicina no século XVIII, especialmente em relação à práticas de “feitiçaria” africanas como resistência à escravidão se encontra no livro de SWEET, James H. Domingos Álvares. *African healing, and the intellectual history of the Atlantic World*. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2011, 300p.

<sup>14</sup> SWEET, James. *Recriar África*, p. 200-201



O que nos parece é que a vida de Domingos ilustra a dualidade de um sujeito que estava em meio a um “conflito ideológico” entre dois mundos basicamente distintos: o ocidental, que preconizava uma organização social e religiosa profundamente influenciada pela cultura latina “clássica”, *versus* o africano, que possuía uma estrutura política, religiosa, social, etc. profundamente distintas. Sua vida demonstra, assim, os diálogos que buscou organizar entre esses dois mundos.

À guisa de conclusão, o objetivo desse trabalho foi, principalmente, inserir Domingos no mundo Atlântico moderno<sup>15</sup>, como herdeiro de sua origem africana, e influenciado por todos os diversos indivíduos de diferentes origens que conheceu e conviveu, tornando-se um sujeito multifacetado, que trabalhava e adaptava seus saberes a partir de suas possibilidades. O Oceano Atlântico lhe foi não apenas via de passagem, mas constitutivo do sujeito que se tornou.

Por fim, para além de todos os objetivos já apontados, queremos, com esse breve estudo, defender a pesquisa não só dos sujeitos históricos de maneira geral, mas de indivíduos africanos, que tiveram suas trajetórias “escondidas” pela historiografia tradicional, mas que muito nos dizem sobre os diversos “mundos” por onde passaram. Cabe a nós, historiadores, escutar suas vozes e amplificá-las aos ouvidos de tantos outros que querem e precisam escutá-las.

<Processo de Domingos e Gonçallo no Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa. 1780-1784><sup>16</sup>

[fl. 1]

<sup>1</sup>Sumario contra Do =

<sup>2</sup>mingos e Gonçallo pretos

<sup>3</sup>escravos n<sup>es</sup> de Angolla

<sup>4</sup>e da Mina cosistentes

<sup>5</sup>no Recife de Pernambuco

[fl. 1v, em branco]

[fl. 2]

---

<sup>15</sup> Outros exemplos como o de Domingos podem ser encontrados em obras como LOVEJOY, Paul E. Identidade e a miragem da etnicidade: a jornada de Mahommah Gardo Baquaqua para as Américas. *Afro-Ásia*, número 27, Universidade Federal da Bahia, 2002, p. 9-39; REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. *O Alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (c.1822-c.1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p.35-7; entre outros.

<sup>16</sup> Arquivo Nacional Da Torre Do Tombo. Tribunal do Santo Ofício, Inquisição de Lisboa, *Processo de Domingos e Gonçallo. proc. 3825*. Cópia microfilmada. Portugal, Torre do Tombo, mf. 2622. 1780-1784



<sup>1</sup> L. Dom<sup>os</sup> Gonçalo – pretos.

M<sup>to</sup> I<sup>les</sup> S<sup>res</sup>

<sup>2</sup> Pelas denúncias juntas consta que Domingos e Gonçalo

<sup>3</sup> pretos e escravos este natural de Angola e aquele de

<sup>4</sup> Mina, assistentes no Recife de Pernanbuco lançaraõ va=

<sup>5</sup> rias coisas no comer e agoa que se destinava p<sup>a</sup> o uso de

<sup>6</sup> Manoel Rodrigues de Sena seo Snr<sup>o</sup>, com o fim de lhe

<sup>7</sup> fazer mal, e tem feito o mesmo varios escravos do d<sup>o</sup>

<sup>8</sup> e com especialidade a hua preta nova, de que resultou

<sup>9</sup> adoecer gravemente o d<sup>o</sup> Manoel rodrigues, e alguns dos

<sup>10</sup> d<sup>os</sup> escravos morrerem e hé tal o medo que lhes ganhou e mesmo

<sup>11</sup> M<sup>el</sup> Rodrigues, que se resolveo a remetter o p<sup>ro</sup> do d<sup>os</sup>

<sup>12</sup> á sua custa, pa os carceres desta Inquisição em que

<sup>13</sup> se acha, fazendo o gasto da passagem e obrigandose

<sup>14</sup> a pagar todo o que obstante se fizesse. E porque convem

<sup>15</sup> a justiça sajaõ perguntados judicialm<sup>te</sup> o mencionado

<sup>16</sup> M<sup>el</sup> Rodrigues, as pretas Maria e Romana, Fr.

<sup>17</sup> Fidelis Partama, e as mais penosas dularadas na pr<sup>a</sup>

<sup>18</sup> denuncia, com individuação das coisas que deitavaõ os

<sup>19</sup> d<sup>os</sup> pretos no comer e agoa, e accoens que participarem

[fl. 2v]

<sup>1</sup> Requeiro a V S<sup>as</sup>, mandem passar acordoens

<sup>2</sup> m<sup>as</sup> para o d<sup>o</sup> fim, e fazendo culpa os ditos

<sup>3</sup> outras tes<sup>tas</sup> que for n<sup>ro</sup> inquirir, se rati =

<sup>4</sup> fiquem os seos d<sup>os</sup> na forma da cit<sup>o</sup> do

<sup>5</sup> S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>, e do que resultar se me conti=

<sup>6</sup> nue vista para requerer e que for adem =

<sup>7</sup> da justiça



<sup>8</sup> E apresentado em Meza e requerimento

<sup>9</sup> Supra do Prom<sup>or</sup> para os Senhores Inqui=

<sup>10</sup> zidores lhe haverem de referir de seu man=

<sup>11</sup> dato lho fei concluzo Gregorio Xavier

<sup>12</sup> Goudinho escrevi

<sup>13</sup> [ilegível]

<sup>14</sup> Fassao-le as dilig<sup>as</sup> que requer o Prom<sup>or</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup> p<sup>a</sup> o que se passem as

<sup>15</sup> ordens necessar<sup>as</sup> e do que resultar se lhe continue [ilegível] pr<sup>a</sup> requerer

<sup>16</sup> o que for afim da just<sup>a</sup> [ilegível] no S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup> em Meza 15 de Mayo

<sup>17</sup> de 1784

<sup>18</sup> *An<sup>o</sup> Verissimo*      *Alexandre Jansen*      *An<sup>o</sup> Homem [ilegível]*

<sup>19</sup>      *de Larralle*                      *Mollier*                      *du Mag<sup>er</sup> R Ba*

[fl. 3]

<sup>1</sup> Tresodo de huma denuncia dado

<sup>2</sup> pello Sem<sup>or</sup> Manoel Roiz de Senna

<sup>3</sup> o qual se acha junto do caoderno

<sup>4</sup> cento e trinta do promotor af<sup>163</sup>

<sup>5</sup> da qual o seu theor e forma he seg<sup>te</sup>

<sup>6</sup> Manoel Rodrigues de Senna Capitam de en=

<sup>7</sup> tradas familiar do Santo Officio desta Inquisi =

<sup>8</sup> çam de Lisboa homem cazado e de negocio

<sup>9</sup> natural do lugar de [ilegível] freguezia de San

<sup>10</sup> [ilegível] Bispado de Bragança e morador ne=

<sup>11</sup> ta freguezi de Sam Frey Pedro Gonçalves, Bis=

<sup>12</sup> pado de Pernambuco; movido do zello da religi=

<sup>13</sup> am christaã, e de conservar sempre para a

<sup>14</sup> nossa santa fé catholica, denuncia e poen



<sup>15</sup> na presença de vossos senhorios o cazo acom=  
<sup>16</sup> tecido a elle denunciante. A mais de tres annos  
<sup>17</sup> que padece elle denunciante dores pello corpo  
<sup>18</sup> falta de respiraçam tanto assim que [ilegível]  
<sup>19</sup> nago nam podia sustentar o alimento que co=  
<sup>20</sup> mia, de sorte que elle denunciante se vio nos  
<sup>21</sup> ultimos perigos de vida, sem fala e sem ja  
<sup>22</sup> mais conhecer a pessoa alguma, ele zengana  
<sup>23</sup> do dos professores da medicina mandara a mu=  
<sup>24</sup> lher delle denunciante chamar ao Padre prefei=  
<sup>25</sup> to de Nossa Senhora da Penha Frey Fideles re=  
<sup>26</sup> ligiozo Capuchinho da ordem de San Francisco  
<sup>27</sup> para agorizar ao lhe denunciante que estava  
<sup>28</sup> espirando, e vindo lansasara sobre elle ao rele=  
<sup>29</sup> quio do Santo Lenho, e com tanta felicidade  
<sup>30</sup> e evidente milagre que elle denunciante lo=  
<sup>31</sup> go tornou a sua fala e pondolle a mesma re=  
<sup>31</sup> liquia em varias dores que padecia em seo

[fl. 3v]

<sup>1</sup> Em seo corpo sentia mudanças de huma parte para  
<sup>2</sup> outra, por cujo motivo fazendo o dito religiozo os  
<sup>3</sup> exzorcismos da Igreja, logo recobrou alivios, e o que  
<sup>4</sup> comeo lhe nam fazia mal, e nem aolexava athé  
<sup>5</sup> que depois de passados seis mezes da sua melhora  
<sup>6</sup> recobrio elle denunciante em pior estado que dantes  
<sup>7</sup> pois asim que comia se via mais oprimido de sor=  
<sup>8</sup> te que o mesmo religiozo dice a elle denunciante que



<sup>9</sup> quem lhe fizera aquelle mal lhe tinha carregado  
<sup>10</sup> o mal segunda ves e continuando com os exzorsis =  
<sup>11</sup> mos recobrou segunda vez total alivio, até que  
<sup>12</sup> em fins de julho passado recahindo terceira vez el=  
<sup>13</sup> le denunciante com negro perigo de vida, e valen=  
<sup>14</sup> doce do socorro da Igreja, melhorou daquella ma=  
<sup>15</sup> yor oppressam, sem saber athele donde lhe vinha  
<sup>16</sup> tanto danno, até que pertendendo a mulher delle  
<sup>17</sup> denunciante castigar huma sua escrava cozi=  
<sup>18</sup> nheira, nam por esse facto, e sim por omissam que  
<sup>19</sup> tivera do servisso domesttico comesssou a clamâr  
<sup>20</sup> na forma seguinte = minha senhora nam me cas=  
<sup>21</sup> tigue, porque confesso que eu nam [ilegível] o que  
<sup>22</sup> queria matar digo o que pertendia matar o meu  
<sup>23</sup> senhor, e que prometia nam botar mais nada no  
<sup>24</sup> comer de seu senhor, e replicando lhe a mulher pois  
<sup>25</sup> o que hé a que lhe botava; respondeu lhe que os  
<sup>26</sup> praceiros da mesma caza, por nome Gonçallo  
<sup>27</sup> e Domingos, aquelle natural da Mina e estte de  
<sup>28</sup> Angolla he que botavam varias couzas embru=  
<sup>29</sup> lhadas na panella de comer de meu senhor, e depo=  
<sup>30</sup> is que o senhor os privou de nam hirem na cozinha  
<sup>31</sup> vinham a escada, e ahi me davam outros embru=  
<sup>32</sup> lhos para botar, como botei na panella do senhor  
<sup>33</sup> que quando comia se via morto, e cozido e me  
<sup>34</sup> faziam muitas recomendaçoens, e que guarda=  
<sup>35</sup> ce hum exactto segredo; cuja confissam fez



<sup>36</sup> a dita escrava da cozinheyra por nome Maria

[fl. 4]

<sup>1</sup> Maria do gentio de Angolla, na prezença das

<sup>2</sup> testemunhas abayxo nomiadas, de quem a dos

<sup>3</sup> dous escravos asim referidos denuncia pe=

<sup>4</sup> rante vossas senhorias; inviando esta por via

<sup>5</sup> do Reverendo commissario Francisco Fernan=

<sup>6</sup> des de Souza, com quem asignei esta para

<sup>7</sup> constar, e pesso a vossas senhorias satisfaçam

<sup>8</sup> e emmanda que no vulgar padecem muitos

<sup>9</sup> nesta forma, por nam haver exemplo. Decla =

<sup>10</sup> ra elle denunciante que o escravo Gonçallo

<sup>11</sup> castigando elle denunciante para confessar

<sup>12</sup> o delito, dice que tambem era o referido

<sup>13</sup> escravo Domingos, e que o soltarem para com=

<sup>14</sup> fessar os mais e solto se abzentou, e se valeu

<sup>15</sup> da justissa que o remataram em prossa con=

<sup>16</sup> tra vontade de lhe denunciante, sem ser ou=

<sup>17</sup> vido, citado e convencido, e ficou [ilegível]

<sup>18</sup> o seu producto, que elle denunciante ahin=

<sup>19</sup> da o nam levantou, e nesta [ilegível] he pesu=

<sup>20</sup> hidor do dito escravo Gonçallo Amaro José Vi=

<sup>21</sup> anna homem cazado e de negocio, e para sego=

<sup>22</sup> rança dos dous fez prender na cadeya desta

<sup>23</sup> villa ao escravo Domingos, e a escrava Maria

<sup>24</sup> cozinheira a tenho segura em caza athé vo=

<sup>25</sup> ssas senhorias mandarem o que for justo, e



<sup>26</sup> para mais breve expidiçam do conhecimen=  
<sup>27</sup> to deste cazo nenhuma duvida tenho na  
<sup>28</sup> satisfaçam da despeza [grifo original], e para verdade  
<sup>29</sup> de todo o expendido fis esta [ilegível] e tros  
<sup>30</sup> signal aos vinte e hum de setembro de mil  
<sup>31</sup> sete centos setenta e nove = Pe vossas se=  
<sup>32</sup> nhorias = Reverente subdito = Maneol Rodri=  
<sup>33</sup> gues de Senna = o commissario Francisco  
<sup>34</sup> Fernandes de Souza = Testemunhas que  
<sup>35</sup> prezenciaram a confiçam da escrava

[fl. 4v]

<sup>1</sup> Da escrava = o reverendo padre Frey Fidelis prefeito  
<sup>2</sup> do convento de Nossa Senhora da Penha = o reveren=  
<sup>3</sup> do padre do Joam de Araujo da Congregaçam do ora=  
<sup>4</sup> torio = o capitam Joam Rodriguez Cardozo, caza =  
<sup>5</sup> do, e mercador = o capitam Antonio Lopes Chaves  
<sup>6</sup> cazado e mercador = o alferes Matheus jozé da  
<sup>7</sup> Silva, cazado, e requerente = o Capitam Jozé  
<sup>8</sup> da Costta Torres homem solteiro, e mercador = o ca=  
<sup>9</sup> pitam Joam de [legível] e Mello, requerente = o ca=  
<sup>10</sup> pitam Joam Marques da Cruz, vuivo e de negocio  
<sup>11</sup> o capitam Antonio Gomes de Moura homem par=  
<sup>12</sup> do, cazado, e marcineiro = Antonio Pereyra de  
<sup>13</sup> Deos homem pardo solteiro muzico = e outros [ilegível]  
<sup>14</sup> tos moradores na villa da Cadeya velha  
<sup>15</sup> Cuja denuncia aqui trelhadei bem, e fis [ilegível]  
<sup>16</sup> do proprio original que esta no sobredito cader=



<sup>17</sup> no cento e trinta do promotor, ao qual me reporto

<sup>18</sup> e comsertei este treslado com o notario abaixo

<sup>19</sup> asignado na prezença do promotor desta Inqui=

<sup>20</sup> ziçam de que possui o apresenta que signai

<sup>21</sup> Lix<sup>a</sup> no St<sup>o</sup> Off<sup>o</sup>. 7 de jan<sup>o</sup> de 1782

<sup>22</sup> *Gregorio X<sup>or</sup> Godinho*

<sup>23</sup> consertado comigo nom<sup>o</sup>

<sup>24</sup> *Cispriario Jozê de Amorim*

[fl. 5]

<sup>1</sup> Ill<sup>mos</sup> e R<sup>mos</sup> Snr<sup>es</sup>

<sup>2</sup> Az Ill<sup>mas</sup> representa Ma =

<sup>3</sup> Noel Roiz de Sena familiar deste santo Tribunal que sendo este

<sup>4</sup> cazado, e m<sup>or</sup> na C<sup>a</sup> do R<sup>e</sup> de Pern<sup>co</sup> onde vive de seo neg<sup>co</sup> enfermara

<sup>5</sup> gravemen<sup>te</sup> e sendo medicado pelos Professores de Medicina no

<sup>6</sup> decurso de quaze tres annos, sem q nelles sentisse o menor alivio

<sup>7</sup> finalm<sup>te</sup> o dezenganaraõ de q morria e q a sua enfermide ti

<sup>8</sup> nha cauzas sobrenaturaes.

<sup>9</sup> Assim ficou ao dezamparo athé perder a falla e naõ co =

<sup>10</sup> nhecer a pessoa alguá, e sendo chamado o P<sup>e</sup> Fr Fidelis Reli =

<sup>11</sup> giozo Capuchinho e Missionario Apostolico do Hospicio de

<sup>12</sup> N Sra<sup>a</sup> da Penha p<sup>a</sup> o ajudar a bem morrer, lhe pos este sobre

<sup>13</sup> o peito hua reliquia do Santo Lenho que trazia, e no mesmo ins=

<sup>14</sup> tante principou o dilatante a falar e sentiu mitigarem-se

<sup>15</sup> lhe as dores q naquella parte atormentavaõ m<sup>to</sup>: deu lhe taõ bem

<sup>16</sup> a beber hua pouca de agoa benta, e immediatam<sup>te</sup> se lhevantou

<sup>17</sup> e andou pella caza, porem lansando pella boca carvaõ area

<sup>18</sup> grossa, espinhos grandes, baratas, outros bixos e imundices [grifo original]



<sup>19</sup> q não podia ter comido em<sup>tas</sup> espumas visgozas como consta

<sup>20</sup> da c<sup>am</sup> q d<sup>o</sup> religioso passou, cuja primr<sup>a</sup> via já se remetteo

<sup>21</sup> p<sup>a</sup> este Santo Tribunal e agora vai a segunda

[fl. 5v]

<sup>1</sup> Continuou o d<sup>o</sup> religioso a benzelo, e em pouco tempo fi =

<sup>2</sup> cou bom, e tratando do seo negocio, porem passados pouco mais ou

<sup>3</sup> menos seis mezes tornou a enfermar de tal forte q chegou a peri

<sup>4</sup> go de vida, e vindo-o vizitar o refferido Religiozo, e conhecendo

<sup>5</sup> serem os m<sup>mos</sup> effeitos da passada enfermidade o exorsismou e ten=

<sup>6</sup> do algu alivio, por saber do m<sup>tos</sup> milagres q fazia Santo Ama =

<sup>7</sup> ro p<sup>r</sup> hua sua imagem collocada perto deste R<sup>e</sup> se conduzio

<sup>8</sup> p<sup>a</sup> lá com sua familia onde esteve dezaceis dias sem ali =

<sup>9</sup> vio algu. Hê certo q o Dilatante não sabia, q as

<sup>10</sup> suas molestias eraõ feitiços, e imaginava q as melhoras que

<sup>11</sup> tinha tido nasciaõ de virtude do d<sup>o</sup> Religiozo, porem depois

<sup>12</sup> foi descobrindo que eraõ pello que se seguio.

<sup>13</sup> Estava ainda o Dilatante no d<sup>o</sup> lugar com sua fami =

<sup>14</sup> lia, quando entrou a beber leite de vaca, o qual mandava

<sup>15</sup> buscar p<sup>r</sup> dous escravos seos ladinos chamados hú Gonsalo,

<sup>16</sup> e outro Domingos, e socedeo q estes hua noite fora de horas, tra =

<sup>17</sup> vando hua briga forte, ouvio o Dilatante pronunciar a hu de =

<sup>18</sup> les estas palavras: tû porque não me queres deichar botar o q

<sup>19</sup> eu qr<sup>o</sup>

[fl. 6]

<sup>1</sup> eu quero na panella; e responder o outro = por q eu sou o que vou

<sup>2</sup> buscar o leite, e se fizer mal a meo snr não qr<sup>o</sup> eu ser o culpado;

<sup>3</sup> estaraõ elles no terreiro e junto da caza do Dilatante, o qual



<sup>4</sup> abrio logo a porta, e querendo examinar aquele facto nada  
<sup>5</sup> disseraõ os d<sup>os</sup> pretos e perguntando a sua m<sup>er</sup>, que panella era  
<sup>6</sup> a em q falavaõ elles, soube della q se lhe tinha dado hua pa =  
<sup>7</sup> nella p<sup>a</sup> de manhaã cedo hir buscar leite: com effeito passa =  
<sup>8</sup> dos dias e hua porçaõ de leite q bebeo, sentio q lhe fizera gran =  
<sup>9</sup> de damno, pelo q naõ o quis mais; transportouce p<sup>a</sup> hu si =  
<sup>10</sup> tio seo e madou vir hua besta p<sup>a</sup> della beber o leite, lo =  
<sup>11</sup> go adoeceo a cria quazi de repente, sentido o dilatante dis =  
<sup>12</sup> to, e fazendo tratar bem da d<sup>a</sup> cria, lhe dice o d<sup>o</sup> escravo Dom<sup>os</sup>  
<sup>13</sup> meo s<sup>r</sup> fassa o q fizer a besta sempre morre e assim socedeo  
<sup>14</sup> em poucos dias, e ficou o Dilatante sem leite, q era a unica cou=  
<sup>15</sup> za de q se sustentava pelo fastio grande q tinha  
<sup>16</sup> Neste estado sem alivio, persuadido dehu am<sup>o</sup>  
<sup>17</sup> foi em hua rede a cid<sup>e</sup> de Olinda procurar o M<sup>o</sup>. R. Fr. An=  
<sup>18</sup> tonio de s<sup>ta</sup> maria de S. Fran<sup>co</sup> q estava actualm<sup>te</sup> exorcis =  
<sup>19</sup> mando, porem sem q na realid<sup>e</sup> imaginase q tinha tal  
<sup>20</sup> maleficio, chegou ao conv<sup>to</sup>, e com effeito o d<sup>o</sup> P<sup>e</sup> o exorcismou  
<sup>21</sup> lhe dise

[fl. 6v]

<sup>1</sup> lhe disse q a sua enfermidade era feitiço, e q continuase a hir lâ  
<sup>2</sup> ficou logo o Dilatante sem dor alguma, veio p<sup>a</sup> o seo sitio,  
<sup>3</sup> e asim pasou o dia; porem apenas deo meio noite entreraõ  
<sup>4</sup> as dores como dantes; Logo de manhaã se retirou o Dila=  
<sup>5</sup> tante p<sup>a</sup> a Prassa, e mandou chamar o d<sup>o</sup> Religiozo capuchi=  
<sup>6</sup> nho lhe narrou o q lhe tinha socedido, e o q lhe disera o Reli=  
<sup>7</sup> giozo Franciscano, confirmou elle mesmo, exorcismou, e  
<sup>8</sup> ficou o Dilatante bom, entaõ prohibio aos d<sup>os</sup> escravos o



<sup>9</sup> subirem mais a sua escada: foi tratando dos seus negocios  
<sup>10</sup> athê q mandando fazer hua garapa p<sup>a</sup> beber feita no fogo  
<sup>11</sup> apenas foi bebendo sentio encher-se de dores, examinou-se  
<sup>12</sup> a babida se lhe achou dentro sinaes como de cebola [grifo original], assim  
<sup>13</sup> ficou; passados dias hindo a jantar, logo q entrou a co=  
<sup>14</sup> mer cresceraõ as dores de modo q dali foi p<sup>a</sup> a cama, dahi a  
<sup>15</sup> dias se lhevantou, e sahio a hir falar com o d<sup>o</sup> Religiozo ca=  
<sup>16</sup> puchinho, porem não pode chegar lâ, tornou p<sup>a</sup> caza  
<sup>17</sup> e achou sua m<sup>er</sup> enfadando-se com a cozinheira Ma=  
<sup>18</sup> ria pelo serv<sup>ço</sup> da caza, e reprehendendo sua m<sup>er</sup> por se es=  
<sup>19</sup> tar alterando sem necessid<sup>e</sup> tendo o meio do castigo, o man  
<sup>20</sup> dou

[fl. 7]

<sup>1</sup> o mandou fazer pello d<sup>o</sup> preto Gonçalo, vendo a S<sup>ra</sup> q ele  
<sup>2</sup> não dava na preta, chamou p<sup>r</sup> outro escravo e p<sup>r</sup> ele a man=  
<sup>3</sup> dou castigar; apenas este lhe deo a primr<sup>a</sup> dissa a cozinhr<sup>a</sup> q lhe  
<sup>4</sup> não desse q ella prometia não lansar mais couza alguma no  
<sup>5</sup> comer de seo snr [grifo original], e perguntando lhe ella o q era q lansava  
<sup>6</sup> respondeo q feitiços, e q q<sup>do</sup> seo snr hia da meza p<sup>a</sup> a cama  
<sup>7</sup> morrendo, era p<sup>r</sup> q entãõ os dous, Gonçalo e Dom<sup>os</sup> hiao na co=  
<sup>8</sup> zinha introduzir feitiços na panella, e a ameassavaõ de q  
<sup>9</sup> se descobrisse isto lhe haviaio fazer o mesmo, e q naquella ga=  
<sup>10</sup> rapa q tinha feito mal ao S<sup>r</sup> ella tinha lansado huns pós  
<sup>11</sup> embrulhados em hu papel, e hua cebola, as quaes couzas os d<sup>os</sup>  
<sup>12</sup> pretos lhe tihaõ dado chegando ella a escada; q continua=  
<sup>13</sup> ra a fazer o mesmo de lansar feitiços no comer do s<sup>r</sup>, os qua=  
<sup>14</sup> es lhe davaõ nas occasioes q tinhao furtivas de falar a ella



<sup>15</sup> e q naquella occaziaõ taõ bem os tinha lansado na panella

<sup>16</sup> p<sup>a</sup> o S<sup>r</sup> comer, chamou se o d<sup>o</sup> Gonsalo, e confessou q assim

<sup>17</sup> era veio a hora de jantar, e dizendo o Dilatante q aquella

<sup>18</sup> comida se desse aos mesmos negros ou se lansase fora

<sup>19</sup> sua m<sup>er</sup> naõ acreditando a expozição da d<sup>a</sup> cazinhr<sup>a</sup> entrou

<sup>20</sup> a comer

[fl. 7v]

<sup>1</sup> a comer e a dar a seus f<sup>os</sup>, porém apenas principiaraõ huns entraraõ a

<sup>2</sup> sentir dores, e outros q o comer lhe naõ podia descer p<sup>a</sup> baixo nem p<sup>a</sup>

<sup>3</sup> sima como engasgados, mandou se logo chamar o Religiozo ca=

<sup>4</sup> puchinho, e determinou o Dilatante q fossem apprehendidos os

<sup>5</sup> pretos, porem prendeo-se sô Dom<sup>os</sup>, q se remeteo a cadeia; e o

<sup>6</sup> Gonsalo amparado de pessoa pouco catholicas, alcansou do Ge=

<sup>7</sup> neral a protecção p<sup>a</sup> q o D<sup>or</sup> Juiz de fora o mandasse rematar

<sup>8</sup> em esta publica, como assim socedeo, o q se vê dos docum<sup>tos</sup> juntos.

<sup>9</sup> Além destes factos, succedidos com ap<sup>ca</sup> do Dilatante, aconte=

<sup>10</sup> ceraõ outros pois os d<sup>os</sup> dous escravos mataram ao dilatante m<sup>tos</sup>

<sup>11</sup> escravos novos, e qualquer couza q lhe fizesem sameassavaõ

<sup>12</sup> logo morriaõ espumando m<sup>to</sup>. O mesmo fizeraõ a André

<sup>13</sup> Roiz p<sup>r</sup> este espétar no tra<sup>bo</sup> ao d<sup>o</sup> Dom<sup>os</sup> hindo lansar a=

<sup>14</sup> reia no aterro da Boa vista onde se fabricava hua caza, de

<sup>15</sup> sorte q apenas o d<sup>o</sup> Dom<sup>os</sup> o ameassou logo adoeceo, e pouco

<sup>16</sup> tempo durou com vida, queixando-se o d<sup>o</sup> andré actualm<sup>te</sup> do d<sup>o</sup>

<sup>17</sup> negro q era q<sup>m</sup> o matara

<sup>18</sup> Destes factos ja o dilatante deo conta e esse Santo Tribu=

<sup>19</sup> nal pella pessoa do Camissario Fran<sup>co</sup> Frz de Souza, e por isso a=

<sup>20</sup> Junta



[fl. 8]

<sup>1</sup> a Junta das Just<sup>as</sup> do R<sup>e</sup> remete agora o preto Dom<sup>os</sup> p<sup>a</sup> q delle  
<sup>2</sup> fassa esse Santo Tribunal a recta just<sup>a</sup> q costuma, o Dilatante  
<sup>3</sup> o entrega livre e voluntariam<sup>te</sup> p<sup>a</sup> q nelle se fassa ax<sup>am</sup> p<sup>a</sup> os ma=  
<sup>4</sup> is da sua especie  
<sup>5</sup> Alem disto o preto Gonsalo, q pelo modo assima d<sup>o</sup> ja  
<sup>6</sup> nao he captivo do dilatante ainda continua com as inque=  
<sup>7</sup> taçoens perseguindo os seos escravos p<sup>a</sup> conduzirem os mesmos  
<sup>8</sup> feitiços, e os lansarem no comer, de tal sorte q teve obrig<sup>da</sup> sua m<sup>er</sup>  
<sup>9</sup> a prezenciar actualmte o mo de fazer o comer, e vendo elle q nao  
<sup>10</sup> podia alcansar o seo designo nas comidas, esperou os escr<sup>os</sup> que  
<sup>11</sup> hiaõ buscar agoa, e nella lansou o q quiz, seguio-se logo o  
<sup>12</sup> eff<sup>o</sup> p<sup>r</sup> q apenas se bebeo da agoa, todos ficarao com dores, de sorte  
<sup>13</sup> que foi preciso ao Dilatante hir acompanhar os escravos q<sup>do</sup>  
<sup>14</sup> conduziaõ a agoa, e vendo o malevolo, q ja se lhe atalhavao todos  
<sup>15</sup> os meios, sahindo fora hua escrava nova do dilatante jun=  
<sup>16</sup> to com outra já ladina chamada Romana, elle acometeo  
<sup>17</sup> a d<sup>a</sup> e a força lhe fes engulir huns pós, e ameassou a Ladina [grifo original]  
<sup>18</sup> com o mesmo se disese a alguá couza; veio logo a preta gritan=  
<sup>19</sup> do com dores, e em tres dias faleceo, e da certidao do referido Re=  
<sup>20</sup> ligiozo encluzo se ve: sendo primr<sup>o</sup> batizada pelo P<sup>e</sup> Mendonça  
<sup>21</sup> a toda

[fl. 8v]

<sup>1</sup> a toda apressa, pois nao se pode esperar pelo Religiozo Capuchinho  
<sup>2</sup> que se tinha mandado chamar: e deste modo tem jurado matar lhe  
<sup>3</sup> todo os escravos, e arruinalo, como com effeito o vai conseguindo, po=  
<sup>4</sup> is tem feito de prejuizo ao dilatante em mais de des mil cru=



<sup>5</sup> zados no seo negocio

<sup>6</sup> E como esta materia he digna de atençaõ deste San=

<sup>7</sup> to Tribunal, p<sup>r</sup> q deixando-se livre hu monstro de iniquid<sup>es</sup> co=

<sup>8</sup> mo o d<sup>o</sup> preto Gonsalo, e nao tendo castigo hu, e outro, cometerâ

<sup>9</sup> o livre sem<sup>es</sup>, e mais funetos crimes e os mais trataraõ de imita=

<sup>10</sup> lo: esperao q este santo Tribunal fassa a este resp<sup>to</sup> o q costu=

<sup>11</sup> ma a fazer em cazos sem<sup>es</sup> conciderando os docum<sup>tos</sup> juntos, e a no=

<sup>12</sup> toria verd<sup>e</sup>, e cred<sup>o</sup> do Dilatante, e mandando tirar neste Paíz

<sup>13</sup> hua exactissa e fervorosa devassa destes feitiseiros, pois

<sup>14</sup> sao infinitos

<sup>15</sup> O indicado comissr<sup>o</sup> Fran<sup>co</sup> Frz de Souza se acha fora a vi=

<sup>16</sup> zitar o Bispado, e buscando o dilatante aos comissr<sup>os</sup> estes lhe con=

<sup>17</sup> virao p<sup>a</sup> o Dilatante fazer esta representaçaõ, e pedindo o Dilatan=

<sup>18</sup> te q lha signasse e remetece p<sup>a</sup> esse Santo Tribunal, elles o naõ

<sup>19</sup> quizeraõ fazer, dizendo q tocava ao comissr<sup>o</sup> q tinha dado a

<sup>20</sup> parte, e como este anda fora, e o acordaõ naõ dâ tempo aq

<sup>21</sup> elle

*[fl. 9]*

<sup>1</sup> elle cheque, e os comissr<sup>os</sup> q rezitem deprez<sup>e</sup> nesta Prassa dizem q o

<sup>2</sup> Dilatante o podia fazer p<sup>r</sup> isso o Dilatante o faz nos tr<sup>os</sup> do §<sup>o</sup>

<sup>3</sup> penultimo do seu regim<sup>to</sup>, q neste cazo se verifica p<sup>r</sup> q tanto faz

<sup>4</sup> naõ haver comissr<sup>os</sup> como havellos, e naõ querendo fazer as repre=

<sup>5</sup> zentaçoos e espera q esse santo Tribunal

<sup>6</sup> Por comprim<sup>to</sup> do acordao remete o Dilatante o referd<sup>o</sup> es=

<sup>7</sup> cravo Dom<sup>os</sup> p<sup>a</sup> essa cid<sup>e</sup> de Lx<sup>a</sup> a entregar a seu pros<sup>or</sup> Dom<sup>os</sup>

<sup>8</sup> Glz Seixas, auz<sup>e</sup> a Dom<sup>os</sup> Reiz Chaves, p<sup>a</sup> estes o recolherem a

<sup>9</sup> cadeya a ordem de seo s<sup>r</sup> p<sup>a</sup> nessa segurança estar, com asis=



<sup>10</sup> tencia necessr<sup>a</sup> athé o S<sup>to</sup> Tribunal md<sup>ar</sup> o q for servido, e sen=

<sup>11</sup> do tome conta delles o Dilatante nada quer delles, e se offe=

<sup>12</sup> rece a fazer a despeza a sua custa p<sup>a</sup> mais purificação da S<sup>ta</sup>

<sup>13</sup> Fê Catholica Romana. R<sup>e</sup> de Pernun<sup>co</sup>. 26 de Julho de 1781

<sup>14</sup> Der Rm<sup>es</sup>

<sup>15</sup> Reverente Subdito

<sup>16</sup> *Manoel Roiz de Senna*

[fl. 9v, em branco]

[fl. 10]

<sup>1</sup> instrumento em publica for=

<sup>2</sup> ma com o theor de huma certidao

<sup>3</sup> e huma carta de Padre Frey Fi=

<sup>4</sup> delis de Partana Pregador e Mi=

<sup>5</sup> sionario Apostolico Capuxi=

<sup>6</sup> nho e de duas certidoens huma

<sup>7</sup> passada pelo escrivaõ ajudan=

<sup>8</sup> te de proprietário dos defun=

<sup>9</sup> tos e ausentes Capelas e resi=

<sup>10</sup> duos e outra pelo carcereiro

<sup>11</sup> actual da cadea desta vila

<sup>12</sup> pasado o requerimento de Ca

<sup>13</sup> pitaõ Manuel Reis de Sena

<sup>14</sup> Saibam quantos es=

<sup>15</sup> te publico instrumento dado e passa=

<sup>16</sup> do em publica forma exossuio de mim

<sup>17</sup> tabaliaõ e a requerimento de parte vi=

<sup>18</sup> rem que sendo no anno de Nacimen=



<sup>19</sup> to de Nosso Senhor JESUS Christo de mil

<sup>20</sup> setecento e oitenta e hum annos aos

<sup>21</sup> vinte e sete dias do mes de Julho do

<sup>22</sup> dito anno nesta villa de Santo An=

<sup>23</sup> tonio de Reciffe capitania de Per=

<sup>24</sup> nambuco no meo escriptorio por

<sup>25</sup> parte do capitão Manuel Rodrigues

<sup>26</sup> de Sena me foram apresentadas hu=

<sup>27</sup> ma ceridaõ huma carta de Padre

<sup>28</sup> Frey fidelis de Partana Pregador e

*[fl. 10v]*

<sup>1</sup> e Missionario Apostolico Capuxinho

<sup>2</sup> e duas certidoens huma pasada pelo

<sup>3</sup> escrivao ajudante de proprietário

<sup>4</sup> dos bens e fazendas dos defuntos e ausen=

<sup>5</sup> tes desta comarca e termo e outra pe=

<sup>6</sup> lo carcereiro actual da cadea desta

<sup>7</sup> vila de Reciffe requerendo me o seo the=

<sup>8</sup> or em publica forma e que tudo por

<sup>9</sup> veio nhuer verdadeiro e a [ilegível]

<sup>10</sup> po sem vieio entre linha borradura

<sup>11</sup> nem couza que duvida faça repa=

<sup>12</sup> cey e he osco theor seguinte Frey

<sup>13</sup> Fidelis de Partana Pregador e Miss=

<sup>14</sup> ionario Apostolico Capuxinho // cer=

<sup>15</sup> tefico que sendo chamado para

<sup>16</sup> confesar ao capitão Manuel Ro=



<sup>17</sup> drigues de Sena achando se em  
<sup>18</sup> proxima disposisco de morte co=  
<sup>19</sup> mo o achey muito atribulado de  
<sup>20</sup> dores pos todo o corpo me servey lo=  
<sup>21</sup> go de saer o santo lenho da cruz  
<sup>22</sup> para implorar e [ilegível] os au=  
<sup>23</sup> xilios da Divina Graça dando pre=  
<sup>24</sup> ceitos a doensa natural se assim  
<sup>25</sup> fosse / au ao demonio se por sua

[ff. 11]

<sup>1</sup> sua via atormentasse tal e se atu=  
<sup>2</sup> ra e como ai hey que qualquer pre=  
<sup>3</sup> ceito que fiz naquellas partes que  
<sup>4</sup> me apontava ficar logo sem dores  
<sup>5</sup> em modo que em menos de meya ora  
<sup>6</sup> ficou em tal modo livre das dores  
<sup>7</sup> que de todo entolhido o fis levantar  
<sup>8</sup> da cama e andar com seus pes. E co=  
<sup>9</sup> mo muito duvidey de que poderia  
<sup>10</sup> ser arte diabolica lhe dey huma pope  
<sup>11</sup> lenco de Nossa Senhora de conceiçãõ com  
<sup>12</sup> estas palavras escriptas: Immacu=  
<sup>13</sup> lates Maries Virginis conceptioi et  
<sup>14</sup> mihi semper salve et protectio o  
<sup>15</sup> qual lhe o fis engulir e depois hum  
<sup>16</sup> copo d'agoa benta contra os malefi=  
<sup>17</sup> ciados e com essa parti para o meo



<sup>18</sup> convento recomendando lhe de va=  
<sup>19</sup> ler-se da Divina Bondade e de am=  
<sup>20</sup> paro de Maria Santissima e cuide  
<sup>21</sup> que assim o fes pois apenas sahy  
<sup>22</sup> da sua caza custou hum espinho  
<sup>23</sup> grande de peixe que naturalmen=  
<sup>24</sup> te nam o podia ter tragado e como  
<sup>25</sup> continuey a benzelo botou por va

[fl. 11v]

<sup>1</sup> varias vezes carvaõ area grossa ba=  
<sup>2</sup> ratas e outras imundices e com  
<sup>3</sup> taes purgacoens principiou outra  
<sup>4</sup> vez a tratar dessos negocios que por  
<sup>5</sup> espacio de dous annos foi obrigado  
<sup>6</sup> a estar de cama; todavia a cabo de se=  
<sup>7</sup> is meses foi outra ves atropelado das  
<sup>8</sup> mesmas dores e ccom as mesmas deli=  
<sup>9</sup> gencias livrado. Tanto posso deses  
<sup>10</sup> para asim ser lido como o afirmo  
<sup>11</sup> verbo [ilegível] Penha hoje [ilegível]  
<sup>12</sup> de setembro de mil sete centos e oi=  
<sup>13</sup> tenta eu Frey Fidelis de Partana  
<sup>14</sup> capuxinho conf<sup>o</sup> o p<sup>a</sup> // Muito  
<sup>15</sup> reverendo Padre Francisco Fer=  
<sup>16</sup> nandes de Souza // Certifico que no  
<sup>17</sup> fim de Agosto fui chamado para  
<sup>18</sup> deipor a Captivar-se huma negra



<sup>19</sup> de gentio da Costa por achar-se  
<sup>20</sup> muito mal e por a dita nam dar  
<sup>21</sup> sinal de morte taõ apresada co=  
<sup>22</sup> mo ja eram dadas as horas ficou  
<sup>23</sup> para tarde e asim o fis mas  
<sup>24</sup> ja antes duas oras deo alma  
<sup>25</sup> a deos por tido a sorte de chamar

[fl. 12]

<sup>1</sup> de chamar-se o reverendo Padre Men=  
<sup>2</sup> donsa o qual apenas a baptizou e espirou,  
<sup>3</sup> cheguei eu as trez e meya e ahy o  
<sup>4</sup> modisse morta e perguntando da  
<sup>5</sup> de ensa me responderam de nao saber  
<sup>6</sup> a cauza por ter saido de cara rija e  
<sup>7</sup> valente com outra ladina por nome  
<sup>8</sup> Romana [grifo original] e tornou a cara com gran  
<sup>9</sup> des dores de barriga e cabessa disen=  
<sup>10</sup> do da sua lingua que lhe tinham  
<sup>11</sup> dado feitiços e se perguntou a Ro=  
<sup>12</sup> mana e ella negou mos morta  
<sup>13</sup> que foi manifestou que o negro  
<sup>14</sup> Gonçalo da Praça grande [grifo original] como co=  
<sup>15</sup> nheceo a mim e que a negra era de  
<sup>16</sup> meo senhor a pegou por hum braço  
<sup>17</sup> e lhe pos hum pedaço como de bolo na  
<sup>18</sup> boca e que o comesse e ella oio meo [grifo original]  
<sup>19</sup> ameassando no mesmo tempo mim



<sup>20</sup> mesma que nao falace diversamen=  
<sup>21</sup> te e faria o mesmo e como me achey  
<sup>22</sup> presente nesta relação feita sem  
<sup>23</sup> ponedas seu rigores e o dito senhor  
<sup>24</sup> das negras me pede atestado porque  
<sup>25</sup> der sacorres ao Santo Officio digo ao san

[fl. 12v]

<sup>1</sup> ao Santo Tribunal do Santo Officio  
<sup>2</sup> eu assim o faço confessando a ver=  
<sup>3</sup> dade [ilegível] hoje dia sete de outu=  
<sup>4</sup> bro de mil setecentos e oitenta eu Frey  
<sup>5</sup> Fidelis de Partana Missionario e Apos=  
<sup>6</sup> tolico Capuxinho a pedido do Capitam  
<sup>7</sup> Manuel Rodrigues de Sena cons<sup>o</sup> co=  
<sup>8</sup> mo [ilegível] o Capitão Manuel Rodri=  
<sup>9</sup> gues de Sena que elle lhe fara bem  
<sup>10</sup> que o escrivão Francisco Antonio  
<sup>11</sup> de Almeyda lhe poce por certidão o  
<sup>12</sup> theor de verbo adverbium da arema=  
<sup>13</sup> tação do escravo Gonçalo que foi do  
<sup>14</sup> suplicante declarando aos [ilegível]  
<sup>15</sup> que foi a arematado eo que reque  
<sup>16</sup> remento e por quanto e quem foi  
<sup>17</sup> o rematante e se [ilegível] não ain=  
<sup>18</sup> da o dinheiro em juizo e juntamen=  
<sup>19</sup> te os dias que andou em pregao  
<sup>20</sup> pede a vossa merse senhor Doutor



<sup>21</sup> juiz de fora lhe faça merce mandar  
<sup>22</sup> passar a dita certidão [ilegível]  
<sup>23</sup> merce // [ilegível] Andrade // Manu=  
<sup>24</sup> el Caetano de Almeyda Albuquerque=  
<sup>25</sup> que escrivão ajudante de proprie

[fl. 13]

<sup>1</sup> de proprietario Francisco Antônio  
<sup>2</sup> de Almeyda dos bens e fazendas dos defun=  
<sup>3</sup> tos e ausentes Capellas [ilegível] da ci=  
<sup>4</sup> dade de Olinda e villa de Recife de Per=  
<sup>5</sup> nambuco seos termos e comerca por fica  
<sup>6</sup> [ilegível] fidelissima que Deos gran=  
<sup>7</sup> de S<sup>a</sup> certifico que no meo cartorio  
<sup>8</sup> se acha autuada a avaliação do pre=  
<sup>9</sup> to Gonçalo do gentio da Costa escravo  
<sup>10</sup> do suplicante Manuel Rodrigues de  
<sup>11</sup> Sena que se rematou em praça o di=  
<sup>12</sup> to escreveo e o termo da arematação  
<sup>13</sup> he do theor de seguinte// Anno de Naz  
<sup>14</sup> cimento de Nosso Senhor JESUS Cris=  
<sup>15</sup> to de mil setecentos e setenta e  
<sup>16</sup> nove aos vinte e oito dias do mes  
<sup>17</sup> de Agosto em praca publica sendo  
<sup>18</sup> por mandado do doutor Juiz de Fo=  
<sup>19</sup> ra Provisor dos residuos capelas  
<sup>20</sup> e ausentes Jose Mutorino de Andra=  
<sup>21</sup> de apregoado pelo porteiro Elias



<sup>22</sup> da Costa Gel apregoado o preto Gon=  
<sup>23</sup> çalo da Costa de Mina escravo que  
<sup>24</sup> era de Manuel Rodrigues de Sena pa=  
<sup>25</sup> ra se rematar a quem mais desse e che  
[fl. 13v]

<sup>1</sup> e chegou de Mesa Amaro Jose Viana  
<sup>2</sup> e depois de outros lances lasou no=  
<sup>3</sup> venta e dous mil e quinhentos reis  
<sup>4</sup> no referido preto e digo preto com  
<sup>5</sup> cujo lance andou o dito porteiro  
<sup>6</sup> em pregaõ e depois de muito sendo  
<sup>7</sup> ja tarde e naõ havendo quem ma=  
<sup>8</sup> is lansace mandou o dito dou=  
<sup>9</sup> tor juiz de fora providesas Por=  
<sup>10</sup> teiro que a contesse e arematase  
<sup>11</sup> o dito preto Gonçallo ao referido  
<sup>12</sup> lançador pella quantia referida  
<sup>13</sup> o que asim fes o dito Porteiro ex=  
<sup>14</sup> critando as cerimonias do dito di=  
<sup>15</sup> go as cerimonias do costume e fi=  
<sup>16</sup> nalmente metendo hum ramores  
<sup>17</sup> de na mam do dito lançados este  
<sup>18</sup> o aceitou e contou logo o dinheiro  
<sup>19</sup> de que para constar por mandado  
<sup>20</sup> do dito Rleneitro fis este termo  
<sup>21</sup> em que ficou o mesmo com o re=  
<sup>22</sup> matante Porteiro e as testemu=



<sup>23</sup> nhas que o precenciaram Joaõ Ne=  
<sup>24</sup> pomuceno Paes e Reis e Antonio da  
<sup>25</sup> Cruz e eu Manuel Caetano de Albu  
[fl. 14]  
<sup>1</sup> de Albuquerque escrivaõ escrevi //  
<sup>2</sup> contrato José Amaro Jozê Viana, Joaõ Ne=  
<sup>3</sup> pomuceno Paes e Reis e Antonio da Cruz  
<sup>4</sup> E Luiz da Costa [*corroídas ± 2 linbas*]  
<sup>5</sup> [*corroídas ± 2 linbas*]  
<sup>6</sup> ção a quem reposta com o qual commi=  
<sup>7</sup> go proprio e com o official abaixo o asina=  
<sup>8</sup> do o presente traslado de pos certidaõ  
<sup>9</sup> conferi e conordey vais na verdade  
<sup>10</sup> sem couza que duvida faça. Certif=  
<sup>11</sup> co mais que o referido preto Gonça=  
<sup>12</sup> llo foi avaliado e rematado por ordem  
<sup>13</sup> do dito doutor Juiz de fora ennaõ cons=  
<sup>14</sup> ta que dias andara em praça mas  
<sup>15</sup> sim que fora avaliado em vinte e tres  
<sup>16</sup> de Agosto de presente a mim. Cer=  
<sup>17</sup> tifico mais que o importe e are=  
<sup>18</sup> matação foi posto em juizo e se acha  
<sup>19</sup> inda em deposito passao referido  
<sup>20</sup> na verdade em fe de que paices apre=  
<sup>21</sup> zente certidaõ nesta villa de Santo  
<sup>22</sup> Antonio de Reciffe de Pernambuco  
<sup>23</sup> aos oito dias do mes de Novembro



<sup>24</sup> de mil setecentos e setenta e nove an=

<sup>25</sup> nos escrevi e asiney em fe de verdade

[fl. 14v]

<sup>1</sup> de verdade com honestade por mim Ma=

<sup>2</sup> nuel Caetano de Almeida e Albuquerque

<sup>3</sup> que he commigo escriptaõ Joaquim Jozé

<sup>4</sup> da Silva Dias e Manuel Rodrigues de

<sup>5</sup> Sena que fara bem de sua justiça que

<sup>6</sup> o carceireiro da cadea desta vila adon=

<sup>7</sup> de tem estado prezo o seu escravo Do=

<sup>8</sup> mingos lhe pace por certidaõ seo supli=

<sup>9</sup> cante e ho senhor lhe tem ae serte do com

<sup>10</sup> todo o necessario ou naõ o seo mann=

<sup>11</sup> deu meter em ferro ou naõ e que

<sup>12</sup> se pase tudo na verdade em forma

<sup>13</sup> que faça fá cede a vasa mercê sen=

<sup>14</sup> hora destas ouvidor geral e seja ser=

<sup>15</sup> vido asim o mandar e reubera

<sup>16</sup> messe // De que constar // Barroso

<sup>17</sup> Guilherme Ribeiro Guimaraens Pru=

<sup>18</sup> dente Carceireiro atual da cadea

<sup>19</sup> deste recife por portaria do Illus=

<sup>20</sup> trissimo senhor General Ioselerar e

<sup>21</sup> Meneses Governador desta capita=

<sup>22</sup> nia de Pernambuco e suas anexadas.

<sup>23</sup> Certifico e faço certo o mesmo

<sup>24</sup> escravo do suplicante Manuel



<sup>25</sup> Rodrigues de Sena foi e sempre aseedido

[fl. 15]

<sup>1</sup> aseedido com o sustento diario pe=

<sup>2</sup> lo mesmo suplicante todo o tem=

<sup>3</sup> po que nesta mesma cadea este=

<sup>4</sup> ve e sem que nunca estivesse emfer=

<sup>5</sup> mo nem dosse mal tratado nesta

<sup>6</sup> mesma cadea passao referido na

<sup>7</sup> verdade em fe de que e pacey a pre=

<sup>8</sup> zente em esta sobredita reillade

<sup>9</sup> ante Antonio de Recife em os vin=

<sup>10</sup> te e sete dias do mes de Julho de mil

<sup>11</sup> setecentos e oitenta e hum annoz

<sup>12</sup> eu Guilherme Ribeiro Guima=

<sup>13</sup> raens Prudente que escrevy

<sup>14</sup> e asiney // Guilherme Ribeiro Gui=

<sup>15</sup> maraens Prudente // e senaõ con=

<sup>16</sup> tenha mais nem menos couza

<sup>17</sup> alguma em ditas certidoens coma=

<sup>18</sup> is aquis conteudo que eu lhe en=

<sup>19</sup> [ilegível] de Amaral Tabaliao publi=

<sup>20</sup> de se judicial e notas da cidade de

<sup>21</sup> Olinda e secla de Santo Antonio

<sup>22</sup> de Recife seos termos capitania

<sup>23</sup> de Pernambuco por sua Magestade

<sup>24</sup> Fidelissima que Deos guarde Mistras

<sup>25</sup> ladar bem e fielmente das proprias



[fl. 15v]

<sup>1</sup> dos pripios a quaes me reporto que  
<sup>2</sup> as entregueis a pessoa abaixo asina=  
<sup>3</sup> da que deo seo recebimento apos a=  
<sup>4</sup> sinou e com ellos commigo proprio  
<sup>5</sup> com o official abaixo asinado este  
<sup>6</sup> traslado por instrumento confery e  
<sup>7</sup> conordey e vais na verdade sem cou=  
<sup>8</sup> ze que deve duvida faça em observacia  
<sup>9</sup> do despacho dado em petição do supli=  
<sup>10</sup> cante pello doutor ouvidor Geral e  
<sup>11</sup> corregedor desta comarca Antonio Jo=  
<sup>12</sup> ze Pereyra Bamoro de Miranda Lei=  
<sup>13</sup> te que fica em meo puder e cartorio  
<sup>14</sup> pacey o presente por mim subscrip=  
<sup>15</sup> to e asinado em publico e rorode  
<sup>16</sup> mey sinais e seguintes dia e era  
<sup>17</sup> ut retro [ilegível]  
<sup>18</sup> [margem: F<sup>o</sup> desta \$860]  
<sup>19</sup> [margem:     conta \$080]  
<sup>20</sup> [margem:             \$940]  
<sup>21</sup> Araujo                     em test<sup>o</sup> de verd<sup>e</sup> e cone<sup>o</sup> p mim T<sup>am</sup>  
<sup>22</sup> E comigo Hur<sup>am</sup>  
<sup>23</sup> Coag<sup>m</sup> lerida S<sup>a</sup> [ilegível]  
<sup>24</sup> *Manoel Roiz de Senna*

[fl. 16]

<sup>1</sup> O D<sup>or</sup> Anto J<sup>e</sup> P<sup>ra</sup> Barr<sup>o</sup> de Mer<sup>da</sup> profo



<sup>2</sup> na ordem de J. Do Des<sup>o</sup> de S. M. F. Seo ouv<sup>or</sup>

<sup>3</sup> g<sup>l</sup> no crime civil de Pern<sup>co</sup> correg<sup>or</sup> da Com<sup>ca</sup>

<sup>4</sup> e juis indica e rlinha com a cada fa d<sup>a</sup> m<sup>a</sup>

<sup>5</sup> q Mag V<sup>a</sup> faço saber q me constou p<sup>r</sup> se da

<sup>6</sup> ejer<sup>am</sup> q esta sobreveio ser a letra da subs=

<sup>7</sup> cripção e sianes p<sup>seo</sup> e raro de instrum<sup>to</sup>

<sup>8</sup> tro em fronte de T<sup>am</sup> desta V<sup>a</sup> veinte os

<sup>9</sup> [ilegível] Am<sup>a</sup> e ser o final do nurto delle

<sup>10</sup> proprio Ejeram reg Hus [ilegível] [ilegível] de R<sup>e</sup> 28

<sup>11</sup> de Julho de 1781. Joaq<sup>m</sup> Jozé da S<sup>a</sup> Ejer<sup>am</sup>

<sup>12</sup> o subscrevi

<sup>13</sup> [ilegível]

[fl. 16v, em branco]

[fl. 17]

<sup>1</sup> Aos M<sup>tos</sup> Illt<sup>es</sup> Sn<sup>res</sup> Inquizidores Apostolicos

<sup>2</sup> Meus Snr<sup>es</sup> aos Ill<sup>tes</sup>

<sup>3</sup> pes de V<sup>as</sup> Senhorias venho omildem<sup>te</sup> falando com o devido

<sup>4</sup> respeito de q sou obrig<sup>do</sup> a dizer a V<sup>as</sup> S<sup>as</sup> q nesta ocaziaõ vay

<sup>5</sup> hu meu escravo p<sup>r</sup> nome Dom<sup>os</sup> do gentio de Angolla pa es=

<sup>6</sup> se S<sup>to</sup> Tribunal p<sup>r</sup> mando do acordaõ do Regio Tribunal

<sup>7</sup> da Junta das Justiças deste R<sup>e</sup>, e entregue pelos familiares

<sup>8</sup> a q<sup>m</sup> tocou p<sup>r</sup> portaria q despidio o M<sup>to</sup> R<sup>do</sup> Fran<sup>co</sup> Friz Souza, co=

<sup>9</sup> missr<sup>o</sup> deste S<sup>to</sup> Tribunal, e vizitador G<sup>l</sup> do Bisp<sup>do</sup> de Parnm<sup>co</sup> p<sup>lo</sup>

<sup>10</sup> Ill<sup>mo</sup> e R<sup>mo</sup> S<sup>r</sup> Bispo e deprez<sup>te</sup> está a chegar a esta praça p<sup>r</sup> ter

<sup>11</sup> acabado de vizitar o Rep<sup>am</sup> do Sul; os referido familiares en=

<sup>12</sup> tregaraõ a José Franco Campos Cap<sup>am</sup> do Nav<sup>o</sup> Voador p<sup>a</sup> en=

<sup>13</sup> tregar nesse S<sup>to</sup> Tribunal o Referido Escravo, e já vay pago o refe=



<sup>14</sup> rido Cap<sup>am</sup> da passage e os comissr<sup>os</sup> q asistem de prez<sup>te</sup> nesta pra=  
<sup>15</sup> ça não sequerem embarcar, diz<sup>do</sup> q esta deligencia pertence  
<sup>16</sup> ao comissr<sup>o</sup> q doe conta ao S<sup>to</sup> Tribunal, e este se acha fora,  
<sup>17</sup> e o acordaõ do Regio Tribunal não dê tempo a q ele chegue  
<sup>18</sup> nestes termos mandey hu correyo a V<sup>a</sup> do Porto Calvo, apre=  
<sup>19</sup> zentar lhe o refer<sup>do</sup> acordaõ, ao refer<sup>do</sup> comissr<sup>o</sup> e pello refer<sup>do</sup>  
<sup>20</sup> correyo lhe isprecey tudo em q me determinou em hua carta  
<sup>21</sup> q me iscreveo q eu mesmo remetese a V<sup>as</sup> S<sup>as</sup> o referido acor=  
<sup>22</sup> daõ e mais me determinou remeterse a V<sup>as</sup> S<sup>as</sup> a representa=  
<sup>23</sup> çãõ

[fl. 17v]

<sup>1</sup> çãõ e mais docum<sup>tos</sup> incluzos e q não preceizava ele a signala a  
<sup>2</sup> refer<sup>da</sup> representação e q sô bastava ser p<sup>r</sup> mim a signada, e mais  
<sup>3</sup> me determinou fizese eû esta carta dando p<sup>te</sup> de tudo segui a  
<sup>4</sup> determinação q me ordenou o referido comissr<sup>o</sup> e p<sup>r</sup> ser<sup>co</sup> de  
<sup>5</sup> deos espero seja vista e aseita nesse S<sup>to</sup> Tribunal pois es=  
<sup>6</sup> taõ sertos os povos da recta justiça deste S<sup>to</sup> tribunal, e  
<sup>7</sup> sertifico a V<sup>as</sup> S<sup>as</sup> q fiquei com vida p<sup>r</sup> Altos Juizos de Deos  
<sup>8</sup> e pellos oscircismos q me conferio M<sup>to</sup> R<sup>do</sup> P<sup>e</sup> Fr Fidelis Religi=  
<sup>9</sup> ozo e Missionario Apostolico Capuxinho do Ospicio de  
<sup>10</sup> N S<sup>ra</sup> da Penha q ela conserve a V<sup>as</sup> S<sup>as</sup> sempre com fellis  
<sup>11</sup> saude p<sup>a</sup> com ella me emcomendarem ao mesmo S<sup>or</sup> que  
<sup>12</sup> os guarde p<sup>r</sup> m<sup>tos</sup> ann<sup>s</sup>. R<sup>e</sup> de Pernn<sup>co</sup> 16 de Setr<sup>o</sup> de 1781  
<sup>13</sup> Davas Sas  
<sup>14</sup> Reverente Subdito  
<sup>15</sup> *Manoel Roiz de Senna*

[fl. 18]



- <sup>1</sup> Acordão em juntas q o [ilegível]
- <sup>2</sup> o Supe o q opta mt ao [ilegível] theor
- <sup>3</sup> do Rei 11 de Agto de 1782
- <sup>4</sup> [ilegível]
- <sup>5</sup> Diz Manoel Reiz de Senna, que ele tem sitisfeito o
- <sup>6</sup> respeitavel acordão de 7do corr<sup>e</sup> de modo possivel q hê despediro cor=  
<sup>7</sup> reyo como da certidaõ incluza se ve: e p<sup>r</sup> q a distancia do caminho a=  
<sup>8</sup> inda não permite poder já chegar, p<sup>a</sup> este em comprim<sup>to</sup> do respeita=  
<sup>9</sup> vel acordão ser apresentado ao Pe Franco Friz Souza Comssr<sup>o</sup> que  
<sup>10</sup> deo a conta q se acha fora da comarca vizitando o Bispado por  
<sup>11</sup> ordem do Ex<sup>mo</sup> e R<sup>mo</sup> Bispo, e com a sua chegada a esta praça  
<sup>12</sup> darâ comprim<sup>to</sup> ao respeitavel acordão e por q o Sup<sup>e</sup> dezeja  
<sup>13</sup> dar comprim<sup>to</sup> com mais brevid<sup>e</sup> ao respeitavel acordão se sirva  
<sup>14</sup> mandar q outro q<sup>l</sup> q<sup>r</sup> comissr<sup>o</sup> a q<sup>m</sup> esta for apresentada fassa  
<sup>15</sup> a remessa p<sup>lo</sup> nav<sup>o</sup> q de procimo estâ a partir p<sup>r</sup> invocação SS<sup>ms</sup>  
<sup>16</sup> sacram<sup>to</sup> e N Sr<sup>a</sup> do Socorro Cap<sup>m</sup> Victorino Corr<sup>a</sup> de Andr<sup>e</sup> p<sup>a</sup>  
<sup>17</sup> que este o receba da cadeya e passe recibo: e p<sup>r</sup> off<sup>o</sup>
- <sup>18</sup> Paz Mag<sup>de</sup> seja ser=  
<sup>19</sup> vida de firir-lhe como melhor lhe apare=  
<sup>20</sup> cer e for sua vontade
- <sup>21</sup> E. R, M<sup>ce</sup>.

[fl. 18v, em branco]

[fl. 19]

- <sup>1</sup> Diz Manoel Roiz de Senna q faz a bem de sua
- <sup>2</sup> justiça lhe he necessr q o E ser<sup>am</sup> Amaral lhe passe G. cer=  
<sup>3</sup> tidaõ seo sup<sup>e</sup> em sua prezensa entregou ao correyo
- <sup>4</sup> Joze Ramos o requerimento em publica forma



<sup>5</sup> e o tralhido dos proprios q<sup>e</sup> fes o sup<sup>e</sup> ao Regio Tribu=

<sup>6</sup> nal da Junta sobre a remessa do preto Domin=

<sup>7</sup> gos que entregou o sup<sup>e</sup> ao S<sup>to</sup> Tribunal do S<sup>to</sup> Officio

<sup>8</sup> p<sup>a</sup> serem intimados ao R<sup>do</sup> comisario do S<sup>to</sup>

<sup>9</sup> tribunal Fran<sup>co</sup> Fern<sup>des</sup> de Souza

<sup>10</sup> Pase M S<sup>or</sup> D<sup>er</sup> [ilegível]

<sup>11</sup> gl ecluir relator da junta

<sup>12</sup> das elecrias seja servido m<sup>dar</sup>

<sup>13</sup> se lhe pase a da cer<sup>tam</sup> com to=

<sup>14</sup> da a clareza

<sup>15</sup> E. R. M.

<sup>16</sup> Vicente Elias de Amaral escrivam

<sup>17</sup> de crime civil registo e [ilegível] da

<sup>18</sup> auditoria Geral da Cidade de Olinda

<sup>19</sup> e vila de Santo Antonio do Recife se

<sup>20</sup> os termos Capitania de Pernambuco

<sup>21</sup> por sua Magestade Fidelissima que de

<sup>22</sup> orgear de V<sup>a</sup> certificado que em min=

<sup>23</sup> ha prezensa foi entregue pelo suplican=

<sup>24</sup> te as publicas formas de que fas men=

<sup>25</sup> ção a petisam supra ao correyo Joze Ra

[fl. 19v]

<sup>1</sup> Ramos para delas fazer entrega ao Re=

<sup>2</sup> verendo Padre Francisco Frenandez de

<sup>3</sup> Souza p<sup>r</sup> se axar de Vezitador dora desta

<sup>4</sup> praça deceijo recebimento passara reci=

<sup>5</sup> bo ao suplicante como presencicy. Pa=



<sup>6</sup> sao referido na verdade como observan=

<sup>7</sup> cia de despacho reto paeis a presente

<sup>8</sup> por mim subscripta e asinada nesta di

<sup>9</sup> ta villa de Recife aos neve do mes de A=

<sup>10</sup> gosto de mil setecentos oitente e hum

<sup>11</sup> [ilegível] [ilegível]

<sup>12</sup> *Vicente Elias de Amaral*

[fl. 20]

<sup>1</sup> Acordão em Junta q lirogado o acordão

<sup>2</sup> Suy de junho, o supe requeria ao co=

<sup>3</sup> missario q deo a conta ao Sto Tribunal

<sup>4</sup> q remeta o preco aos por<sup>t</sup> varios

<sup>5</sup> [ilegível] puma de sus proprio, [ilegível] o dilatante tempo

<sup>6</sup> a prizaõ. [ilegível] 7 de Ab d 1782

<sup>7</sup> [ilegível]

<sup>8</sup> Diz Manoel Roiz de Sena que

<sup>9</sup> apromptando o docum<sup>to</sup> junto p<sup>a</sup> cumprir o acordão deste

<sup>10</sup> Regio Tribunal em remetter seguro nos pr<sup>os</sup> Navios ao seu

<sup>11</sup> escro Dom<sup>os</sup> pa o Tribunal do S<sup>to</sup> Officio e tendo ajustado a pas=

<sup>12</sup> sage p<sup>a</sup> ir vel<sup>o</sup> eser<sup>o</sup> no Navio por invocação o S<sup>mo</sup> Sacram<sup>to</sup> e

<sup>13</sup> Nossa Snr<sup>a</sup> do Socorro q está proximo a partir repregnaõ

<sup>14</sup> os commissarios do d<sup>o</sup> S<sup>to</sup> Tribunal fazer a entrega, embarque

<sup>15</sup> a remessa q a elles compete, e não ao sup<sup>te</sup> a q<sup>m</sup> o Cap<sup>am</sup> do Na

<sup>16</sup> vio: e como na figura proposta se acha nos tr<sup>os</sup> de se cumprir

<sup>17</sup> a pena imposta no acordão deste Regio Tribunal, q hé de

<sup>18</sup> ser p<sup>lo</sup> m<sup>ms</sup> remettido [ilegível] a custa do Sup<sup>te</sup> como não duvi=

<sup>19</sup> da pagar a passaje q já a tem ajudado p<sup>a</sup> ir vel<sup>o</sup> e ser<sup>o</sup> no



<sup>20</sup> referido navio pt<sup>o</sup>

<sup>21</sup> Pas<sup>e</sup> Mag<sup>te</sup> se sirva m<sup>dar</sup> fa=

<sup>22</sup> zer a remessa a custa do sup<sup>te</sup> em cumprim<sup>to</sup> do

<sup>23</sup> accordaõ v<sup>to</sup> q elle a naõ pode fazer plos motivos

<sup>24</sup> q allega

<sup>25</sup> E. R. M

[fl. 20v, em branco]

[fl. 21]

<sup>1</sup> Acordaõ em Junta q bem

<sup>2</sup> Reg<sup>o</sup> por dis atribuiçaõ R<sup>e</sup>

<sup>3</sup> 23 de Junho de 1782

<sup>4</sup> [ilegível]

<sup>5</sup> Diz Manoel Roiz de Sena

<sup>6</sup> q a resp<sup>to</sup> do seu escr<sup>o</sup> Dom<sup>os</sup> prezo na cad<sup>a</sup> desta V<sup>a</sup>

<sup>7</sup> sobre o regr<sup>to</sup> q fizera o sup<sup>te</sup> se proferio accordaõ por

<sup>8</sup> este Regio Tribunal da Junta, q o<sup>to</sup> constar da certidaõ

<sup>9</sup> do commissario ter-se dado conta do d<sup>o</sup> escr<sup>o</sup> ao Sto Tribu=

<sup>10</sup> nal, o sup<sup>te</sup> remetta seguro nos pr<sup>os</sup> navios a o elo escr<sup>o</sup> p<sup>a</sup> o

<sup>11</sup> m<sup>mo</sup> S<sup>to</sup> Tribunal sus pena de ser remettido a sua custa por

<sup>12</sup> esta Junta, e q lhe fosse emtimado o accordaõ p<sup>lo</sup> meir<sup>o</sup>

<sup>13</sup> q<sup>l</sup> q passaria certidaõ [grifo original]: e como já lhe foi intimado, e naõ

<sup>14</sup> devida o sup<sup>te</sup> cumprillo, e p<sup>a</sup> o seu cumprim<sup>to</sup> precisa q

<sup>15</sup> se lhe entregue vindicado resp<sup>to</sup> com os docum<sup>tos</sup> q ao m<sup>mo</sup> ajun=

<sup>16</sup> tara, ficando o treslado de tudo q se acha em maõ do car=

<sup>17</sup> sa<sup>ro</sup> da cad<sup>a</sup> nestes tr<sup>os</sup>

<sup>18</sup> Pas Mag<sup>e</sup> se sirva m<sup>dar</sup> q o

<sup>19</sup> m<sup>mo</sup> carsa<sup>ro</sup> entregue os taes papeis ao Es=



<sup>20</sup> cr<sup>am</sup> do audit<sup>ro</sup> q V Mag<sup>c</sup> for servida no=

<sup>21</sup> mear, e q o d<sup>o</sup> fazendo atestado p<sup>a</sup> ficar no

<sup>22</sup> seu cartr<sup>io</sup> entregue o proprioz ao sup<sup>te</sup> q os

<sup>23</sup> precisa p<sup>a</sup> remerreloz com o d<sup>o</sup> escro ao S<sup>to</sup>

<sup>24</sup> Tribunal

<sup>25</sup> E. R. M.

[fl. 21v, em branco]

[fl. 22]

<sup>1</sup> Acordão em Junta q f<sup>a</sup> obitido

<sup>2</sup> o comissario por q se ave ter se dado conta

<sup>3</sup> o S<sup>to</sup> Tribunal mamdao q o sup<sup>e</sup> reme=

<sup>4</sup> ta seg<sup>o</sup> nos pr<sup>os</sup> navios ao d<sup>o</sup> e pra o p<sup>o</sup>

<sup>5</sup> m<sup>mo</sup> S<sup>to</sup> tribunal sob pena de ser

<sup>6</sup> cometido o sua capta por esta junta;

<sup>7</sup> [ilegível] lhe seja intimado pelo Mor gal

<sup>8</sup> [ilegível] asina certidaõ. Rei 26 de Junho

<sup>9</sup> 1781

<sup>10</sup> [ilegível]

<sup>11</sup> Diz Manoel Roiz de Sena familiar do santo

<sup>12</sup> officio, morador nesta praça, que no dia 12 do corrente mez de

<sup>13</sup> Junho fora elle supp<sup>e</sup> notificado pelo Merprinho geral da ouvidoria

<sup>14</sup> desta commarca, por ordem dezte Regio Tribunal da Junta das Jus=

<sup>15</sup> tiças, p<sup>a</sup> apresentar certidaõ do Tribal da Santa Inquizição

<sup>16</sup> de Liso<sup>a</sup>, por onde conste haver-se lhe dado conta de hú escravo do

<sup>17</sup> supp<sup>e</sup> q se chama Domingos, e se acha prezo na cadeya desta V<sup>a</sup>

<sup>18</sup> a requerim<sup>to</sup> do mesmo supp<sup>e</sup> e por ordem do Illm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> G<sup>of</sup> desta

<sup>19</sup> capitania, e com a assento aberto a prdem do D<sup>of</sup> ouvidor geral des=



<sup>20</sup> ta comarca, pelo assim determinar o mesmo Illm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> G<sup>or</sup> como  
<sup>21</sup> tudo consta dos documentos juntos: e por q he impossivel ao supp<sup>e</sup>  
<sup>22</sup> apresentar a indicada certidão pelo motivo de q a santa inquisição  
<sup>23</sup> a não costuma dar ainda q se lhe peça e devido segredo com se pro=  
<sup>24</sup> cede naquelle Santo Tribunal, q pela sua inflexivel retidão não  
<sup>25</sup> costuma dar satisfação a ninguém do seu reto procedim<sup>to</sup>; e nesta cer=  
<sup>26</sup> teza parece, falltando com o devido respeito, q pela ponderada impos=  
<sup>27</sup> sibili<sup>de</sup> se acha o sup<sup>pe</sup> dezobrigado de apresentar a referida certi=  
<sup>28</sup> daõ: e parece tambem q para lhe não ser culpavel a demora do esca=  
<sup>29</sup> vo na prizaõ, tem satisfeito o sup<sup>pe</sup> do modo possivel, q he aprezen=  
<sup>30</sup> tar a certidão ao junta do R<sup>do</sup> Commissario daquella santa Inquizi  
<sup>31</sup> ção, por onde consta achar-se affecta a culpa do escravo ao mesmo  
<sup>32</sup> Santo Tribunal p<sup>a</sup> effeito de se dever esperar a decizaõ do dito: po=  
<sup>33</sup> rem quando V Mag<sup>e</sup> determine o contrario, requer o supp<sup>e</sup> q não  
<sup>34</sup> seja rematado o escravo, e vendido nesta terra, por he ser muito  
<sup>35</sup> prejudicial e a sua familia, se ficar nella: mas sim q se premita  
<sup>36</sup> ao supp<sup>e</sup> o poder embarcallo da cadeya p<sup>a</sup> a Bahia ou rio de Janr<sup>o</sup>, ou  
<sup>37</sup> Graõ Pará, na primr<sup>a</sup> ocaziaõ q couber no possivel a fim ser vendi=

[fl. 22v]

<sup>1</sup> vendido em hum daquelles porto p<sup>a</sup> onde for remettido pelo sup<sup>e</sup>  
<sup>2</sup> a seu procurador q ha de effectuar a venda, com a condição de não  
<sup>3</sup> tornar p<sup>a</sup> esta: pelo q  
<sup>4</sup> Pal Mag<sup>de</sup> se digne eximir ao ao supp<sup>e</sup>  
<sup>5</sup> de apresentar a mencionada certidão e no ca=  
<sup>6</sup> zo de ordenar o contrario do q pondera o mesmo,  
<sup>7</sup> se sirva permittir he na forma q requer a=  
<sup>8</sup> sima, com a pena de não vir mais a ezta terra



<sup>9</sup> forro, e nem pativo pa exemplo do mais

<sup>10</sup> E.R.M.

<sup>11</sup> Nes [ilegível] V<sup>a</sup> do R<sup>e</sup> intimous acordo no do Reg Tribu=

<sup>12</sup> nal da Junta ao Sup<sup>pe</sup> [ilegível] e de semo q

<sup>13</sup> to do oleu e delle ficou entendido pelo referi=

<sup>14</sup> do na verdade entre do q vem [ilegível] [ilegível] [ilegível] cer=

<sup>15</sup> tidaõ aos dezocéis dias do mes de junho de 1781

<sup>16</sup> [ilegível]

[fl. 23]

<sup>1</sup> [ilegível] 27 de Junho de 1780 Illm<sup>o</sup> e Exm<sup>o</sup> S<sup>r</sup>

<sup>2</sup> Diz o Capam Manoel Roiz de Sena que sendo lhe

<sup>3</sup> intimada hua petição de hum seu escravo que a mesmo sup<sup>te</sup>

<sup>4</sup> fez recolher na cadea deste Re por feiticeyro, por ter dado

<sup>5</sup> parte ao Tribunal do Santo Officio, foi V E<sup>xa</sup> servido decre=

<sup>6</sup> tar q mesmo sup<sup>e</sup> vendesse ao so seu escravo p<sup>a</sup> fora da terra

<sup>7</sup> p<sup>a</sup> desempaxar a cadea, cujo preclarissimo despecho foi dado

<sup>8</sup> em razão do mesmo supe não declarar na resposta que a V

<sup>9</sup> Ex<sup>a</sup> deo, o facto q agora expoem e faz certo pela atestação

<sup>10</sup> nesta incluza avizta da qual recorre o sup<sup>e</sup> a V Exa; para q

<sup>11</sup> o d<sup>o</sup> escravo seja concervado na d<sup>a</sup> prizaõ té o d<sup>o</sup> Santo Tribu=

<sup>12</sup> nal determinar o q for servido, sem embargo de qualquer des=

<sup>13</sup> pachar q haja ou possa haver de V E<sup>xa</sup>, ou dos magistrados

<sup>14</sup> Pav Ex<sup>a</sup> se dignem mandar na forma

<sup>15</sup> exposta, visto o q fica ponderado e docum<sup>to</sup>

<sup>16</sup> junto

<sup>17</sup> E.R.M.

[fl. 23v, em branco]



[fl. 24]

<sup>1</sup> Francisco Fernandes Souza, presbytero secular,  
<sup>2</sup> e commissr<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup> da Inquizição de Lz<sup>a</sup>  
<sup>3</sup> Certifico, que o motivo, porque o Cap<sup>am</sup> Manoel Roiz  
<sup>4</sup> de Sena tem preso na cadeia deste Reciffe a hum seo escravo do  
<sup>5</sup> gentio de Angolla, chamado Domingos, he por conta de estar  
<sup>6</sup> affecto ao Tribunal do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup> o cazo porq o fes recolher a ca=  
<sup>7</sup> dea, onde por segurança expos a Mesa do S<sup>to</sup> Tribunal o tinha  
<sup>8</sup> seguro, enq<sup>to</sup> mandava tomar conhecim<sup>to</sup> do delito recontado  
<sup>9</sup> Dte som<sup>te</sup> o q posso ettestar, e por me ser pedida a prez<sup>te</sup> apaneide  
<sup>10</sup> m Letra e Signal, e por verd<sup>e</sup> o juro aos S<sup>tos</sup> Evangelhos V<sup>a</sup>  
<sup>11</sup> lo Reciffe 16 de Junho de 1780

<sup>12</sup> O commissro *Francisco Fernandes Souza*

[fl. 24v, em branco]

[fl. 25]

<sup>1</sup> O D<sup>or</sup> Antonio Jose Per<sup>a</sup> Bam<sup>o</sup> de Mer<sup>da</sup> lute con=  
<sup>2</sup> feço na ordem de J. Do Des<sup>o</sup> de S. M. F. Seo ouv<sup>or</sup> e etu<sup>or</sup>  
<sup>3</sup> gl no crime civil de Pern<sup>do</sup> correg<sup>or</sup> da Com<sup>ca</sup> e juis  
<sup>4</sup> de India e mina com a cada fad<sup>a</sup> m<sup>a</sup> q Mag<sup>e</sup> V<sup>a</sup>  
<sup>5</sup> faço saber q me constou p<sup>r</sup> do [ilegível]<sup>am</sup> q s faz sobre  
<sup>6</sup> seo ser as rubricas postas nos dous dest<sup>os</sup> dados nas  
<sup>7</sup> dua peticoens pr<sup>as</sup> retro do Illustrissimo e Ex<sup>mo</sup> Sor  
<sup>8</sup> Preid<sup>egos</sup> e cap<sup>m</sup> G<sup>al</sup> destas cap<sup>nias</sup> e o mais deputados  
<sup>9</sup> do Regio Tribunal da Junta das Just<sup>a</sup> de tard<sup>a</sup> cap<sup>nia</sup>  
<sup>10</sup> ser outro ses a letra sinal da cart<sup>am</sup> passada ao pe=  
<sup>11</sup> dad<sup>te</sup> e q<sup>da</sup> pem de Rlier<sup>o</sup> G<sup>l</sup> Verginio Carv<sup>o</sup> do Vale  
<sup>12</sup> como taobem ser a rubrica posta do derp<sup>o</sup> da=



<sup>13</sup> do na 3<sup>a</sup> p<sup>am</sup> retro da m<sup>mo</sup> Il<sup>mo</sup> Ex<sup>mo</sup> Sor Gor Cap<sup>am</sup>

<sup>14</sup> Gn<sup>al</sup> destas cap<sup>nias</sup> Joze Cerance Menera ser final me

<sup>15</sup> a letra e sinal da cert<sup>am</sup> ultima retro do commissario

<sup>16</sup> do S<sup>to</sup> Officio o Fr Fran<sup>co</sup> Fern<sup>de</sup> de Souza o q hey

<sup>17</sup> junto f<sup>do</sup> R<sup>e</sup>. 27 de Julho de 1781. *Vicente* [ilegível]

<sup>18</sup> [ilegível]

<sup>19</sup> [ilegível]

[fl. 25v, em branco]

[fl. 26]

<sup>1</sup> M<sup>to</sup> Ill<sup>es</sup> Snr<sup>es</sup>

<sup>2</sup> O Cap<sup>am</sup> Manoel Roiz de Sena, casado, m<sup>or</sup> nesta praça do

<sup>3</sup> R<sup>e</sup> de Pern<sup>co</sup>, fes prender na cadea da mesma hum seo escravo

<sup>4</sup> por nome Dom<sup>os</sup>, pelo motivo de q lhe com outros o tinhaõ carrega=

<sup>5</sup> do le feiticos e tinhaõ morto a alhuns escravos da casa e depois de o ter

<sup>6</sup> seguro na cadea denunciou d lle e dos mais, cuja denuncia eu

<sup>7</sup> remetti a esse S<sup>to</sup> Tribunal. E como de prez<sup>te</sup> fazendo-se junta

<sup>8</sup> des criminozos, p<sup>a</sup> se despejar a cadea mandou a q<sup>le</sup> Regio Tri=

<sup>9</sup> bunal, q o sobre d<sup>to</sup> Manoel Roiz de Sena fissesse remetter o d<sup>o</sup>

<sup>10</sup> escravo p<sup>a</sup> esse S<sup>to</sup> Tribunal a sua custa, pena de ser prezo o d<sup>o</sup>

<sup>11</sup> s<sup>r</sup> nao o fazendo, e q a remessa fosse feita pelo commissr<sup>o</sup> p

<sup>12</sup> q<sup>m</sup> se tinha feito affecta esta materia ao d<sup>o</sup> S<sup>to</sup> Tribunal, e por

<sup>13</sup> ser assim ordenado pelo Regio Tribunal da Junta e remir

<sup>14</sup> o vexame da cadea ao S<sup>r</sup> do mesmo escravo, faço remessado

<sup>15</sup> mesmo, sem embargo de não ter ordem de V S<sup>as</sup> pelas ra=

<sup>16</sup> zoens ponderadas. D<sup>s</sup> q<sup>de</sup> a V S<sup>as</sup> m a<sup>s</sup> Villa

<sup>17</sup> do Porto Calvo em Liz<sup>am</sup> da mesma aos 30 de Ag<sup>to</sup> de 1781

<sup>18</sup> De V S<sup>as</sup>



<sup>19</sup> Reverente Subdito

<sup>20</sup> *Francisco Fernandes Sousa*

[fl. 26v, em branco]

[fl. 27]

<sup>1</sup> Resebi de Manoel Roiz de sena

<sup>2</sup> a paçage de hum escravo seu por no=

<sup>3</sup> me domngos o qual vay prezo pello

<sup>4</sup> tribunal do S<sup>to</sup> officio e por estar [ilegível] ay=

<sup>5</sup> da d<sup>a</sup> paçage palei tres de hum tior

<sup>6</sup> q hum comprido os mais não valhaõ

<sup>7</sup> religi 17 de Setembro 1782

<sup>8</sup> *Joze Fran<sup>co</sup> Campos*

[fl. 27v, em branco]

[fl. 28]

<sup>1</sup> Pasei comm<sup>os</sup> com carta de meza

<sup>2</sup> em 16 de Mayo de 1782 ao Com<sup>o</sup>

<sup>3</sup> de Pernambuco Fran<sup>co</sup> Fernandes

<sup>4</sup> de souza, auz<sup>te</sup> a Joaq<sup>m</sup> marques

<sup>5</sup> de Ar<sup>o</sup> tambem Com<sup>o</sup>

[fl. 28v, em branco]

[fl. 29]

<sup>1</sup> M<sup>to</sup> Ill<sup>es</sup> Snr<sup>es</sup>

<sup>2</sup> Para concluir- se o sumr<sup>o</sup> junto a que se tem

<sup>3</sup> predido de ordem de V S<sup>as</sup> contra os pretos Domingos

<sup>4</sup> e Gonçalo o pr<sup>o</sup> recolhido aos carceres da cusptodia

<sup>5</sup> desta Inquiçam; hé conven<sup>e</sup> a juntaça sejaõ reper=

<sup>6</sup> guntados Fr. Fidelis de Partana, e a preta Romana



<sup>7</sup> a que lle para declarar a nuam porque sabe que o de=  
<sup>8</sup> nunciante lançara pela boca hua espinha de peixe  
<sup>9</sup> do tamanho de quatro polegadas, area carvam, e as  
<sup>10</sup> mais imundices a que se refere, e esta sobre o referi=  
<sup>11</sup> mento que della fazem o d<sup>o</sup> Fr Fidelis, e Antonio  
<sup>12</sup> Lopes Chaves, individando-se o que pertencer a ca=  
<sup>13</sup> da hum dos delarr. Hé tambem necessario que  
<sup>14</sup> seja inquirida igualm<sup>e</sup> D Thereza m<sup>er</sup> do denuncian=  
<sup>15</sup> te Manoel Rodrigues Sena sobre o referim<sup>to</sup> feito  
<sup>16</sup> por este, e q tambem o preto novo por quem  
<sup>17</sup> Ma mandore castigar a preta Maria cozinheira  
<sup>18</sup> vendo que nam o executava bem o delato Gonçalo

*[fl. 29v]*

<sup>1</sup> Requeiro a V S<sup>as</sup> mandem passar as  
<sup>2</sup> ordens necessarias para o d<sup>to</sup> fim,  
<sup>3</sup> e do que resultar se me contune  
<sup>4</sup> vista para requerer e que foi a bem  
<sup>5</sup> da justiça  
<sup>6</sup> Eprezentados a meza os requerimen=  
<sup>7</sup> to supra do promotor para os senho=  
<sup>8</sup> res inquizidores lhe laverem de  
<sup>9</sup> deferir de seus mandado lhe fez  
<sup>10</sup> concluzo Gregorio Xavier Godi=  
<sup>11</sup> nho o escrevi

<sup>12</sup> [ilegível]

*[fl. 30]*

<sup>1</sup> Remetemos a Comm<sup>am</sup> incluza de jus=



<sup>2</sup> tissa para que evitem perda de

<sup>3</sup> tempo faça logo a diligencia

<sup>4</sup> que de mesma consta, e feita

<sup>5</sup> que seja contraeida os sera logo

<sup>6</sup> remetida com resposta sua na

<sup>7</sup> margem desta. Deos nosso senhor

<sup>8</sup> G<sup>de</sup> a um [ilegível]

<sup>9</sup> 16 de Mayo de 1782

<sup>10</sup> *An<sup>o</sup> Verissimo de Torres Alexandre Fonzem Miller An<sup>o</sup> Homem Triga du Mag<sup>es</sup>*

<sup>11</sup> [ilegível] Ill<sup>es</sup> Sn<sup>rs</sup> Inquidr<sup>es</sup>

<sup>12</sup> [ilegível] remetto satisfeyta

<sup>13</sup> [ilegível] comissão de justiça que vo=

<sup>14</sup> [ilegível] foraõ dservidos esmme

<sup>15</sup> [ilegível] N S g<sup>e</sup>

<sup>16</sup> [ilegível] ame Pernambuco

<sup>17</sup> [ilegível] de 1783

<sup>18</sup> De=

<sup>19</sup> V Sas

<sup>20</sup> O mais humild<sup>e</sup> subd<sup>to</sup>

<sup>21</sup> [ilegível] *Fr. José de Jesus M<sup>a</sup> As*

[fl. 30v, em branco]

[fl. 31]

<sup>1</sup> Apresentação da comissaõ junta dos M<sup>to</sup>

<sup>2</sup> Illustres Senhores Inquizidores Aposto=

<sup>3</sup> licos da Inquizição de Lx<sup>a</sup> e termo

<sup>4</sup> de juramento

<sup>5</sup> Anno do Nascimento de Nosso Senhor JESUS Christo de mil sete



<sup>6</sup> centos e oitenta e trez aos trinta dias do mez de Janeiro nesta Villa de Santo  
<sup>7</sup> Antonio do Recife Bispado de Pernambuco e no convento de Santo An<sup>to</sup>  
<sup>8</sup> da mesma Villa o Reverendo Padre Fr. Josê de JESUS Maria Souza Pre=  
<sup>9</sup> gador e commissario do Santo Off<sup>o</sup> ahi mandou vir perante si a mim o Pa=  
<sup>10</sup> dre Pregador Fr. Joaõ de Santa Roza Maria Presbitero regular e mora=  
<sup>11</sup> dor nesse mesmo convento de Santo Antonio do R<sup>e</sup> e disse me elegia  
<sup>12</sup> para Escrivaõ dessa diligencia; e para fazer com verdade e ter segredo  
<sup>13</sup> me deo o juramento dos Santos Evangelhos, que eu recebi, sob cargo do qual pro=  
<sup>14</sup> metti escrever com verdade e ter segredo nesta diligencia e me mandou au=  
<sup>15</sup> toar a dita commisaõ, e hê a que diante se segue, de que fiz esse termo de man=  
<sup>16</sup> dado do dito Reverendo Commissario Fr. Jozê de JESUS Maria Souza  
<sup>17</sup> com quem a vinei e escrevi.

<sup>18</sup> *Fr. Josê de Jezus Maria Souza*

*Fr. Joaõ de S<sup>ta</sup> Roza M<sup>a</sup>*

<sup>19</sup> Commissr<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

Escrivaõ

[fl. 31v, em branco]

[fl. 32]

<sup>1</sup> Contra Domingos

<sup>2</sup> e Gonçalo pretos

<sup>3</sup> escravos

<sup>4</sup> Os Inquizidores Apostolicos contra a here=  
<sup>5</sup> tica probidade e apostazia nesta

<sup>6</sup> cidade de Lisboa, e seu destrito G<sup>a</sup>

<sup>7</sup> fazemos saber a Francisco Fernandes

<sup>8</sup> de Souza auzente a Joaquim Mar=  
<sup>9</sup> ques de Araujo ambos commissarios

<sup>10</sup> do Santo officio no Recife de Pernam=  
<sup>11</sup> buco; que esta meza consta, que



<sup>12</sup> Domingos e Gonçallo, pretos e esca=  
<sup>13</sup> vos, este natural de Angolla, e aque=  
<sup>14</sup> le da mina, asistentes no Recife de  
<sup>15</sup> de Pernambuco lançaram varias ve=  
<sup>16</sup> zes, no comer e agoa que se destinava  
<sup>17</sup> para o uzo de Manoel Rodrigues de  
<sup>18</sup> Senna seu senhor, com o fim de lhe  
<sup>19</sup> fazer mal, e enfeitiçar o mesmo e va=  
<sup>20</sup> rios escravos do dito, e com especia=  
<sup>21</sup> lidade a huma preta nova, de que  
<sup>22</sup> se saltou adoecer gravemente o dito  
<sup>23</sup> Manoel Rodrigues de Senna, e alguns  
<sup>24</sup> dos ditos escravos morrerem . E  
<sup>25</sup> por que convem o ter isso de de deos No=  
<sup>26</sup> sso senhor, e sendo ja isso do Santo  
<sup>27</sup> officio constar judicialmente de todo

[fl. 32v]

<sup>1</sup> de todo o referido. Autoridade Apostoli=  
<sup>2</sup> ca commetemos a um es tos deligencia  
<sup>3</sup> para escrivam da qual allegara hum  
<sup>4</sup> sacerdote de sua vida e [ilegível]  
<sup>5</sup> quem dará o juramento dos Santos E=  
<sup>6</sup> vangelhos sob cargo do qual promte=  
<sup>7</sup> ra escrever com verdade, e ter segredo  
<sup>8</sup> de que se fará termo ao principio  
<sup>9</sup> por o ambos assignado e logo no dito re=  
<sup>10</sup> cife de Pernambuco a parte que o Vs



<sup>11</sup> perecer mais acomodada para esta de=

<sup>12</sup> ligencia se fazer como coube lhe , e se

<sup>13</sup> gredo que convem, mandará vir pe=

<sup>14</sup> rante o sobre dito Manoel Rodri=

<sup>15</sup> gues de Senna = a preta Maria, e

<sup>16</sup> Romana = Frey Fidelix de Partana

<sup>17</sup> o Padre Joam de Araujo de Congregaçam

<sup>18</sup> do oratorio = o capitam Joam Rodri=

<sup>19</sup> gues Cardozo = o capitam Antonio

<sup>20</sup> Lopes Chaves = o Alferes Matheus Jozé

<sup>21</sup> da silva requerente = o capitam Jo=

<sup>22</sup> zé da Costta Gomes mercador = o capitam

<sup>23</sup> Joam de Albuquerque Mello Reque=

<sup>24</sup> rente = o capitam Joam Marques

<sup>25</sup> Dolras homem de negocio = o capitam

<sup>26</sup> Antonio Gomes de Moura homem par=

<sup>27</sup> do marceneiro = Antonio pereyra

<sup>28</sup> de Deos homem pardo, muzico, todos

[fl. 33]

<sup>1</sup> todos moradores no dito Recife nos

<sup>2</sup> rua da cadeya velha, e todos as mais

<sup>3</sup> pessoas que referidos forem pe=

<sup>4</sup> llos mesmo, que todos seram per=

<sup>5</sup> guntados com individuaçam das

<sup>6</sup> couzas que deitavam os ditos pre=

<sup>7</sup> tos no comer e agoa e aççoens

<sup>8</sup> que profeçacem para este



<sup>9</sup> fim, sendo todos pessoas fidedig=  
<sup>10</sup> nas e legais, e dando lhes o juramen=  
<sup>11</sup> to dos Santos Evangelhos sob cargo  
<sup>12</sup> do qual prometara dizer verda=  
<sup>13</sup> de e guardar segredo no que foram per=  
<sup>14</sup> guntados e o serem judicialmente  
<sup>15</sup> pellos interregatorios legaes  
<sup>16</sup> Se sabe, ou suspeita o poroque  
<sup>17</sup> he chamado, e seo perdao deo al que  
<sup>18</sup> na pessoa o que sendo pergunta=  
<sup>19</sup> do por parte do Santo Officio dice  
<sup>20</sup> cem mais ou menos do que sabece  
<sup>21</sup> e fora verdade  
<sup>22</sup> se conhece a domingo e gonçallo  
<sup>23</sup> preto e escravos este natural  
<sup>24</sup> de Angolla e aquelle da Mina a=  
<sup>25</sup> sistentes no Recife de Pernambuco  
<sup>26</sup> se sabe sejam naturais e moradores  
<sup>27</sup> donde se sei, de quem son escravos  
<sup>28</sup> e que razam tem de seus conhecimen  
  
[fl. 33v]  
<sup>1</sup> conhecimentos e de que tempo a esta  
<sup>2</sup> parte  
<sup>3</sup> Se sabe que os ditos Domingos e Gon=  
<sup>4</sup> çallo lanssacem varias couzas no co=  
<sup>5</sup> mer e agoa que se destinava para  
<sup>6</sup> o uzo de Manoel Rodrigues de Senna seo



<sup>7</sup> senhor, e de varios escravos do dito, e  
<sup>8</sup> com especialidade a huma preta nova  
<sup>9</sup> tudo com fim de lhe fazer mal , se sabe  
<sup>10</sup> seja verdade tento o referido, e outrosim  
<sup>11</sup> se sabe com individaçam das couzas  
<sup>12</sup> que deitavam os ditos pretos no comer  
<sup>13</sup> e agoa como se dei, ou que o acçoens  
<sup>14</sup> praticavam, diziam e faziam para  
<sup>15</sup> o dito fim, e que razam tem ella teste=  
<sup>16</sup> munha para saber  
<sup>17</sup> Se sabe que os ditos pretos asima  
<sup>18</sup> mencionados sam costunados a fa=  
<sup>19</sup> zaer semelhantes couzas, ou qual se=  
<sup>20</sup> ja a couza porque fim o fizecem  
<sup>21</sup> a praticacem, sejam pessoas de boa ou  
<sup>22</sup> mã conducta, e se com effeito esta=  
<sup>23</sup> riam perturbados de alguma bebida  
<sup>24</sup> ou payxam perticular, nas occasioens  
<sup>25</sup> em que executavam o sobretido fa=  
<sup>26</sup> cto  
<sup>27</sup> Se tudo a que tem deposto passa

[fl. 34]

<sup>1</sup> Passa na verdade e de tem que de=  
<sup>2</sup> clarar ao costume e couzas delle  
<sup>3</sup> Estas perguntas fora uma cada huma  
<sup>4</sup> das testemunhas que so principio  
<sup>5</sup> de seus depohimentos deram seus



<sup>6</sup> nomes, cognomes, patria, habita=  
<sup>7</sup> coens, officios, estados, e idades  
<sup>8</sup> e no fim assignarem com isso, e sen=  
<sup>9</sup> do mulher que nam saiba escrever  
<sup>10</sup> assignarem por ella de seu rogo, e con=  
<sup>11</sup> sentimento o escrivam da deligen=  
<sup>12</sup> cia, e seus ditos seram ratifica=  
<sup>13</sup> dos na forma de estillo do santo offi  
<sup>14</sup> cio que com esta vai, e volta na  
<sup>15</sup> [ilegível]; e ultimamente dona=  
<sup>16</sup> um a sua informaçam assim o res=  
<sup>17</sup> peito do que se pertende averigu=  
<sup>18</sup> ar com toda a clareza, e distiçam  
<sup>19</sup> como da fé el respeito as ditas  
<sup>20</sup> testemunhas se teve dar e escreven=  
<sup>21</sup> do apella sua mam, sem o com=  
<sup>22</sup> municar ao escrivam pella qual  
<sup>23</sup> mandará fazer declaraçam de tem=  
<sup>24</sup> po que gastarem nesta deligen=  
<sup>25</sup> cia asim dentro como fora de  
<sup>26</sup> suas rezidencias, e deita que si=  
<sup>27</sup> ga a sobredita diligencia na  
<sup>28</sup> forma declarada, com brevida=  
<sup>29</sup> de nos será logo remetida

[fl 34v]

<sup>1</sup> remetida a propria com estas posta com  
<sup>2</sup> missam, sem que se fique copia, ou



<sup>3</sup> treslado algum dado em lista do San=  
<sup>4</sup> to Officio sob nossos signaes e selho  
<sup>5</sup> do mesmo aos dezaseis dias do mes de  
<sup>6</sup> Mayo de mil sette centos e outenta e  
<sup>7</sup> douz annos Gregorio Xavier Goudi=  
<sup>8</sup> nho o fez

<sup>9</sup> *An<sup>o</sup> Verissimo*                      *Alexandre Sansen*                      *An<sup>o</sup> Humum Figaro*  
<sup>10</sup> [ilegível]                                      *Moller*                                      *du Hages Bosa*

[fl. 35]

<sup>1</sup> Amentada

<sup>2</sup> Aos trinta dias do mesmo mez e anno ut supra no mesmo convento de Santo Antonio  
<sup>3</sup> da Villa do Recciffe o R. P. Fr. Jozê de JESUS Maria Souza Pregador e Commi=  
<sup>4</sup> ssario do Sto Offo com migo Escrivaõ perguntou as testemunhas seguintes, cujos  
<sup>5</sup> nomes, cognomes, patrias, habitações, officios, idades, qualidades, editos e tudo hê tudo  
<sup>6</sup> o que adiante se segue.

<sup>7</sup> Joaõ Roiz Cardozo homem branco vendolhaõ de bebidas, e mantim<sup>tos</sup> natural da

<sup>8</sup> Freguezia da Moribeca Bispado de Pernambuco, e morador nesta Freguesia de

<sup>9</sup> Sto Antonio do Reciffe a vinte annos a essa parte, testemunha a quem o R. P

<sup>10</sup> Comissaro do S<sup>to</sup> Offo deo juramento dos Santos Evangelhos, em que poz a

<sup>11</sup> maõ sob cargo do qual prometteo dizer verdade, e guardar segredo nesta dili=  
<sup>12</sup> gencia, e disse ser cristaõ vello, e de idade de sincoente e seis annos

<sup>13</sup> E perguntado pellos interrogatorios da commissaõ reta

<sup>14</sup> Ao 1<sup>o</sup> disse nada e al não disse

<sup>15</sup> Ao 2<sup>o</sup> disse, q conhece ao preto Gonçallo do gentio de Angolla escravo, q foy do Cap=  
<sup>16</sup> taõ Manoel Rodrigues de Senna e hoje existe em poder do amaro José Vian=  
<sup>17</sup> na assitentes tanto os ditos donos, como o dito escravo neste Recciffe de Pernambu=  
<sup>18</sup> co, e que elle testimonho não ter conhecimento algum do preto Domingos; e a razaõ



<sup>19</sup> de seo conhecimento hê por ser muitas vezes a sua caza o preto Gonçallo demandando

<sup>20</sup> de sao senhor, e ainda de sua propria vontade a nove ou dez annos a essa parte pou=

<sup>21</sup> co mais ou menos, e al não disse

<sup>22</sup> Ao 3º disse disse q nunca vio, q os escravos Domingos e Gonçallo lançarem couzas no comer

<sup>23</sup> e agua e se destinava p<sup>a</sup> o uzo de Manoel Rodrigues de Senna seo senhor porem que

<sup>24</sup> sempre ovio dizer do mesmo Manoel Rodrigues de Senna, que os ditos pretos lhe lançavaõ

<sup>25</sup> varias couzas no comer e agua com o fim de lhe fazer mal e que taobem ouvio dizer

<sup>26</sup> que os dittos escravos Gonçallo e Domingos lançavaõ as mesmas couzas no comer e agua

<sup>27</sup> que se destinavaõ para o uzo de outros escravos e com especialidade a huma preta [grifo original], a

<sup>28</sup> qual dizem falecera dos taes feitiços; porem q não sabe, que couzas eraõ, que os ditos

<sup>29</sup> lançavaõ no comer e agua tanto do Senhor, como dos Escravos, e que nunca alcançou

<sup>30</sup> as acçõens q praticavaõ, diziaõ e faziaõ para o dito fim os dous pretos Gonçallo e Do=

<sup>31</sup> mingos; porem que hê bem certo, que elle testemunha muitas vezes foy a caza de

[fl 35v]

<sup>1</sup> Manoel Rodrigues de Senna e o achava prostrado em huma cama queixando-se que

<sup>2</sup> que o matava eraõ os seos escravos Domingos e Gonçallo com feitiços, p ter recorri=

<sup>3</sup> do aos Professores da Medicina e cada vez ficava peor, e so tinha alivios quando

<sup>4</sup> procurava os remedios da Igreja, como elle testemunho affirma, q foi clamar ao Padre

<sup>5</sup> Fr. Fidelis Religiozo Capuchinho para o benzer e confessar e que o dito Manoel Rodri=

<sup>6</sup> guez de Senna despois que se começou a benzer se acha millor e passeia na rua

<sup>7</sup> e isto he bem notorio e publico nessa praça do Recife, e al não disse

<sup>8</sup> Ao 4º disse que elle testimunha nunca soube, que os ditos pretos asima mencionados

<sup>9</sup> eraõ costumados a fazer semelhantes couzas, e que taõ bem não sabia a cauza porque assim

<sup>10</sup> o fizessem e praticassem e que não tem conhecimento se a conduta dos ditos era boa ou mâ;

<sup>11</sup> e que taobem não sabe se os ditos pretos nas occasioens em que lançavao os taes feitiços

<sup>12</sup> estariaõ inbriados com alguma bebida ou paixãõ particular; porem bem certo, que p<sup>a</sup>



<sup>13</sup> lhes lançarem os ditos feitiços no comer do senhor, os escravos não haviaõ estar  
<sup>14</sup> preocupados de allgua bebida, porque me consta que os ditos dous escravos Gon=  
<sup>15</sup> çallo e Domingos aconselhavaõ a huma preta nova [grifo original] para lançar os ditos fei=  
<sup>16</sup> tiços no comer de seo senhor; por huma confissaõ publica, que fez a dita escrava  
<sup>17</sup> nova na minha prezença dizendo que seos parceiros lhe aconselhavaõ e lhe da=  
<sup>18</sup> vaõ os ditos feitiços p<sup>a</sup> lançar no comer e agua do dito Manoel Roiz de Senna  
<sup>19</sup> seo senhor, e al não disseo

<sup>20</sup> Ao 5º disse q tudo o que tem deposto passa na verdade, e que do costume e causas de=  
<sup>21</sup> lle não tem que declarar, e sendo-lhe lido esse seo testemunho, e por elle bem ouvido, e en=  
<sup>22</sup> tendido, disse estava escripto na verdade, e que nelle se affirma e ratifica e tona adi=  
<sup>23</sup> ser de novo sendo necessario, e que nelle não tem que acrecentar, diminuir, mudar  
<sup>24</sup> ou emendar, sôsim, que aquellas palavra, feitiços [grifo original] não declarou a preta por  
<sup>25</sup> esse nome, sem q os ditos dous pretos lhe davaõ couzas para lançar no comer  
<sup>26</sup> que se destinava para o dito Manoel Rodrigues de Sena seo senhor / e nem  
<sup>27</sup> de novo que dizer ao costume sob cargo do juramento dos Santos Evangelhos que  
<sup>28</sup> outra vez lhe foy dado a o que estiveraõ presentes por honestas e religiosas pessoas  
<sup>29</sup> que tudo viraõ e ouviraõ e prometteraõ dizer verdae, e guardar segredo ao que forem  
<sup>30</sup> perguntados os R. R. P. P<sup>es</sup> Ex diffinidores Fr. Luiz do Sacramento e Fr. Rafael  
<sup>31</sup> da Conceiçaõ, que aqui assinaraõ com a testemunha e com o Reverendo commissar<sup>o</sup>  
<sup>32</sup> Fr. José de JESUS Maria Souza, e eu Fr. Joaõ de Sta Roza Maria escrivaõ  
<sup>33</sup> escrevi

<sup>34</sup> *Fr Jozê de Jesuz Maria Sousa*

<sup>35</sup> Commissr<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

[fl. 36]

<sup>1</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>o</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>2</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>3</sup> E hõde a testemunha para fora foraõ perguntados os Padres ratificantes Fr. Luiz do Sacra=



<sup>4</sup> mento e Fr. Rafael da conceição se lhe parecia fallava verdade e merecia credito e por  
<sup>5</sup> elles foy dito que sim lhe parecia q fallava verdade e merecia credito pelo depoimento  
<sup>6</sup> que elle testemunha tinha dado com juramento e tornaraõ assinar com o R. commissar<sup>o</sup>  
<sup>7</sup> e eu escriptaõ escrevi

<sup>8</sup> *Fr Jozê de Jesuz Maria Sousa*

<sup>9</sup> Commissr<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

<sup>10</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>o</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>11</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>12</sup> Manoel Rodrigues de Senna homem branco familiar do Santo Off<sup>o</sup> mercador na  
<sup>13</sup> tural do conselho de Maõ Forte do Rio livre, morador, digo, do Bispado de Bra=  
<sup>14</sup> gança, lugar de devoção, freguezia de S. Nicolao, morador nesta Freguezia de  
<sup>15</sup> S Fr. Pedro Glz dessa villa do Reciffe Bispado de Pernambuco a vinte annos  
<sup>16</sup> a esta parte pouco mais ou menos testemunha a quem o R. Commissar<sup>o</sup> deo o ju=  
<sup>17</sup> ramento dos Santos Evangelhos, em que poz a maõ sob cargo do qual prometteo di=  
<sup>18</sup> zer verdade e guardar segredo nessa diligencia, e disse ser christaõ vello e de idade  
<sup>19</sup> de trinta e seis annos pouco mais ou menos  
<sup>20</sup> E perguntado pelos interrogatorios da comissaõ reta

<sup>21</sup> Ao 1<sup>o</sup> disse nda e al não disse

<sup>22</sup> Ao 2<sup>o</sup> disse q conhece muito bem a Domingos e Gonçallo pretos e escravos q foraõ  
<sup>23</sup> seos Domingos, natural de Angolla e Gonçallo da Mina, ausente o preto Gonçallo nes=  
<sup>24</sup> te Reciffe de Pernambuco, o que por se auzentar da minha caza o D<sup>of</sup> Juiz de Fora  
<sup>25</sup> o fez rematar em praça publica e ficou o dinheiro em juizo, o qual eu não quiz levantar  
<sup>26</sup> por ser arrematado contra a minha vontade, e existe hoje em poder de Amaro Joze Via=  
[fl. 36v]

<sup>1</sup> Vianna e o outro escravo Domingos se da no Tribunal do Sto Offo na Corte de Lxa

<sup>2</sup> remettido por mim testemunha por assim o determinar a Junta da Justiça, e a ra=

<sup>3</sup> zaõ de seo conhecimento hê pelos ter possuido, a dez para onze annos pouco mais ou



<sup>4</sup> menos, e al não disse, digo, o preto Domingos hê natural de Angolla, e al não disse;

<sup>5</sup> Ao 3º disse que sabe muito bem que os ditos pretos Domingos e Gonçallo lançavaõ varias

<sup>6</sup> cousas de fesarias, digo, de feitiçarias no comer e agua, que se destinava para elle tes=

<sup>7</sup> timunha, e taõ bem para varios escravos seos[grifo original], com especialidade a huma preta

nova do

<sup>8</sup> gentio de Angolla, por nome Maria, a qual hera cozinheira delle testemunha tudo a=

<sup>9</sup> fim de lhes fazer mal, e taõ bem sabe que as couzas que elles introduziaõ no comer e agua

<sup>10</sup> eraõ huns feitiços moidos em pô e taõ bem diz elle testemunha que muitas vezes ouviu

<sup>11</sup> a rezoar o preto Domingos com o preto Gonçallo qual delles dous lhe havia de lançar os ditos

<sup>12</sup> feitiços, como fosse em hua occasiaõ em Santo Amarinho entregando lhes a mulher

<sup>13</sup> do dito Manoel Roiz de Senna huma panella para os dittos pretos irem de ma=

<sup>14</sup> nhaã buscar leite na mesma noite travaraõ huma briga forte, aonde dize

<sup>15</sup> hum a outro estas palavras = tu para que queres botar esses poz na panella do

<sup>16</sup> leite de meo senhor, p que sendo eu o que vou buscar o leite e fizer mal a meo

<sup>17</sup> senhor não quero ser culpado = e pegando eu aos ditos escravos Gonçallo e

<sup>18</sup> Domingos para examinar o cazo, nada disseraõ: taobem em outra occasiaõ des=

<sup>19</sup> pois de eu saber e estar sciente que os dous pretos hê que me fariaõ mal, pro=

<sup>20</sup> hibi que me não sobissem as escadas para a cozinha, aqui sa valeraõ logo da

<sup>21</sup> preta cozinheira chamada Maria/ a qual falleceo a quatro de Junho de mil setecen=

<sup>22</sup> tos e oitenta e dous nos braços do Padre Fr. Fidelis de Partana/ e dando lhe sua sen=

<sup>23</sup> hora humas sipoadas pelo descuido nos serviços de casa, começou a dizer as seguintes

<sup>24</sup> palavras = Minha Senhora me não castigue; porque eu prometto não lançar

<sup>25</sup> mais nada no comer de meo Senhor = e perguntando lhe a mulher do dito Senna

<sup>26</sup> o que era, q lançava no comer de seo senhor, respondeo a dita preta cozinhei=

<sup>27</sup> ra = que erao feitiços moidos em pô, que lhe davaõ os pretos Gonçallo e Domin=

<sup>28</sup> gos, quando chegava aercada; e estando o preto Gonçallo não negou

<sup>29</sup> e assim mais disse a preta, que quando seo senhor se levantava da meza e



<sup>30</sup> hia para cama gritando com dores hê porque elles mesmo em outro tempo  
<sup>31</sup> hiaõ mesmo a cozinha[grifo original], e com suas mãos lançavaõ os ditos feitiços na panella  
<sup>32</sup> decretada para seo senhor, e logo juravaõ a preta q se ella descobrisse estas  
<sup>33</sup> couzas elles a matariaõ com os mesmo feitiços; disse mais a dita preta, que  
<sup>34</sup> ella mesma tinha lançado varias vezes por elles lhe darem na escada, como foi em  
<sup>35</sup> huma garapa, que eu a fiz no fogaõ, na qual lancei os ditos feitiços, e bebendo-a [grifo original]  
<sup>36</sup> meo senhor ficou emfermo de morrer e mais disse que naquelle mesmo dia  
<sup>37</sup> o tinha já lançado na dita panella do comer de seo senhor e replicando-lhe  
<sup>38</sup> a mulher do dito Senna senhora da mesma escrava, que sanaõ tinha visto fallar  
<sup>39</sup> naquelle dia com os ditos pretos respondeo a escrava = quando minha senhora  
[fl. 37]

<sup>1</sup> senhora me deo o dinheiro para dar a elles, para comprar o almoco delles ao mesmo  
<sup>2</sup> tempo me deo o preto Gonçallo os taes feitiços em pô embrulhados em huma falla  
<sup>3</sup> dizendo me, que os laçasse na panella de meo senhor; aqui pergunta logo  
<sup>4</sup> a senhora a tal cozinheira e sũ que fizestes desses poz. Responde a preta cozi=  
<sup>5</sup> nheira, lancei-os na panella que estava no fogo para elle jantar, e vindo o comer  
<sup>6</sup> para a meza e sabendo de todo o referido elle testimunha respondeo a sua mulher[grifo original]  
<sup>7</sup> = senhora esse comer eu não quero ex vi do que tenho ouvido a preta cozinheira  
<sup>8</sup> dizer = e não acreditando a mulher do dº Senna em feitiços nem ao que a preta  
<sup>9</sup> dizia respondeo = eu o quero comer a dar aos nossos filhos para ver se faz mal  
<sup>10</sup> a mim e a elles = com effeito assim que principaraõ a comer, logo ella, e os fi=  
<sup>11</sup> lhos comecaraõ com dores no ventre, outros com dores pellos peitos, outros como  
<sup>12</sup> engasgados, de sorte que a consorte do dito Senna se dezenganou de todo e começou  
<sup>13</sup> a dizer = jã sei meo marido de que tem padecido tantos annos e logo chamou a es=  
<sup>14</sup> crava Romana e hum escravo novo para hir com ella a Porteira de Nossa Senhora  
<sup>15</sup> da Penha e clamar a toda pressa ao Padre Fr. Fidelis de Partana para lhe acodir  
<sup>16</sup> e aos seos filhos, e taobem exorcismar a seo marido: chegou o dito Padre com seo



<sup>17</sup> companheiro, e exorcismando a todos, e dando-lhes agoa benta com varias reliqui=  
<sup>18</sup> as a beber logo melhoraraõ e ha mando o dito Padre a preta cozinheira [grifo original] para se  
<sup>19</sup> certificar do cazo tudo tornou a confessar como fica expedido sem constrangi=  
<sup>20</sup> mento e violencia de pessoa alguma como tudo consta de hua certidaõ do mes=  
<sup>21</sup> mo Reverendo Padre Fr. Fidelis, que para esse Santo Tribunal envie: nestes ter=  
<sup>22</sup> mos o mesmo Reverendo P. Fr. Fidelis tendo prezenciado a minha doença a mais  
<sup>23</sup> de trez annos me aconselhou q prendesse aos ditos escravos, e que delles desse par=  
<sup>24</sup> te asse Santo Tribunal; e a razaõ que elle testemunha tem para dizer o que tem dito  
<sup>25</sup> hê que dezenganado dos professores da medicina que não tinhaõ mais remedeos para  
<sup>26</sup> o curar, o deixaraõ em huma cama entrevado no discarto de trez annos pouco mais  
<sup>27</sup> ou menos, e assim que procurou os remedios da Igreja, logo melhorou, e passa melhor  
<sup>28</sup> com os exorcismos da Igreja vendo com os seos olhos as imundices que lançava  
<sup>29</sup> quando o dito Padre Fr. Fidelis lhe dava alguma contra como consta de outra certi=  
<sup>30</sup> dao do mesmo Padre que para esse Santo Tribunal enviei junto com o Acordaõ  
<sup>31</sup> e al não disse  
<sup>32</sup> Ao 4º disse que sabe muito bem que os ditos preto eraõ costumados a fazer semalhan=  
<sup>33</sup> tes couzas de lançarem feitiços; porque a preta Maria cozinheira ajudaraõ pe  
<sup>34</sup> los ter descubertos, e que ahaviaõ de matar e com effeito morreo a preta gritando con=  
<sup>35</sup> tra Gonçallo que a matava com feitiços com seis dias expirou sem ter outra mo=  
<sup>36</sup> lestia que os professores de medicina a podessem alcançar alem de sinco esca=  
<sup>37</sup> vos mais, que me morreraõ do mesmo modo e corroboro esse meo dito se elles saõ  
[fl. 37v]

<sup>1</sup> se elles saõ costumados a fazer esse dano com o que vou expondo= mandando eu  
<sup>2</sup> huma escrava nova da Mina junto com outra ladina chamada Romana a rua che=  
<sup>3</sup> gando a praça grande as ditas pretas ao mesmo tempo se fez enconradiço com ellas  
<sup>4</sup> o preto Gonçallo, e dando a comer hum bollo de maça a preta nova e ameaçando a  
<sup>5</sup> ladina por nome Romana que se descobrisse esse fato certamente que lhe faria



<sup>6</sup> o mesmo e recolhendo-se ambas para caza a preta nova começou a gritar com do=  
<sup>7</sup> res, e dizendo pella sua lingua que morria de feitiços, que lhe tinhaõ dado e dentro  
<sup>8</sup> de trez dia falleceo como consta da certidaõ que parou o R P<sup>e</sup> Fr Fidelis, que  
<sup>9</sup> enviei para esse santo tribunal: enquanto a conducia dos ditos pretos se era boa  
<sup>10</sup> ou ma, algumas vezes os mandava a Igreja, ela não hiaõ e me não consta que lles  
<sup>11</sup> fizerem essas couzas por inebriados; porque em meo poder nunca os vi fora  
<sup>12</sup> de seo juizo; e menos nunca os castiguei rigorosamente que apaixonados fize=  
<sup>13</sup> ssem essas couzas, e tao bem para confirmação de que elles eraõ costumados afazer es=  
<sup>14</sup> te mal, nessa praça falleceo hum homem por nome andrê Roiz Craveiro  
<sup>15</sup> queixando se do preto Domingos, que o matava com feitiços por expertallo no  
<sup>16</sup> trabalho no aterro da Boa vista e al disse, digo, e para mais clarear a minha  
<sup>17</sup> verdade requeiro a confissação delles, e fundo me no dizer do R P<sup>e</sup> Fr Fidelis e oq  
<sup>18</sup> em mim proprio experimentei, e al não disse.  
<sup>19</sup> Ao 5<sup>o</sup> disse que tudo o que tem deposto passa na verdade, e mais não disse nem o  
<sup>20</sup> costume ou cauza delle; e sendo-lhe lido este seo testimonho e por elle bem ouvido e  
<sup>21</sup> entendido disse estava escripto na verdade, e nelle se affirma e ratifica e torna  
<sup>22</sup> a dizer de novo sendo necessario e que nelle não tem o que acrescentar, diminuir  
<sup>23</sup> mudar ou emendar, nem de novo que dizer ao costume sob cargo de juramento dos  
<sup>24</sup> Santos Evangelhos, que outra vez lhe fou dado ao que estiveraõ presentes por honestas e  
<sup>25</sup> religiosas pessoas, que tudo viraõ e ouviraõ e prometteraõ dizer verdade e guardar  
<sup>26</sup> segredo no que forem perguntados os Reverendos Padres Ex diffinidores Fr. Luiz  
<sup>27</sup> do Sacramento, e Fr. Rafael da conceiçaõ, que aqui assinaõ como testemunha  
<sup>28</sup> e com o R. Commissar<sup>o</sup> Fr Jozê de JESUS Maria Souza, e eu Fr. Joaõ de San=  
<sup>29</sup> ta Roza Maria Escrivaõ escrevi  
<sup>30</sup> *Fr Jozê de Jesus Maria Sousa*  
<sup>31</sup> Commissr<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>  
<sup>32</sup> *Manoel Roiz de Senna*



<sup>33</sup> testemunha

<sup>34</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>35</sup> Ratificante

Ratificante

[fl. 38]

<sup>1</sup> E hida a testemunha para fora foraõ perguntados ao Padres ratificantes se lhe parecia

<sup>2</sup> fallava verdade e merecia credito, e por elles foi dito que assim lhes parecia que fallava

<sup>3</sup> verdade e merecia credito e tornaraõ a assinar com o R Commissar<sup>o</sup> e eu Fr. Joaõ de

<sup>4</sup> Santa Roza Maria escrivaõ e screvi

<sup>5</sup> *Fr Jozê de Jesus Maria Sousa*

<sup>6</sup> Commissr<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

<sup>7</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>8</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>9</sup> Fr. Fidelis de Partana Religioso capuchinho natural de Partana Reino de Sicilia Pro=

<sup>10</sup> vincia de Palermo e morador no convento de Nossa Senhora da Penha dessa Villa

<sup>11</sup> de Santo Antonio do Reciffe Bispado de Pernambuco a trinta annos e esta parte tes=

<sup>12</sup> timunha, a quem o R. Commissar<sup>o</sup> Fr. Josê de JESUS Maria Souza deo o juramento

<sup>13</sup> dos Santos Evangelhos, em que poz a maõ sob cargo do qual prometteo dizer verdade, e

<sup>14</sup> guardar segredo nesta diligencia e disse ser christaõ vello e de idade de secenta e nove

<sup>15</sup> annos

<sup>16</sup> E perguntado pelos interrogatorios da comissaõ retro

<sup>17</sup> Ao 1<sup>o</sup> disse nada e al naõ disse

<sup>18</sup> Ao 2<sup>o</sup> disse, q conhece a Domingos, e Gonçallo pretos e escravos este natural de

<sup>19</sup> Angolla e aquelle da Mina ausentes neste Reciffe de Pernambuco e escravos, que fo

<sup>20</sup> raõ de Manoel Roiz de Senna, e que sabe por ouvir dizer que hum dos ditos escravos

<sup>21</sup> fora prezo pera o Santo Tribunal dessa corte de Lx<sup>a</sup> e que o outro está em maõ de ou

<sup>22</sup> tro possuidor e a razaõ de seo conhecimento hê pelos ter visto na caza de seo senhor, que foi

<sup>23</sup> Manoel Rodrigues de Sena a seis annos pouco mais ou menos a essa parte e al naõ disse.



<sup>24</sup> Ao 3º disse, que sabe por lhe dizer Manoel Roiz de Senna e sua mulher D. Thereza, que  
<sup>25</sup> os pretos Domingos e Gonçallo lançavaõ varias couzas no comer e agoa que se destinava  
<sup>26</sup> para o uzo de Manoel Rodrigues de Senna, e que taõ bem os mesmos escravos Domingos  
<sup>27</sup> e Gonçallo obrigavaõ a outros escravos para lançarem as taes couzas na panella do Senhor  
<sup>28</sup> como lhe disse hua escrava do mesmo Senna a elle testemunha, chamada Romana, que em  
<sup>29</sup> huma occaziaõ o preto Gonçallo a ameaçou dizendo-lhe que se ella não botasse aquillo que  
<sup>30</sup> elle lhe desse no comer de seo senhor lhe havia de fazer o mesmo, e que elle testemunha sa=  
<sup>31</sup> be por lhe dizer os senhores, e a preta Romana, que o que os dous pretos Gonçallo e  
Domingos

<sup>32</sup> lhe davaõ para lançar no comer eraõ uns poz, sebolinhas, alguas carcas, e outra immun-  
[fl. 38v]

<sup>1</sup> e outras immundices; taõ bem elle testemunha diz que he bem verdade q sendo chama=  
<sup>2</sup> do a caza de Manoel Rodrigues de Senna o achara entrevado em huma cama a mais de  
<sup>3</sup> trez annos tendo asgotado as boticas e nunca poude achar alivio na sua queixa, e a=  
<sup>4</sup> ssim que comecei a por preceitos em todas as partes do corpo de repente obedeceo e me  
<sup>5</sup> nos de sinco minutos se levantou da cama sem dor alguma, e continuando elle tes=  
<sup>6</sup> timunha com os exorcismos da Igreja começou a lançar o dito Senna varias cou=  
<sup>7</sup> zas que eraõ impossiveis de se engolir como fosse huma espinha de peixe do tama=  
<sup>8</sup> nho de quatro polegadas, alem de muito carvaõ, muita arca, e varias sevandijas, q  
<sup>9</sup> de si lançava e isto mesmo varias vezes lhe carrefavaõ a maõ; porem exorcis=  
<sup>10</sup> mando ao dito Senna se achava aliviado, e de tudo isto, digo, de todo o referido  
<sup>11</sup> passou elle testemunha duas ou tres certidoens que o dito Senna enviou para  
<sup>12</sup> esse Santo Tribunal, e al não disse

<sup>13</sup> Ao 4º disse que os pretos asima mencionados eraõ costumados a fazer semelhan=  
<sup>14</sup> tes couzas; porque alem de lançarem no comer, e agua, que se destinava pa=  
<sup>15</sup> ra o dito Senna, taobem a fizeraõ a varios escravos do dito, e dos taes faitiços mo=  
<sup>16</sup> rraõ sinco ou seis escravos: emquanto a boa ou mâ conducta dos pretos na



<sup>17</sup> verdade era mã; porque o dito Senna os tratava como filhos sustentando-os  
<sup>18</sup> e vestindo-os e elles rebentinhos e malevolos carregavaõ a mão contra seo  
<sup>19</sup> senhor e me não consta que os pretos Domingos e Gonçallo perdessem o juizo  
<sup>20</sup> por cauza de alguma bebida ou paixão particular nas occazioens em que  
<sup>21</sup> executavaõ a sua maldade e al não disse  
<sup>22</sup> Ao 5º disse que o que tem deposto passa na verdade, e hê bem publico e notorio  
<sup>23</sup> nesta praça, e mais nao disse nem ao costume e couzas delle, sendo-lhe lido es=  
<sup>24</sup> te seo testemunho, e por elle bem ouvido, e entendido disse estava escripto na verda=  
<sup>25</sup> de e que nelle se affirma e ratifica e torna dizer de novo sendo necessario e que  
<sup>26</sup> nelle não tem que acrescentar, diminuir, mudar ou emendar, nem de novo, que  
<sup>27</sup> dizer ao costume sob cargo do juramento dos Santos Evangelhos, que outra vez  
<sup>28</sup> lhe foi dado ao que estiveraõ presentes por honestas e religiozas pessoas, que tudo  
<sup>29</sup> viraõ e ouviraõ e prometteraõ dizer verdade e guardar segredo no que forem  
<sup>30</sup> perguntados os Padres Ex diffinidores Fr. Luiz do Sacramento e Fr. Rafael da  
<sup>31</sup> Conceição que aqui assignaraõ com a testemunha e como R Commissarº Fr.  
<sup>32</sup> Josê de JESUS Maria Souza, e eu Fr. Joaõ de Santa Roza Maria escri=  
<sup>33</sup> vaõ escrevi

<sup>34</sup> *Fr. Jozê de Jesus Maria Sousa*

<sup>35</sup> Commissrº do S<sup>to</sup> Offº

[fl. 39]

<sup>1</sup> *Fr. Fidelis da Partana*

<sup>2</sup> Testemunha

<sup>3</sup> E hida a testemunha para fora foraõ perguntados os Padres retificantes se lhe parecia

<sup>4</sup> fallava verdade e merecia credito e por elles foi dito que sim lhe parecia que fallava

<sup>5</sup> verdade e merecia credito e tornarão assinar como Reverendo Commissarº e eu Fr.

<sup>6</sup> Joaõ de Santa Roza Maria Escrivão escrevi

<sup>7</sup> *Fr. Jozê de Jesus Maria Sousa*



<sup>8</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

<sup>9</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>o</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>ão</sup>*

<sup>10</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>11</sup> O Padre João de Araujo da Congregação do Oratorio natural desta Villa de S<sup>to</sup>

<sup>12</sup> Antonio do Reciffe e morador na mesma congregação a sincoenta e dous annos tes=

<sup>13</sup> timunha a quem o R Commissar<sup>o</sup> Fr. Josê de JESUS Maria Souza deo o ju=

<sup>14</sup> ramento dos Santos Evangelhos em que poz a mão sob cargo do qual prometeo

<sup>15</sup> dizer a verdade e guardar segredo nesta diligencia e disse ser christão vello e

<sup>16</sup> de idade de secenta e oito annos

<sup>17</sup> Ao 1<sup>o</sup> disse nada e al não disse

<sup>18</sup> Ao 2<sup>o</sup> disse que conhece Domingos e Gonçallo pretos e escravos, este natural de

<sup>19</sup> Angolla e aquelle da Mina assistentes nesse Reciffe de Pernambuco escravos que

<sup>20</sup> foraõ de Manoel Rodrigues de Senna e a razão de seo conhecimento he por se=

<sup>21</sup> rem escravos do dito, e varias vezes seo senhor os mandar ao convento a oito an=

<sup>22</sup> nos a esta parte pouco mais ou menos, e al não disse.

<sup>23</sup> Ao 3<sup>o</sup> disse que sabe por lhe dizer o mesmo Manoel Rodrigues de Senna que Do=

<sup>24</sup> mingos e Gonçallo lançavaõ varias couzas no comer e agoa que se destinava

<sup>25</sup> para o uzo do dito Manoel Roiz de Senna, e taobem lhe dizia o mesmo Mano

<sup>26</sup> el Roiz de Senna que os ditos escravos davaõ a preta cozinheira varias couzas p<sup>a</sup>

<sup>27</sup> lhe lançar no mesmo comer, e al não disse

<sup>28</sup> Ao 4<sup>o</sup> disse que não sabe elle testimunha se os pretos assima mencionados saõ de

[fl. 39v]

<sup>1</sup> de boa ou mâ conducta e taobem lhe não consta a certeza de que os ditos pretos lança=

<sup>2</sup> vaõ ou não as taes couzas ou davaõ as escravas para lançar, sim o diz, e sabe

<sup>3</sup> disso por lhe dizer muitas vezes o dito Manoel Rodrigues de Senna, e seos di=

<sup>4</sup> tos pretos saõ costumados a bebidas, elle testimunha o não sabe e menos sabe se

<sup>5</sup> os ditos pretos faziaõ essas couzas com paixão a seo senhor, e al não disse



<sup>6</sup> Ao 5º disse que tudo o que tem deposto passa na verdade, e mais nao disse  
<sup>7</sup> nem ao costume e cauzas delle, sendo-lhe lido esse seo testemunho, e por elle bem ouvi=  
<sup>8</sup> do, e entendido disse estava escrito na verdade e que nelle se affirma e ratifica e tor=  
<sup>9</sup> na dizer de novo sendo necessario e que nelle não tem que acrecentar, diminuir,  
<sup>10</sup> mudar ou emendar, nem de novo, que dizer ao costume sob cargo do juramento dos  
<sup>11</sup> Santos Evangelhos, que outra vez lhe foi dado ao que estiveraõ presentes por honestas  
<sup>12</sup> e religiozas pessoas, que tudo viraõ e ouviraõ e prometteraõ dizer verdade e guar=  
<sup>13</sup> dar segredo no que forem perguntados os Padres Ex diffinidores Fr. Luiz do  
<sup>14</sup> Sacramento e Fr. Rafael da Conceição que aqui assinaõ com a testemunha  
<sup>15</sup> e como R Commissarº Fr. José de JESUS Maria Souza, e eu Fr. Joaõ de  
<sup>16</sup> Santa Roza Maria escrivãõ escrevi  
<sup>17</sup> *Fr Jozê de Jesuz Maria Sousa*  
<sup>18</sup> Commissrº do S<sup>to</sup> Offº  
<sup>19</sup> *Joaõ de Arº*  
<sup>20</sup> Testim<sup>a</sup>  
<sup>21</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>* *Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*  
<sup>22</sup> Ratificante Ratificante  
<sup>23</sup> E hida a testemunha para fora foraõ perguntados os Padres retificantes se lhe parecia  
<sup>24</sup> fallava verdade e merecia credito, e por elles foi dito que sim lhe parecia que falla=  
<sup>25</sup> va verdade e merecia credito e tornarãõ assinar como Reverendo Commissarº e eu Fr. Jo=  
<sup>26</sup> aõ de Santa Roza Maria Escrivão escrevi  
<sup>27</sup> *Fr Jozê de Jesuz Maria Sousa*  
<sup>28</sup> Commissrº do S<sup>to</sup> Offº  
<sup>29</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>* *Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*  
<sup>30</sup> Ratificante Ratificante

[fl. 40]

<sup>1</sup> Casimiro Antonio de Madeiro homem branco que vive de seo negocio natural da



<sup>2</sup> ilha de São Miguel, Freguezia dos Santos Reys Magos termo de Villa Franca do Campo  
<sup>3</sup> e morador na Freguezia de Sê de Olinda Bispado de Pernambuco a sete annos tes=  
<sup>4</sup> timunha, a quem o R. Commissar<sup>o</sup> deo o juramento dos Santos Evangelhos em que poz  
<sup>5</sup> a mão sob cargo do quall prometteo dizer verdade e guardar segredo nessa diligencia  
<sup>6</sup> e dice ser christaõ velho e de idade de trinta e seis annos  
<sup>7</sup> E perguntado pelos Interrogatorios da Commissão Retro  
<sup>8</sup> Ao 1<sup>o</sup> disse nada, e al não disse  
<sup>9</sup> Ao 2<sup>o</sup> disse que conhece m<sup>to</sup> bem a Domingos e Gonçallo pretos escravos esta na=  
<sup>10</sup> tural de Angolla e aquelle da Mina moradores a ssistente nesse Reciffe de Pernam=  
<sup>11</sup> buco, escravos que foraõ de Manoel Roiz de Senna e hoje possuidor do preto Gonçallo  
<sup>12</sup> Amaro José Vianna, e do preto chamado Domingos não sabe elle testimonho o exi=  
<sup>13</sup> to que teve e a razaõ que tem do seo conhecimento hê por ter lidado com os ditos esgra=  
<sup>14</sup> vos no aterro de Boa vista nas obras de seo senhor a trez para quatro annos pouco  
<sup>15</sup> mais ou menos e al não disse  
<sup>16</sup> Ao 3<sup>o</sup> disse que sabe por lhe dizer Manoel Rodrigues de Senna que os ditos pretos Do=  
<sup>17</sup> mingos e Gonçallo o que queriaõ matar com varias couzas que elles lançavaõ no  
<sup>18</sup> comer e agua e que o dito Senna mais se queixava do preto Domingos, do que do pre=  
<sup>19</sup> to Gonçallo, e que elle testimunha não sabe as accoens que praticavaõ ou faziaõ pa=  
<sup>20</sup> ra o dito fim e a razaõ que elle testimunha tem para assim o saber hê pela bocca  
<sup>21</sup> do mesmo Snr Manoel Rodrigues de Senna, e al não disse  
<sup>22</sup> Ao 4<sup>o</sup> disse que não consta a elle testimunha que os ditos pretos assim menciona=  
<sup>23</sup> dos fossem costumados a fazer semelhantes couzas e enquanto a conducta dos ditos  
<sup>24</sup> pretos ser boa ou mâ elle testimunha nunca alcançou nos ditos maldade alguma  
<sup>25</sup> e menos lhe não consta que os pretos fossem costumados a bebedice, e al não disse  
<sup>26</sup> Ao 5<sup>o</sup> disse que tudo o que tem deposto passa na verdade, e e mais nao disse nem ao cos=

[fl. 40v]

<sup>1</sup> nem ao costume e cauzas delle, E sendo-lhe lido esse seo testimonho, e por elle bem



<sup>2</sup> ouvido, e entendido disse estava escrito na verdade, e que nelle se affirma e ratifica  
<sup>3</sup> e torna dizer de novo sendo necessario e que nelle não tem que acrescentar, diminuir,  
<sup>4</sup> mudar ou emendar, nem de novo, que dizer ao costume sob cargo do juramento dos San=  
<sup>5</sup> tos Evangelhos, que outra vez lhe foi dado ao que estiveraõ presentes por honestas, e  
<sup>6</sup> religiosas pessoas, que tudo viraõ e ouviraõ e prometteraõ dizer verdade e guar=  
<sup>7</sup> dar segredo no que forem perguntados os Padres Ex diffinidores Fr. Luiz do  
<sup>8</sup> do Sacramento e Fr. Rafael da Conceição que aqui assinaraõ com a testemun=  
<sup>9</sup> ha e como R Commissar<sup>o</sup>, e eu Fr. João de Santa Roza Maria escrivaõ escrevi

<sup>10</sup> *Fr Jozê de Jesus Maria Sousa*

<sup>11</sup> Commissr<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

<sup>12</sup> *Casimiro An<sup>o</sup> de Madeiro*

<sup>13</sup> testemunha

<sup>14</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>o</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>15</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>16</sup> E hida a testemunha para fora foraõ perguntados os Reverendos Padres ratificantes  
<sup>17</sup> se lhe parecia fallava verdade, e merecia credito, e por elles foi dito que sim lhes pare=  
<sup>18</sup> cia que fallava verdade e merecia credito e tornarão assinar como Reverendo Commissar<sup>o</sup>  
<sup>19</sup> e eu Fr. João de Santa Roza Maria Escrivão escrevi

<sup>20</sup> *Fr Jozê de Jesus Maria Sousa*

<sup>21</sup> Commissr<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

<sup>22</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>o</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>23</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>24</sup> Antonio Lopes Chaves homem branco que vive de seo negocio natural da Freguezia  
<sup>25</sup> de S Joaõ Baptista de de Ervoens Arcebisado de Braga e morador nesta Freguezia de S.  
<sup>26</sup> Fr. Pedro Gonçalves do Reciffe Bispaço de Pernambuco e a sete annos pouco mais ou me=  
<sup>27</sup> nos testemunha a quem o R Commissaro deo o juramento dos Santos Evangelhos, em que  
<sup>28</sup> pos a maõ sob cargo do qual prometteo dizer verdade e guardar segredo nessa dili=



<sup>29</sup> gencia e disse ser christão velho e de idade de trinta e quatro annos mais ou me=

<sup>30</sup> nos

<sup>31</sup> E perguntado pelos Interrogatorios da Commissão retro

[fl. 41]

<sup>1</sup> Ao 1º disse nada e al não disse

<sup>2</sup> Ao 2º disse que conheceo muito bem aos pretos Domingos e Gonçallo, Domingos natu=

<sup>3</sup> ral do gentio de Angolla e Gonçallo da Costa da Mina moradores neste Bispado de Per=

<sup>4</sup> nambuco Freguezia de Saõ Fr. Pedro Gonçalves do Reciffe, escravos que foraõ de Manoel

<sup>5</sup> Roiz de Senna e hoje possuidor do preto Gonçallo Amaro Joze Vianna e Domingos

<sup>6</sup> foi embarcado para Lxa por ordem da Junta e a razão de seo conhecimento hê por hir muitas

<sup>7</sup> vezes a caza do dito Manoel Roiz de Senna e praticar com os mesmo escravos, e al não disse

<sup>8</sup> Ao 3º disse que não sabe que os ditos pretos Domingos e Gonçallo lançassem essas ou

<sup>9</sup> aquellas couzas no comer e agoa que se destinava para o uzo de Manoel Roiz de Senna p

<sup>10</sup> que nunca o prezenciou; porem que indo elle testemunha a caza de Manoel Roiz de

<sup>11</sup> Senna a vizitallo em sua presença disse huma preta por nome Romana escrava do mes=

<sup>12</sup> mo Senna, que os pretos Domingos e Gonçallo lhe tinhaõ dado huns poz para a dita lançar

<sup>13</sup> no comer e agoa que se destinava para o dito Senna, e mais, disse a mesma preta Roma=

<sup>14</sup> na que os mesmos dous escravos Domingos e Gonçallo ajudaraõ dizendo = se tû não bota=

<sup>15</sup> res estes poz no comer do senhor tû nos pagarâ = e que elle testemunha nunca soube

<sup>16</sup> de que morreraõ varios escravos ao dito Senna se não por lhe dizer o mesmo Senna

<sup>17</sup> que tinhaõ morrido de feitiços; e a razão do seo dizer hê por prezenciar o dito da es=

<sup>18</sup> crava Romana e do mesmo Senna, e al não disse

<sup>19</sup> Ao 4º disse que elle testemunha não sabe se os pretos asima mencionados saõ ou não

<sup>20</sup> costumados a fazerem semelhantes couzas; p que nunca o prezenciou nem a couza porque

<sup>21</sup> o fizessem: em quanto a conduta dos escravos ser boa ou mâ, elle testemunha nunca

<sup>22</sup> o alcançou e menos soube que perdessem o juizo os ditos escravos por cauza de alguma

<sup>23</sup> bebida antes sempre os conheceo em seo juizo perfeito taõ bem lhe não consta que os



<sup>24</sup> ditos pretos lançassem estas couzas no comer do dito Senna levados de alguma paizaõ,

<sup>25</sup> e al não disse

<sup>26</sup> Ao 5º disse que tudo o que tem testemunhado e deposto passa na verdade e mais não

[fl. 41v]

<sup>1</sup> não disse nem ao costume e cauzas delle, E sendo-lhe lido esse seo testemunho, e por elle bem

<sup>2</sup> ouvido, e entendido disse estava escrito na verdade, e que nelle se affirma e ratifica e torn=

<sup>3</sup> na dizer de novo sendo necessario e que nelle não tem que acrecentar / Sô sim, que naque=

<sup>4</sup> lha palavra de o ir vizitar, expendida no 3º interrogatorio, diz elle testemunha, que

<sup>5</sup> fora a caza do dito Senna por seo chamado, e estando elle presente o dito Senna cha=

<sup>6</sup> mou a preta Romana, e lhe disse, que disesse que os pretos lhe mandavaõ fazer/ dimi=

<sup>7</sup> nuir, mudar ou emendar, nem de novo, que dizer ao costume sob cargo do juramento

<sup>8</sup> dos Santos Evangelhos, que outra vez lhe foi dado ao que estiveraõ presentes por honestas

<sup>9</sup> e religiozas pessoas, que tudo viraõ e ouviraõ e prometteraõ dizer verdade e guardar

<sup>10</sup> segredo no que forem perguntados os Padres Ex diffinidores Fr. Luiz do Sacramento

<sup>11</sup> e Fr. Rafael da Conceição que aqui assinaraõ com a testemunha e como R Commissarº

<sup>12</sup> e eu Fr. Joaõ de Santa Roza Maria escrivãõ escrevi

<sup>13</sup> *Fr Jozê de Jesus Maria Sousa*

<sup>14</sup> Commissrº do S<sup>to</sup> Offº

<sup>15</sup> *Antonio Lopes Chaves*

<sup>16</sup> tes<sup>ta</sup>

<sup>17</sup> *Fr Luiz do Sacramº*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>18</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>19</sup> E hida a testemunha para fora foraõ perguntados os Reverendos Padres retificantes se lhes parecia

<sup>20</sup> fallava verdade, e merecia credito, e por elles foi dito que sim lhes parecia que fallava

<sup>21</sup> verdade e merecia credito e tornarãõ assinar como Reverendo Commissarº e eu Fr. Joaõ

<sup>22</sup> de Santa Roza Maria Escrivão escrevi



<sup>23</sup> *Fr Jozê de Jesus Maria Sousa*

<sup>24</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

<sup>25</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>o</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>26</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>27</sup> Amentada

<sup>28</sup> Aos trinta e hum do mez de Janeiro de mil sete centos e oitenta e trez na veneravel Ordem

<sup>29</sup> Terceira da Penitencia deste convento de Santo Antonio da Villa do Reciffe na Capella

<sup>30</sup> dos Irmaõs Noviços da mesma Ordem o Reverendo Padre Fr. Jozê de JESUS Maria Souza

<sup>31</sup> Pregador e Commissar<sup>o</sup> do Santo Off<sup>o</sup> commigo Escrivaõ Fr. Joaõ de Santa Roza M<sup>a</sup>

[fl. 42]

<sup>1</sup> Maria cujo nome, cognome, patria, habitação, officio, idade, qualidade

<sup>2</sup> e [ilegível] hê tudo o que adiante se segue

<sup>3</sup> Romana preta da Costa da Mina escrava de Manoel Roiz de Senna moradora nes=

<sup>4</sup> ta Freguezia de Santo Antonio, digo, de S. Fr. Pedro Gonçalves dessa Villa do Re=

<sup>5</sup> ciffe Bispado de Pernambuco, a quem o R Commissar<sup>o</sup> deo o juramento dos Santos Ev=

<sup>6</sup> angelhos sob, digo, em que poz a maõ sob cargo do qual prometteo dizer verdade e

<sup>7</sup> guardar segredo nesta diligencia, e disse ser christã vella, e de idade dezoito an=

<sup>8</sup> nos pouco mais ou menos

<sup>9</sup> E perguntados pelos Interrogatorios da Commissão retro

<sup>10</sup> Ao 1<sup>o</sup> disse nada e al não disse

<sup>11</sup> Ao 2<sup>o</sup> disse que conheceo muito bem a Gonçallo e Domingos pretos escravos que foraõ

<sup>12</sup> de seo Senhor Manoel Roiz de Senna, Domingos natural de Angolla e Gonçallo da

<sup>13</sup> Costa da Mina e que o dito preto Domingos fora para Lx<sup>a</sup> por mando de seo senhor

<sup>14</sup> e que o preto Gonçallo está empoder de Amaro Jozê Vianna, e que a razãõ de seo conhe=

<sup>15</sup> cimento hê por ser ella parceira dos mesmos pretos a doze annos pouco mais ou menos e

<sup>16</sup> al não disse

<sup>17</sup> Ao 3<sup>o</sup> disse que Domingos e Gonçallo muitas vezes dera a preta Maria cozinheira



<sup>18</sup> que fora do dito Senna, e hoje fallecida, varias couzas para lançar no comer e agora que  
<sup>19</sup> se destinava para o uzo do dito Senna seo senhor, por assim lhe dizer a ella testemunha  
<sup>20</sup> a mesma preta cozinheira chamada Maria, e quando o seo senhor prohibio aos dous  
<sup>21</sup> pretos Gonçallo e Domingos que lhe não sobisse a escada para sima, os mesmo pre=  
<sup>22</sup> tos começaraõ a dar por debaixo da porta varias couzas a preta Maria cozinheira  
<sup>23</sup> para lançar no comer de seo senhor, ameaçando elles a dita cozinheira que se não  
<sup>24</sup> recebesse e publicasse algum dia o que elles lhe davaõ, que taõ bem lhe haviaõ de fazer  
<sup>25</sup> o mesmo, e com effeito diz ella testemunha, que assim que a cozinheira contou a seo  
<sup>26</sup> senhor o que os ditos pretos lhe davaõ, logo começou a ficar com o pescoço inchado e di=  
<sup>27</sup> sso veio a morrer; e assim diz mais ella testemunha, que mandando seo senhor a ella  
<sup>28</sup> junto com outra parceira por nome Esperança a praça grande, o negro  
<sup>29</sup> Gonçallo dera a parceira Esperança hum bollo, e comendo-o a dita preta, não  
<sup>30</sup> durou mais que tres dias; e a razaõ della testemunha assim o dizer hê porque lhe con=  
<sup>31</sup> tou a mesma preta Maria que recebia as taes couzas dos ditos escravos, e que do cazo  
<sup>32</sup> do bollo ella testemunha o prezenciou, e al não disse  
<sup>33</sup> Ao 2º disse que ella testemunha na sabe se os pretos Domingos e Gonçallo tinhaõ  
*[fl. 42v]*

<sup>1</sup> tinhaõ por costume fazer essas couzas, e menos o motivo porque o faziaõ em d<sup>to</sup>  
<sup>2</sup> a condiçaõ dos dous que ella testemunha achava ruim a do Gonçallo e a do  
<sup>3</sup> Domingos não sabe, e que nunca os vira bebados e taobem não sabe se elles lan=  
<sup>4</sup> çavaõ essas couzas com paixaõ a seo senhor, e al não disse  
<sup>5</sup> Ao 5º disse que tudo o que disse e deposto hê a mesma verdade, e mais não disse nem  
<sup>6</sup> ao costume, ou cauzas delle, e sendo-lhe lido este seo testemunho e por ella bem ou =  
<sup>7</sup> vido e entendido disse estava escripto na verdade, e que nelle se affirma, e retifica, e  
<sup>8</sup> torna a dizer de novo sendo necessario, e que nelle não tem que acrescentar, diminuir  
<sup>9</sup> mudar ou emendar, nem de novo que dizer ao costume sob cargo de juramento dos San=  
<sup>10</sup> tos Evangelhos, que outra vez lhe foi dado, ao que estiverem presentes por honestas



<sup>11</sup> e religiosas pessoas, que tudo viraõ e ouviraõ e prometteraõ dizer verdade e guar=

<sup>12</sup> dar segredo ao que forem perguntados os Padres Diffinsdores Fr. Luiz do Sa=

<sup>13</sup> cramento e Fr Rafael da conceiçaõ que aqui assinaõ com o R Commissar<sup>o</sup>

<sup>14</sup> e que por ella testemunha naõ saber escrever pedio e rogou a mim escrevaõ

<sup>15</sup> assinasse

<sup>16</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*

<sup>17</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

<sup>18</sup> *Fr Joaõ de Sta Roza Maria*

<sup>19</sup> de rogo da testemunha

<sup>20</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>o</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>21</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>22</sup> E hida a testemunha para fora faraõ perguntados os Padres Ratificantes se lhes

<sup>23</sup> parecia fallava verdade e merecia credito, e por elles foi dito que sim lhes parecia

<sup>24</sup> que fallava verdade e merecia credito e tornaraõ assinar com o R. Commissaro e

<sup>25</sup> eu Fr. Joaõ de Santa Roza Maria Escrivaõ escrevi

<sup>26</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*

<sup>27</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

<sup>28</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>o</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>29</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>30</sup> Lazaro de Souza Fontes homem branco, q vive se seo negocio natural da ilha

[fl. 43]

<sup>1</sup> Ilha Ferceira, e morador nesta freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Reciffe Bis=

<sup>2</sup> pado de Pernambuco a onze annos pouco mais ou menos testemunha a quem

<sup>3</sup> o R.Commissar<sup>o</sup> deo o juramento dos Santos Evangelhos, em que poz a maõ sob car=

<sup>4</sup> go do qual prometteo dizer verdade e guardar segredo nesta diligencia e disse

<sup>5</sup> ser christaõ vello e de idade de quarente annos pouco mais ou menos

<sup>6</sup> E perguntado pelos Interrogatorios da Commissão retro



<sup>7</sup> Ao 1º disse nada, e al não disse

<sup>8</sup> Ao 2º disse que conhece muito bem os pretos Gonçallo e que do preto Domingos

<sup>9</sup> nunca teve conhecimento e que taõ bem elle testimunha não sabe e donde fossem

<sup>10</sup> naturaes os ditos pretos sem sabe que o Gonçallo foy escravo do dito Manoel Ro=

<sup>11</sup> drigues de Senna, e hoje delle possuidor Amaro José Vianna por assim ouvir

<sup>12</sup> dizer, e que sabe o dito preto Gonçallo hê morador nesta Villa do Reciffe

<sup>13</sup> e a razaõ de seo conhecimento hê pelo ter visto varias vezes na rua, e al não disse

<sup>14</sup> Ao 3º disse que nunca soube que os pretos Domingos e Gonçallo lançavam varias

<sup>15</sup> couzas no comer e agua que se destinava para o uzo de Manoel Roiz de Senna se

<sup>16</sup> não pela bocca do mesmo Manoel Rodrigues de Senna e me disse mais o mesmo sen=

<sup>17</sup> na que apanhando a preta cozinheira botando feitiços no comer e fazendo o dito con=

<sup>18</sup> fessar a preta repondeo ella que hum dos pretos lhe tinha dado a ella para lan

<sup>19</sup> çar no comer que se destinava para o dito Senna; e mais lhe disse o mesmo Sen

<sup>20</sup> na, que depois de o preto Gonçallo estar em maõ de outro senhor ainda o per=

<sup>21</sup> seguia, como fosse em huma occaziaõ que o mesmo Gonçallo dera a hum pre=

<sup>22</sup> to de caza os taes feitiços para continuar a lançarem, e o mesmo Senna disse a

<sup>23</sup> elle testimunha que varios escravos lhe tinhaõ morrido dos taes feitiços e

<sup>24</sup> he certo que o mesmo Senna esteve muito mal para morrer mito

<sup>25</sup> tempo e sô teve alivio depois que recorreo a Igreja por meio dos exor

<sup>26</sup> cismos e a razao de seo dizer he por saber tudo que tem de posto por ele mesmo

<sup>27</sup> Senna e al nao disse

<sup>28</sup> Ao 4º disse nada, e al não disse

<sup>29</sup> Ao 5º disse que tudo o que testemunhado e de posto passava na ver

*[fl. 43v]*

<sup>1</sup> na verdade e mais não disse nem ao Costume, ou couzas delle, e sendo lhe lido este

<sup>2</sup> seo testemunho e por elle bem ouvido e entendido, disse estava escripto na verdade e q

<sup>3</sup> nelle se affirma, e ratifica, e torna dizer de novo sendo necessario e que nelle não



<sup>4</sup> tem que acrescentar, diminuir, mudar ou emendar nem de novo que dizer ao cos=  
<sup>5</sup> tume, sob o cargo do juramento dos Santos Evangelhos que outra vez lhe fou da=  
<sup>6</sup> do ao que estiveram presentes por honestas e religiozas pessoas, que tudo viraõ  
<sup>7</sup> e ouviraõ e prometteraõ dizer verdade e guardar segredo no que forem pergun=  
<sup>8</sup> tados os Padres Exdiffinidores Fr Luiz do Sacramento e Fr. Rafale da Con=  
<sup>9</sup> seiçaõ que aqui assignaraõ com a testemunha e com o R. Commissar<sup>o</sup>  
<sup>10</sup> Fr. Jozê de JESUS Maria Souza, e eu Fr. Joaõ de Santa Roza  
<sup>11</sup> Maria Escrivaõ escrevi  
<sup>12</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*  
<sup>13</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>  
<sup>14</sup> *Lazaro de Souza Fontes*  
<sup>15</sup> testemunha  
<sup>16</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>o</sup>* *Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*  
<sup>17</sup> Ratificante Ratificante  
<sup>18</sup> E hida a testemunha para fora faraõ perguntados os Padres Ratificantes se lhes  
<sup>19</sup> parecia fallava verdade e merecia credito, e por elles foi dito que sim lhes parecia  
<sup>20</sup> que fallava verdade e merecia credito e tornaraõ assinar com o R. Commissaro e  
<sup>21</sup> eu Fr. Joaõ de Santa Roza Maria Escrivaõ escrevi  
<sup>22</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*  
<sup>23</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>  
<sup>24</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>o</sup>* *Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*  
<sup>25</sup> Ratificante Ratificante  
<sup>26</sup> Antonio Pr<sup>a</sup> de Deos homem pardo que vive da sua muzica natural desta fregue=  
<sup>27</sup> zia de S. Fr. Pedro Glz Bispado de Pernambuco e morador na Villa de R<sup>e</sup>  
<sup>28</sup> a quarenta e sinco anno testemunha a quem o R. Commissar<sup>o</sup> deo o juram=  
<sup>29</sup> ento dos Santos Evangelhos em que poz a maõ sob cargo do qual prometteo  
<sup>30</sup> dizer a verdade e guardar segredo nesta diligencia e diz ser christaõ vello



<sup>31</sup> e de idade de quarenta e sinco annos

<sup>32</sup> E perguntado pellos Interrogatorios da Commissão retro

<sup>33</sup> Ao 1º disse nada, e al não disse

[fl. 44]

<sup>1</sup> Ao 2º disse que conhece muito bem Domingos e Gonçallo pretos escravos que

<sup>2</sup> foraõ de Manoel Roiz de Senna, Gonçallo da Costa da Mina e Domingos do gentio

<sup>3</sup> de Angolla Domingos enviado para essa Corte de Lxa ao Santo Tribunal da Inqui=

<sup>4</sup> zicaõ e Gonçallo existente hoje neste Reciffe de Pernambuco em poder de Amaro Jozê

<sup>5</sup> Vianna; e a razaõ do seo conhecimento hê por morar elle testemunha ha mesma

<sup>6</sup> rua e em cazas de Manoel Roiz de Senna, e al não disse

<sup>7</sup> Ao 3º disse que elle testemunha soube da bocca do mesmo Manoel Roiz de Senna

<sup>8</sup> que os pretos Gonçallo e Domingos lhe lançavaõ varias couzas no comer e agoa

<sup>9</sup> que se destinava para o mesmo Senna e em quanto a preta nova e outros esca=

<sup>10</sup> vos nunca ouvio dizer de outra pessoa mas sim do mesmo Manoel Roiz de

<sup>11</sup> Senna que eraõ mortos com couzas que lhe tinhaõ dado os dous pretos: outrosim

<sup>12</sup> ele testemunha diz que se era verdade ou não o que lançavaõ no comer od ditos pre=

<sup>13</sup> tos nunca vio sô ouvio de bocca do mesmo Senna e enquanto as accoens que pra=

<sup>14</sup> ticavaõ, dizaõ e faziaõ os ditos pretos para os dito fim elle testemunha nunca

<sup>15</sup> o prezenciou, e al não disse

<sup>16</sup> Ao 4º disse que elle testemunha nunca soube nem alcançou que os os ditos pretos assim

<sup>17</sup> mencionados fossem costumados a fazer simillantes couzas e menos acuza porque

<sup>18</sup> assim o fizessem e praticassem: e emquanto a conducta dos pretos asima mencio=

<sup>19</sup> nados e invejados de muitos senhores pela sua boa educaçaõ que lhe dava o mesmo

<sup>20</sup> Senna e taobem lhe não consta que os ditos andassem inebriados ou preo=

<sup>21</sup> cupados de alguma paixãõ particular para executarem simillhantes fatos, e al

<sup>22</sup> não disse

<sup>23</sup> Ao 5º disse que tudo o que tem deposto hê a mesma verdade, e mais não disse nem



<sup>24</sup> ao costume, e cauza delle, e sendo-lhe lido este seo testemunho e por ella bem ouvido e en=  
<sup>25</sup> tendido disse estava escripto na verdade, e que nelle se affima, e retifica, e torna a dizer  
<sup>26</sup> de novo sendo necessario, que nelle não tem que acrescentar, diminuir mudar ou e=  
<sup>27</sup> mendar, nem de novo que dizer ao costume sob cargo de juramento dos Santos  
<sup>28</sup> Evangelhos, que outra vez lhe foi dado, ao que estiverem presentes por honestas e re=  
<sup>29</sup> ligiozas pessoas, que tudo viraõ e ouviraõ e prometteraõ dizer verdade e guardar  
<sup>30</sup> segredo no que forem perguntados os Padres Diffinsdores Fr. Luiz do Sacra=  
<sup>31</sup> mento e Fr Rafael da conceiçaõ que aqui assinaõ com a testemunha e com  
<sup>32</sup> o R Commissar<sup>o</sup> e eu Fr. Joaõ de S<sup>ta</sup> Roza Maria Escrivaõ escrevi  
<sup>33</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*  
<sup>34</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

[fl. 44v]

<sup>1</sup> *An<sup>o</sup> Pr<sup>o</sup> de D<sup>s</sup>*

<sup>2</sup> testa

<sup>3</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>4</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>5</sup> E hida a testemunha para fora faraõ perguntados os Padres Ratificantes se lhes parecia

<sup>6</sup> fallava verdade e merecia credito, e por elles foi dito que sim lhes parecia que falla=  
<sup>7</sup> va verdade e merecia credito e tornaraõ assinar com o R. Commissaro e eu Fr. Joaõ

<sup>8</sup> de Santa Roza Maria Escrivaõ escrevi

<sup>9</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*

<sup>10</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

<sup>11</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>12</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>13</sup> Matheos Jozê da Sylva homem branco escrivaõ da Almitacaria dessa Villa do R<sup>e</sup>

<sup>14</sup> cidade de Olinda e seos termos, natural da Villa de Palmella Patriarcado da Cidade

<sup>15</sup> de Lx<sup>a</sup> e morador nesta Freguesia de S. Fr. Pedro Glz Bispaço de Pernambuco a de=



<sup>16</sup> zoito annos testimunha a quem o R. Commissar<sup>o</sup> deo o juramento dos Santos Evan=  
<sup>17</sup> gelhos, em que poz a mão sob cargo do qual prometteo dizer verdade e guardar se=  
<sup>18</sup> gredo nessa diligencia e diz ser christão vello e de idade de sincoenta e oito p<sup>a</sup>  
<sup>19</sup> sincoenta e nove pouco mais ou menos  
<sup>20</sup> E perguntado pelos Interrogatorios da Commissão retro  
<sup>21</sup> Ao 1<sup>o</sup> disse nada, e al não disse  
<sup>22</sup> Ao 2<sup>o</sup> disse que conheceo muito bem a Domingos e Gonçallo pretos e escravos de Mano=  
<sup>23</sup> el Roiz de Senna morador na rua da cadeia velha. Gonçallo da Costa da Mina e  
<sup>24</sup> Domingos do gentio de Angolla e moradores neste Reciffe de Pernambuco e a razaõ  
<sup>25</sup> de seo conhecimento hê por ter communicacão com o dito Manoel Roiz de Senna  
<sup>26</sup> algum onze annos a esta parte, e al não disse  
<sup>27</sup> Ao 3<sup>o</sup> diz que sabe por lhe dizer Manoel Roiz de Senna que os pretos Domingos  
<sup>28</sup> e Gonçallo o estavaõ matando a elle e aos seos escravos com couzas que lhe botavaõ  
<sup>29</sup> no comer e agoa destinada p<sup>a</sup> o mesmo Senna, do que lhe vieraõ morrer varios  
<sup>30</sup> escravos; e o mesmo Senna esteve em termos de fallecer pella mesma couza e depois

[fl. 45]

<sup>1</sup> E depois de esgotas as boticas medicos e cirurgioens se veio achar melhor com os reme=  
<sup>2</sup> dios da Igreja, benzendo-se com os Religiosos da Penha; e ouvio elle testimunha  
<sup>3</sup> do mesmo Senna que era taõ violento o maleficio que davaõ os pretos mencionados a  
<sup>4</sup> seos perceiros que em poucos dias fallecioaõ com todo sao corpo como elle testimunha  
<sup>5</sup> pronunciou de varios escravos que lhe morrerãõ, principalmente huma escrava  
<sup>6</sup> que elle testimunha quiz comprar ao d<sup>o</sup> Senna; e a razaõ que tem de o assim dizer  
<sup>7</sup> he pelo que fica expedido asima, e al não disse  
<sup>8</sup> Ao 4<sup>o</sup> disse que sabe pelo ver que os mencionados dous escravos nunca foraõ costuma=  
<sup>9</sup> dos a fazer semelhantes couzas e sô no poder do dito Senna se animaraõ a fazello pello dito  
<sup>10</sup> do mesmo senhor: taobem lhe não consta de boa ou mâ conducta dos escravos menciona=  
<sup>11</sup> dos; porque nunca communicou com elles e menos lhe consta que os ditos escravos



<sup>12</sup> bebessem alguma bebida ou que tivessem alguma paixão particular que moti=  
<sup>13</sup> vados disse executasse os sobredittos fatos, e al não disse  
<sup>14</sup> Ao 5º disse que tudo o que tem deposto e testemunhado hê a mesma verdade  
<sup>15</sup> e mais não disse ao costume, ou causas delles, e sendo-lhe lido este seo testemunho e por  
<sup>16</sup> elle bem ouvido e entendido disse estava escripto na verdade, e que nelle se affirma, e rati=  
<sup>17</sup> fica, e torna a dizer de novo sendo necessario, e que nelle não tem que acrescentar, di=  
<sup>18</sup> minuir mudar ou emendar, nem de novo, que dizer ao costume sob cargo de jura=  
<sup>19</sup> mento dos Santos Evangelhos, que outra vez lhe foi dado, ao que estiverem presentes  
<sup>20</sup> por honestas e religiozas pessoas, que tudo viraõ e ouviraõ e prometteraõ dizer ver=  
<sup>21</sup> dade e guardar segredo no que forem perguntados os Padres Exdiffinsdores Fr.  
<sup>22</sup> Luiz do Sacramento e Fr Rafael da conceição que assinaõ com a testi=  
<sup>23</sup> munha e com o R Commissarº e eu Fr. Joaõ de S<sup>ta</sup> Roza Maria Es=  
<sup>24</sup> crivaõ escrevi  
<sup>25</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*  
<sup>26</sup> Commissarº do S<sup>to</sup> Offº  
<sup>27</sup> *Matheus Jozze Silva*  
<sup>28</sup> testimuna  
<sup>29</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>* *Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*  
<sup>30</sup> Ratificante Ratificante  
<sup>31</sup> E hida a testemunha para fora faraõ perguntados os Padres Ratificantes se lhes pa=  
<sup>32</sup> recia fallava verdade e merecia credito, e por elles foi dito que sim lhes parecia  
[fl. 45v]  
<sup>1</sup> lhes parecia fallava verdade e merecia credito e tornaraõ assinar com o R. Com=  
<sup>2</sup> missaro e eu Fr. Joaõ de Santa Roza Maria Escrivaõ escrevi  
<sup>3</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*  
<sup>4</sup> Commissarº do S<sup>to</sup> Offº  
<sup>5</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>* *Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*



<sup>6</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>7</sup> O Capitaõ Joaõ Marques da Cruz homem branco que vive de seo negocio natural da ci=

<sup>8</sup> dade de Lxa Freguezia de S Juliaõ e morador nesta Freguezia de S. Fr. Pedro Glz

<sup>9</sup> desta villa do Reciffe Bispado de Pernambuco a secenta e quatro annos testimunha

<sup>10</sup> a quem o R commissar<sup>o</sup> deo o juramento dos Santos Evangelhos, em que poz a maõ

<sup>11</sup> sob o cargo do qual prometteo gua, digo, prometteo dizer verdade e guardar segre=

<sup>12</sup> do nesta diligencia e disse ser christaõ vello e de idade de setenta e oito annos

<sup>13</sup> E perguntado pelos Interrogatorios da Commissão retro

<sup>14</sup> Ao 1<sup>o</sup> disse nada, e al não disse

<sup>15</sup> Ao 2<sup>o</sup> disse que não conheceo a Domingos e Gonçallo pretos escravos e menos de suas

<sup>16</sup> naturalidades, porem sabe que os ditos pretos eraõ captivos de Manoel Roiz de Sen=

<sup>17</sup> na assistentes os ditos escravos e o senhor neste Reciffe de Pernambuco; e a razaõ que

<sup>18</sup> tem de assim o dizem hê por ter conhecimento, amizade e contas com o dito Manoel

<sup>19</sup> Roiz de Senna, e al não disse

<sup>20</sup> Ao 3<sup>o</sup> disse que elle testimunhha sabe por lhe dizer o mesmo Manoel Roiz de

<sup>21</sup> Senna, que os pretos Domingos e Gonçallo tinhaõ dado a preta cozinheira varios

<sup>22</sup> feitiços para a mesma lhe lançar na panella de comer que se destinava para ao Snr

<sup>23</sup> cuja preta confessou ao Snr o mesmo fato; e assim que o dito comia lo tal comer

<sup>24</sup> logo se punha a morrer, e veio no conhecimento disto o mesmo Senna pela confissão

<sup>25</sup> que fez a mesma preta, de que procedeo a despois os mesmo escravos Domin=

<sup>26</sup> gos e Gonçallo, digo, Gonçallo, que se acha em poder de Amaro José Vi=

<sup>27</sup> anna, vingar-se da mesma cozinheira dando-lhe as mesmas cousas, de que

<sup>28</sup> a prostrou de cama; e he bem certo, diz elle testimunha, que o dito Senna a muitos

<sup>29</sup> tempos e annos anda morrendo empê e sô tem algum alivio quando procura

<sup>30</sup> os remedios da Igreja que o excisma o Padre Fr. Fidelis da Penha

<sup>31</sup> taõ bem diz elle testimunha que não sabe que couzas eraõ que deitavaõ

[fl. 46]



<sup>1</sup> deitavaõ no comer e agoa e menos sabe das aççoens que praticavaõ, diziaõ e faziaõ p<sup>a</sup>

<sup>2</sup> o dito dim, e a razaõ que tem elle testemunha para assim o dizer hê pelo que asima

<sup>3</sup> fica expedido, e al naõ disse

<sup>4</sup> Ao 4<sup>o</sup> disse nada, e al naõ disse

<sup>5</sup> Ao 5<sup>o</sup> disse que tudo o que tem testemunhado e deposto hê a mesma verdade e mais naõ

<sup>6</sup> disse nem ao costume, ou couzas delles, e sendo-lhe lido este seo testemunho e por elle bem ouvi=

<sup>7</sup> do e entendido disse estava escripto na verdade, e que nelle se affima, e ratifica, e torna

<sup>8</sup> a dizer de novo sendo necessario, e que nelle naõ tem que acrescentar, diminuir mu=

<sup>9</sup> dar ou emendar, nem de novo, que dizer ao costume sob cargo de juramento dos Santos

<sup>10</sup> Evangelhos, que outra vez lhe foi dado, ao que estiverem presentes por honestas e religiozas

<sup>11</sup> pessoas, que tudo viraõ e ouviraõ e prometteraõ dizer verdade e guardar segredo no que

<sup>12</sup> forem perguntados os Padres Ex diffinsdores Fr. Luiz do Sacramento e Fr Rafael da

<sup>13</sup> Conceiçaõ que assinaõ com a testemunha e com o R Commissar<sup>o</sup> e eu Fr. Joa=

<sup>14</sup> õ de S<sup>ta</sup> Roza Maria Escrivaõ escrevi

<sup>15</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*

<sup>16</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

<sup>17</sup> *Joaõ Marques da Cruz*

<sup>18</sup> testimuna

<sup>19</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>20</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>21</sup> E hida a testemunha para fora faraõ perguntados os Padres Ratificantes se lhes pa=

<sup>22</sup> recia fallava verdade e merecia credito, e por elles foi dito que sim lhes parecia

<sup>23</sup> fallava verdade e merecia credito e tornaraõ assinar com o R. Commissar<sup>o</sup>

<sup>24</sup> e eu Fr. Joaõ de Santa Roza Maria Escrivaõ escrevi

<sup>25</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*

<sup>26</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>



<sup>27</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>28</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>29</sup> Francisco Lopes homem branco, que vive do seo negocio, natural do Reino de Geliza

[fl. 46v]

<sup>1</sup> Bispado de Tui e morador nesta Freguezia de S Fr. Pedro Glz da Villa do P<sup>e</sup> Bis=

<sup>2</sup> pado de Pernambuco a nove annos a esta parte testemunha a que o R. Commostrar<sup>o</sup> deo o ju=

<sup>3</sup> ramento dos Santos Evangelhos em que poz a maõ sob cargo do qual prometteo fizer a verdade

<sup>4</sup> e guardar segredo nesta diligencia e diz ser christaõ velho e de idade de quareta e dous an=

<sup>5</sup> nos

<sup>6</sup> E perguntado pelos Interrogatorios da Commissão retro

<sup>7</sup> Ao 1<sup>o</sup> disse nada, e al naõ disse

<sup>8</sup> Ao 2<sup>o</sup> disse, que conhece muito bem aos pretos Domingos e Gonçallo escravos q foraõ

<sup>9</sup> de Manoel Roiz de Senna e hoje possuidor do preto Gonçallo Amaro Jozê Vianna

<sup>10</sup> e ao preto Domingos entregue ao Santo Off<sup>o</sup> segundo me dice o mesmo Snr Manoel Roiz

<sup>11</sup> de Senna. O preto Gonçallo natural da Costa da Mina e de Domingos ignora a sua na=

<sup>12</sup> turalidade e assistentes neste Bispado de Pernambuco e a razãõ que tem elle testemunha

<sup>13</sup> de seos conhecimentos hê porque o preto Domingos lhe carregava a sua fazenda p<sup>a</sup>

<sup>14</sup> caza a sinco annos pouco mais ou menos a esta parte, e al naõ disse

<sup>15</sup> Ao 3<sup>o</sup> disse que nunca soube que os pretos Domingos e Gonçallo lançassem cou=

<sup>16</sup> zas no comer e agua que se destinava para o uzo de Manoel Roiz de Senna se naõ

<sup>17</sup> pela boca do mesmo Senna, que me dize que os ditos pretos Domingos e Gonçallo

<sup>18</sup> tinhaõ lançado no comer veneno ou feitiços para o matar; e que elle testemunha

<sup>19</sup> naõ está presente se o mesmo Senna dize que os mencionados pretos botavam

<sup>20</sup> as mesmas couzas no comer de varios escravos e que elle testemunha tao bem naõ

<sup>21</sup> sabe, nem numca ouvio dizer que couzas eraõ, que destavaõ os ditos pretos no comer

<sup>22</sup> que se destinava para o dito Senna, e menos das açõens que praticavaõ os ditos

<sup>23</sup> pretos, diziaõ e faziaõ para o dito fim; e a razãõ que elle testemunha tem



<sup>24</sup> para assim dizer he pella boca do mesmo Manoel Roiz de Senna, e al não

<sup>25</sup> disse

<sup>26</sup> Ao 4º disse nada, e al não disse

<sup>27</sup> Ao 5º disse, que tudo o que tem deposte passa na verdade e mais não disse

<sup>28</sup> nem ao costume, ou cauzas delles, e sendo-lhe lido este seo testemunho e por elle

[fl. 47]

<sup>1</sup> e por elle bem ouvido, e entendido disse estava escripto na verdade, e que nelle se affirma

<sup>2</sup> e ratifica, e torna a dizer de novo sendo necessario, e que nelle não tem que acrecen

<sup>3</sup> tar, diminuir mudar ou emendar, nem de novo, que dizer ao costume sob cargo de juram<sup>to</sup>

<sup>4</sup> dos Santos Evangelhos, que outra vez lhe foi dado, ao que estiverem presentes por ho=

<sup>5</sup> estas e religiosas pessoas, que tudo viraõ e ouviraõ e prometteraõ dizer verdade e

<sup>6</sup> e guardar segredo no que forem perguntados os Padres Exdiffinsdores Fr. Luiz do Sa

<sup>7</sup> cramento e Fr Rafael da conceiçaõ que assinaõ com a testemunha e com

<sup>8</sup> o R Commissar<sup>o</sup> e eu Fr. Joaõ de S<sup>ta</sup> Roza Maria Escravaõ escrevi

<sup>9</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*

<sup>10</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

<sup>11</sup> *Fran<sup>co</sup> Lo*

<sup>12</sup> testimuna

<sup>13</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>14</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>15</sup> E hida a testemunha para fora faraõ perguntados os Padres Ratificantes se lhes parecia

<sup>16</sup> fallava verdade e merecia credito, e por elles foi dito que sim lhes parecia fallava

<sup>17</sup> verdade e merecia credito e tornaraõ assinar com o R. Commissar<sup>o</sup> e eu Fr. Joaõ

<sup>18</sup> de Santa Roza Maria Escravaõ escrevi

<sup>19</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*

<sup>20</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

<sup>21</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*



<sup>22</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>23</sup> O capitão Jose da Costa Torres mercador e homem branco natural da Freguezia  
<sup>24</sup> de Santo andré de Parada Arcebispado de Braga e morador nessa Freguezia  
<sup>25</sup> de S. Fr. Pedro. Glz desta villa do Reciffe Bispado de Pernambuco a dezoito annos  
<sup>26</sup> a essa parte testemunha a quem o R. Commissaro deo o juramento dos Santos  
<sup>27</sup> Evangelhos em que poz a mão sob cargo do qual prometteo dizer verdade e guar=  
<sup>28</sup> dar segredo nesta diligencia e diz ser christão vello e de idade de trinta e dous  
<sup>29</sup> annos

<sup>30</sup> E perguntado pelos Interrogatorios da Commissão retro

<sup>31</sup> Ao 1º disse nada, e al não disse

[fl. 47v]

<sup>1</sup> Ao 2º disse que conhece muito bem a Domingos e Gonçallo pretos e escravos que  
<sup>2</sup> foraõ de Manoel Roiz de Senna e hoje possuidor do preto Gonçallo Amaro Jozê Vian=  
<sup>3</sup> na, e do preto Domingos mão sabe elle testemunha se o mesmo Senna ainda o possui.  
<sup>4</sup> Domingos natural de Angolla e assistente neste Bispado de Pernambuco, digo  
<sup>5</sup> nesta Villa do Reciffe, e a razão que elle testemunha dos ditos escravos asima men=  
<sup>6</sup> cionados hê por elle ser vizinho do mesmo Manoel Roiz de Senna a dezoito an=  
<sup>7</sup> nos a esta parte, e al não disse

<sup>8</sup> Ao 3º disse que por bocca do mesmo Manoel Roiz de Senna hê que soube  
<sup>9</sup> que os pretos Domingos e Gonçallo lançavaõ humas feitiçarias em pôs no comer  
<sup>10</sup> e agua que se destinava para o mesmo Senna, por cujo motivo diz elle tes=  
<sup>11</sup> timunha, que o dito Manoel Roiz de Senna os prendeo na cadeia desta V<sup>a</sup>  
<sup>12</sup> do R<sup>e</sup>, e que elle testemunha não sabe, que couzas eraõ as que lançavaõ os  
<sup>13</sup> ditos pretos no comer a agua, menos as acçoens que praticavaõ, diziaõ e fa=  
<sup>14</sup> ziaõ od ditos pretos para o dito fim; e a razão que elle testemunha tem  
<sup>15</sup> para assim o dizer hê porque praticando e conversando com o mesmo  
<sup>16</sup> Senna, elle tudo lhe contou, e al não disse



<sup>17</sup> Ao 4º disse nada, e al não disse  
<sup>18</sup> Ao 5º disse, que tudo que elle testimuha tem deposto e testemunhado  
<sup>19</sup> passa na verdade e mais não disse nem ao costume, e cauzas delles,  
<sup>20</sup> e sendo-lhe lido este seo testemunho e por elle e por elle bem ouvido, e entendido disse  
<sup>21</sup> estava escripto na verdade, e que nelle se affirma e ratifica, e torna a dizer de novo sendo  
<sup>22</sup> necessario, e que nelle não tem que acrescentar, diminuir mudar ou emendar,  
<sup>23</sup> nem de novo, que dizer ao costume sob cargo de juramento dos Santos Evange=  
<sup>24</sup> lhos que outra vez lhe foi dado, ao que estiverem presentes por hoestas e reli=  
<sup>25</sup> giozas pessoas, que tudo viraõ e ouviraõ e prometteraõ dizer verdade e guardar  
<sup>26</sup> segredo no que forem perguntados os Padres Exdiffinsdores Fr. Luiz do Sa  
<sup>27</sup> cramento e Fr Rafael da conceiçaõ que assinaraõ com a testimu=  
<sup>28</sup> nha e com o R Commissar<sup>o</sup> e eu Fr. Joaõ de S<sup>ta</sup> Roza Maria Escri=  
<sup>29</sup> vaõ escrevi  
<sup>30</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*  
<sup>31</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

[fl. 48]

<sup>1</sup> *Joze da Costa Torres*

<sup>2</sup> test<sup>a</sup>

<sup>3</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>o</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>4</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>5</sup> E hida a testemunha para fora faraõ perguntados os Padres Ratificantes se lhes parecia

<sup>6</sup> fallava verdade e merecia credito, e por elles foi dito que sim lhes parecia falla=  
<sup>7</sup> va verdade e merecia credito e tornaraõ assinar com o R. Commissar<sup>o</sup> e eu Fr.

<sup>8</sup> Joaõ de Santa Roza Maria Escrivaõ escrevi

<sup>9</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*

<sup>10</sup> Commissar<sup>o</sup> do S<sup>to</sup> Off<sup>o</sup>

<sup>11</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>o</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*



<sup>12</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>13</sup> Antonio Gomes homem pardo que vive do officio de marceneiro, natural e morador  
<sup>14</sup> nesta Freguezia de S. Fr. Pedro Glz Bispado de Pernambuco Villa do Reciffe a qua=  
<sup>15</sup> renta e hum anno a esta parte testimunha a que o R Commissar<sup>o</sup> deo o juramento dos  
<sup>16</sup> Santos Evangelhos, em que poz a maõ sob cargo do que prometteo dizer verdade e  
<sup>17</sup> guardar segredo nesta diligencia, e disse ser christaõ velho, e de idade de sincoen=  
<sup>18</sup> ta e sinco annos

<sup>19</sup> E perguntado pellos Interrogatorios da Commissão retro

<sup>20</sup> Ao 1<sup>o</sup> disse nada, e al não disse

<sup>21</sup> Ao 2<sup>o</sup> disse que conhece muito bem ao preto Gonçallo natural da Costa da Mina esca=  
<sup>22</sup> vo que foi de Manoel Roiz de Senna, e hoje possuidor do dito escravo Amaro  
<sup>23</sup> Jozê Vianna, e que do preto Domingos não tem conhecimento, e que o dito  
<sup>24</sup> preto Gonçallo he assistente nesta villa de S<sup>to</sup> Antonio do R<sup>c</sup>, e a razão  
<sup>25</sup> de seo conhecimento hê por ver ao dito Senna tratar ao dito preto Gonçallo  
<sup>26</sup> por seo escravo a trez para quatro annos a esta parte, e al não disse  
<sup>27</sup> Ao 3<sup>o</sup> disse que por bocca de Manoel Roiz de Senna he que veio a ser sabe=  
<sup>28</sup> dor, que os ditos pretos botavaõ e davaõ para botar a huma preta cozinheira

[fl. 48v]

<sup>1</sup> varias couzas para atormentarem e o matarem e na prezença delle testimun [grifo original]=  
<sup>2</sup> ha chamou os mesmos Manoel Roiz de Senna a preta cozinheira para di=  
<sup>3</sup> zer se os ditos pretos mencionados davaõ ou não a ella cozinheira as ditas cou=  
<sup>4</sup> zas para lançar no comer, e com effeito confirmou na prezença delle tes[grifo original]=  
<sup>5</sup> timunha, que era certo, que os ditos pretos mencionados lhe davaõ as ditas  
<sup>6</sup> couzas para deitar no comer de seo senhor e que lle testimunha ignora  
<sup>7</sup> que couzas eraõ que deitavaõ ou lançavaõ no comer do d<sup>o</sup> Senna e que  
<sup>8</sup> nunca soube das acçõens que praticavaõ os ditos pretos diziaõ ou faziaõ p<sup>a</sup>  
<sup>9</sup> o mesmo fim; e a razão que elle tem para o saber hê como já disse, por lhe



<sup>10</sup> contar o mesmo Senna, e al não disse

<sup>11</sup> Ao 4º disse nada, e al não disse

<sup>12</sup> Ao 5º disse, que tudo o que tem testemunhado, e deposto passa na verdade e

<sup>13</sup> mais não disse nem ao costume, ou couzas delles, e sendo lhe lido este seo testi=

<sup>14</sup> munho e por elle e por elle bem ouvido, e entendido disse estava escripto na verdade, e que nelle se

<sup>15</sup> affirma e ratifica, e torna a dizer de novo sendo necessario, e que nelle não tem

<sup>16</sup> que acrescentar, diminuir mudar ou emendar, nem de novo, que dizer ao cos=

<sup>17</sup> tume sob cargo de juramento dos Santos Evangelhos que outra vez lhe foi dado, ao q

<sup>18</sup> estiverem presentes por hoestas e religiozas pessoas, que tudo viraõ e ouviraõ

<sup>19</sup> e prometteraõ dizer verdade e guardar segredo no que forem perguntados os

<sup>20</sup> Padres Exdiffinsdores Fr. Luiz do Sacramento e Fr Rafael da conceição que

<sup>21</sup> assinaõ com a testemunha e com o R Commissarº e eu Fr. Joaõ de Santa

<sup>22</sup> Roza Maria Escrivaõ escrevi

<sup>23</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*

<sup>24</sup> Commissarº do S<sup>to</sup> Offº

<sup>25</sup> *Antonio Gomes de Sgr<sup>a</sup> e Moira*

<sup>26</sup> testemunha

<sup>27</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>28</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>29</sup> E hida a testemunha para fora faraõ perguntados os Padres Ratificantes se lhes

<sup>30</sup> parecia fallava verdade e merecia credito, e por elles foi dito que sim

[fl. 49]

<sup>1</sup> que sim lhes parecia fallava verdade e merecia credito e tornaraõ assinar com

<sup>2</sup> o R. Commissarº e eu Fr. Joaõ de Santa Roza Maria Escrivaõ escrevi

<sup>3</sup> *Fr José de Jezus Maria Souza*

<sup>4</sup> Commissarº do S<sup>to</sup> Offº



<sup>5</sup> *Fr Luiz do Sacram<sup>to</sup>*

*Fr. Rafael da Conç<sup>am</sup>*

<sup>6</sup> Ratificante

Ratificante

<sup>7</sup> Termo de Encerramento

<sup>8</sup> E sendo assim perguntadas as testemunhas houve o R Commissar<sup>o</sup> esta diligencia

<sup>9</sup> por finda, e que fosse remettida aos M<sup>to</sup> Illustres Senhores Inquizidores

<sup>10</sup> no qual se perguntaraõ quatorze testemunhas e vai escripta em dezaseis fo=

<sup>11</sup> lhas de papel e rubricadas com o signal do mesmo R Commissar<sup>o</sup> sem couza

<sup>12</sup> que duvida faça, de que mandou fazer este termo de encerramento que

<sup>13</sup> assignei e escrevi

<sup>14</sup> *Fr. Joaõ de S<sup>ta</sup> Roça Maria*

<sup>15</sup> Escrivaõ

<sup>16</sup> Certifico que nesta diligencia gastamos eu e o R. Commissar<sup>o</sup> tres dias. Eu Es=

<sup>17</sup> crivaõ dentro de minha residencia, e o R. Commissar<sup>o</sup> fora de sua residen=

<sup>18</sup> cia. Hoje o primr<sup>o</sup> de Fevereiro de mil setecentos e oitenta e trez

<sup>19</sup> *Fr. Joaõ de S<sup>ta</sup> Roça Maria*

<sup>20</sup> Escrivaõ

<sup>21</sup> M<sup>to</sup> Ill<sup>es</sup> Snr<sup>es</sup>

<sup>22</sup> Em observancia da Commissão que V S<sup>as</sup> foraõ servi=

<sup>23</sup> dos commeterme foi a deligencia da Justiça dos pretos es=

<sup>24</sup> cravos que foraõ de Manoel Roiz de Senna, Domingos e

<sup>25</sup> Gonçallo este natural da Mina e assistente neste Reciffe

<sup>26</sup> de Pernambuco em poder de Amaro Jozê Vianna, e a=

<sup>27</sup> quele natural de Angola, e assistente nessa cidade

[fl. 49v]

<sup>1</sup> de Lxa o que tudo consta das testemunhas do presente

<sup>2</sup> Summario; e achey que as testemunhas são todas le=

<sup>3</sup> gaes e fidedignas, e por taes foraõ ratificadas dando



<sup>4</sup> a razão de seus ditos; e não tirey as duas testemunhas  
<sup>5</sup> João de Albuquerque e Mello requerente, e a preta  
<sup>6</sup> Maria por serem falidos, e dom<sup>e</sup> tomas os ditos te=  
<sup>7</sup> duas as testemunhas que foraõ referidas por Manoel Roiz  
<sup>8</sup> de Senna, na forma da ordem de V S<sup>as</sup> he o que posso in=  
<sup>9</sup> formar a V S<sup>as</sup> e determinava o que forem servidos Per=  
<sup>10</sup> nambuco 2 de Fevr<sup>o</sup> de 1783 [grifo original]

<sup>11</sup> De V S<sup>as</sup>

<sup>12</sup> O mais humilde ao bed<sup>e</sup> sub d<sup>to</sup>

<sup>13</sup> o Commissr<sup>o</sup> Fr. Jozê de Jesus Maria Souza

[fl. 50]

<sup>1</sup> Pern<sup>co</sup>

<sup>2</sup> Ao C. Fr. Jozê de Jezus M Souza – 28 o

<sup>3</sup> Ao excr. Fr. Joam de sta Roza Ma – 43 o

<sup>4</sup> Ao frs ——— // ——— // ——— 28 o

<sup>5</sup> 99 o

<sup>6</sup> ctdo 26

[fl. 50v]

<sup>1</sup> Conta final

<sup>2</sup> Aos escrito – // – // – // – 2242

<sup>3</sup> Contos – // — // — // — 108

<sup>4</sup> 2350

<sup>5</sup> Pernambuco

<sup>6</sup> Ao Fr. Je de Jezus Ma Souza ——— 280

<sup>7</sup> Ao excr. Fr. Joam de Sta Roza Ma — 430

<sup>8</sup> pretes ——— // ——— // ——— 280

<sup>9</sup> 3340



<sup>10</sup> E nabzença do Grom<sup>do</sup>

<sup>11</sup> *Gregorio X<sup>er</sup> Sortinbo*